

CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



Sociedade em Debate

v.2 | 2024

Jader Silveira (Org.)

CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



Sociedade em Debate

v.2 | 2024

2024 – Editora Uniesmero

www.uniesmero.com.br

uniesmero@gmail.com

Organizador

Jader Luís da Silveira

Editor Chefe: Jader Luís da Silveira

Editoração e Arte: Resiane Paula da Silveira

Imagens, Arte e Capa: Freepik/Uniesmero

Revisão: Respectiveos autores dos artigos

Conselho Editorial

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Me. Elaine Freitas Fernandes, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Me. Laurinaldo Félix Nascimento, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Ma. Jaciara Pinheiro de Souza, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Dra. Náyra de Oliveira Frederico Pinto, Universidade Federal do Ceará, UFC

Ma. Emile Ivana Fernandes Santos Costa, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Me. Rudvan Cicotti Alves de Jesus, Universidade Federal de Sergipe, UFS

Me. Heder Junior dos Santos, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP

Ma. Dayane Cristina Guarnieri, Universidade Estadual de Londrina, UEL

Me. Dirceu Manoel de Almeida Junior, Universidade de Brasília, UnB

Ma. Cinara Rejane Viana Oliveira, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Esp. Jader Luís da Silveira, Grupo MultiAtual Educacional

Esp. Resiane Paula da Silveira, Secretaria Municipal de Educação de Formiga, SMEF

Sr. Victor Matheus Marinho Dutra, Universidade do Estado do Pará, UEPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587c	Silveira, Jader Luís da Ciências Sociais e Políticas: Sociedade em Debate - Volume 2 / Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora Uniesmero, 2024. 150 p. : il.
	Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5492-054-4 DOI: 10.5281/zenodo.10828348
	1. Ciências Sociais. 2. Ciências Políticas. 3. Sociedade em Debate. I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.
	CDD: 300.7 CDU: 301

Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Uniesmero
CNPJ: 35.335.163/0001-00
Telefone: +55 (37) 99855-6001
www.uniesmero.com.br
uniesmero@gmail.com
Formiga - MG
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:
<https://www.uniesmero.com.br/2024/03/ciencias-sociais-2.html>



AUTORES

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA
CARLOS MATHEUS SIQUEIRA MONTEIRO
CÍNTIA DE LIMA BUENO
DANIELE CORREIA
ELVIRA SIMÕES BARRETO
FERNANDA FERREIRA DA SILVA
JAQUELINE DA SILVA LIMA
JULIANO VARGAS
KLEITON WAGNER ALVES DA SILVA NOGUEIRA
LILIAM DOS REIS SOUZA SANTOS
LUANA VYTHORYA FERREIRA DE CARVALHO
MARIA ALINY ALVES PEREIRA
MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
NÁDIA AMARO DO CARMO
ODISLENE GONÇALVES CAMELO
RAÍSSA LIBERAL COUTINHO
REBECA MARTINS NUNES
VERA DE SOUZA PARACAMPO
VIVIAN CAROLINE BRONI
VIVIAN LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO
WILLIAM SOUSA VILANOVA**

APRESENTAÇÃO

No cenário atual, marcado por complexidades e dinâmicas em constante evolução, a compreensão das Ciências Sociais e Políticas torna-se essencial para a apreensão dos processos sociais, estruturas de poder, bem como para a identificação e proposição de soluções aos desafios enfrentados pela humanidade.

Partindo de uma base teórica sólida e fundamentada em evidências empíricas, os autores apresentam uma abordagem analítica que busca não apenas descrever, mas também questionar, problematizar e propor reflexões críticas sobre os fenômenos sociais e políticos abordados.

Diante das rápidas transformações e complexidades crescentes, compreender os fenômenos sociais e políticos não apenas enriquece nosso conhecimento acadêmico, mas também fornece insights cruciais para abordar os desafios e dilemas que enfrentamos enquanto comunidade global.

Ao destacar temas como identidade, globalização, desigualdade, justiça social, participação cívica e governança, este livro visa contribuir para um diálogo informado e enriquecedor sobre os desafios e possibilidades que enfrentamos como sociedade.

Reconhecemos que as questões sociais e políticas frequentemente provocam perspectivas diversas e até conflitantes. No entanto, é através da troca de ideias e da análise crítica que podemos avançar em direção a soluções mais justas e equitativas. Espera-se que a obra seja uma jornada intelectual que enriqueça nossa compreensão do mundo que habitamos e fortaleça nosso compromisso com a construção de um futuro melhor para todos.

SUMÁRIO

Capítulo 1 A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE: O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA PESSOAS IDOSAS (PTIA-UFPI) <i>Maria Aliny Alves Pereira; Luana Vythorya Ferreira de Carvalho; Cíntia de Lima Bueno; Rebeca Martins Nunes; Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro</i>	9
Capítulo 2 O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA <i>Alessandra de Oliveira Silva</i>	20
Capítulo 3 PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA – ALAGOAS: NOTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSE PROGRAMA NA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA <i>Jaqueline da Silva Lima; Elvira Simões Barreto</i>	33
Capítulo 4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 <i>Odislene Gonçalves Camelo</i>	47
Capítulo 5 A RELAÇÃO SAÚDE E ECONOMIA NO SISTEMA CAPITALISTA: ANÁLISE SOBRE A RELAÇÃO DIALÉTICA ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL <i>Liliam dos Reis Souza Santos; Raíssa Liberal Coutinho</i>	60
Capítulo 6 EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO: UMA INTERPRETAÇÃO À LUZ DA TEORIA SOCIAL CRÍTICA <i>Kleiton Wagner Alves da Silva Nogueira; Daniele Correia; Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira</i>	75
Capítulo 7 RACISMO ESTRUTURAL, CAPITALISMO DEPENDENTE E SERVIÇO SOCIAL: SOB OLHARES DE IVONE DA SILVA E CLÓVIS MOURA <i>Nádia Amaro do Carmo; Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão</i>	89
Capítulo 8 O ESTADO E A REFORMA TRABALHISTA DE 2017: MEDIDAS NEOLIBERAIS NA REGULAÇÃO LABORAL BRASILEIRA <i>William Sousa Vilanova; Juliano Vargas</i>	104
Capítulo 9 EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES <i>Fernanda Ferreira da Silva</i>	120

Capítulo 10

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM PROBLEMA SOCIAL: ORGANISMO SOCIAL
COMO PARTE FUNDAMENTAL PARA O ENFRENTAMENTO**

*Carlos Matheus Siqueira Monteiro; Vera de Souza Paracampo; Vivian Caroline
Broni*

134

AUTORES

146



Capítulo 1
A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE: O PROGRAMA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA PESSOAS IDOSAS
(PTIA-UFPI)

Maria Aliny Alves Pereira

Luana Vythorya Ferreira de Carvalho

Cíntia de Lima Bueno

Rebeca Martins Nunes

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro

A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE: O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA PESSOAS IDOSAS (PTIA-UFPI)

Maria Aliny Alves Pereira

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí. mariaaliny09@gmail.com

Luana Vythorya Ferreira de Carvalho

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí. Vythorya12345@gmail.com

Cíntia de Lima Bueno

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí. delimacin23@gmail.com

Rebeca Martins Nunes

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí. rebbeka201@gmail.com

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro

Assistente Social, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social; Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas-PPGPP/UFPI; Membro do GEPSS/UFPI e NEF/UNIFESP; mnevesdacosta@ufpi.edu.br

RESUMO

O presente trabalho visa discorrer sobre a experiência dos projetos e programas de extensão universitária voltados para a pessoa idosa, tendo em vista o aumento dessa população e a perspectiva da garantia de direitos, especialmente a educação ao longo da vida. Entre os programas destinados à pessoa idosa, enfoca-se o Programa de Extensão Universitária para a Pessoa Idosa- PTIA, um programa que foi criado por iniciativa de professores do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí - UFPI. O PTIA objetiva a promoção de atividades de natureza socioeducativa, artístico-cultural e de saúde, com o intuito de fortalecer o protagonismo das pessoas idosas na defesa de seus direitos e no alcance de um envelhecimento saudável.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Pessoa idosa. Envelhecimento.

ABSTRACT

The present work aims to discuss university extension projects and programs aimed at the elderly, in view of the increase in this population and the perspective of guaranteeing their rights, including lifelong education in this aspect. Among the programs aimed at the elderly, we focus here on the University Extension Program for the Elderly, popularly known as PTIA, which is a program created by the initiative of professors from the department of social work at the Federal University of Piauí - UFPI. The PTIA, therefore, aims to promote activities of a socio-educational, artistic-cultural and health nature, with the aim of strengthening the role of elderly people in defending their rights and achieving healthy aging.

Keywords: University Extension. Elderly. Aging.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária é um dos três pilares que dão base às universidades brasileiras, juntamente com o ensino e a pesquisa. De acordo com a resolução nº 085/2018 do Conselho de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Piauí (UFPI), é considerado Programa de extensão o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, como cursos, prestação de serviços e entre outros.

Conforme estabelecido pela resolução supramencionada, um programa de extensão deve ser orientado para um objetivo comum e voltado para a promoção de interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. Os programas de extensão devem ter “caráter educativo, social e político” (PIAÚÍ, 2018, np).

Na Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Programa de Extensão Universitária para Pessoas Idosas (PTIA) promove a integração de diversas áreas do conhecimento, permitindo que professores, e alunos de diferentes cursos participem como facilitadores e monitores nas oficinas. Anteriormente denominado Programa Terceira Idade em Ação, o PTIA possibilita uma interação enriquecedora entre os participantes, fomentando a troca de conhecimentos e experiências.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo apresentar o processo de desenvolvimento da extensão universitária para pessoas idosas no Brasil e como se desenvolveu destacando o Programa de extensão universitária para pessoas idosas da Universidade federal do Piauí.

Este estudo, vale-se de pesquisa bibliográfica e documental, de modo específico de estudos que abordam a discussão acerca da extensão universitária, do envelhecimento ativo, e do processo de extensão universitária na Universidade Federal do Piauí.

Os resultados estão expostos em três partes. Na primeira, explana-se sobre o surgimento dos primeiros programas/projetos de extensão universitária abertos para as pessoas idosas. Na segunda, é apresentado o Programa de Extensão Universitária para Pessoas Idosas da UFPI, suas características, do surgimento à atualidade, e na terceira, a conclusão, abordando as potencialidades e desafios que as ações de extensão enfrentam para se consolidarem como um dos pilares da educação superior.

2 A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE E A PESSOA IDOSA

Compreender o processo de envelhecimento implica considerar diversos fatores sociais, econômicos e transformações graduais que retroagem sobre este fenômeno. Em sua análise sócio-histórica a perspectiva social associada à pessoa idosa conferiu enquanto aspectos inerentes a este público a improdutividade, a situação de saúde e a incapacidade, o que contribuiu para a reprodução do isolamento, o estreitamento dos vínculos sociais, limitação de sua autonomia e capacidades individuais (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015).

Nesse sentido, a sistematização da prática pedagógica alicerçada na promoção de uma educação gerontológica desenvolvida no âmbito universitário estimula a desconstrução dos estereótipos e preconceitos atribuídos à pessoa idosa, mediante uma prática integrativa que oportunize a identificação destes sujeitos enquanto “protagonista de direitos e deveres” (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015, p. 345).

De forma a perceber como foi desenvolvido o fomento de ações de extensão voltados para a convivência intergeracional é importante analisar seus desdobramentos históricos, os quais começam a despontar em meados de 1970.

Em seu contexto internacional, a França e os Estados Unidos constituem-se em precursores na edificação de espaços propícios à educação gerontológica (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015). Especificamente na França, esta categoria é incluída em meio às atividades educacionais no ramo universitário no ano de 1960, nas Universidade de Tempo Livre, com projetos voltados para a inclusão em atividades de socialização, de interação, ou, para o desenvolvimento de atividades físicas e cotidianas. (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015; ASSIS; DIAS; NECHA, 2016).

Posteriormente, em 1973, é constituído na presente cidade a primeira universidade em atenção a pessoa idosa intitulada de Université du Troisième Âge – UTA,

a qual tinha por finalidade a ressocialização da pessoa idosa, melhoria da qualidade de vida e a desconstrução de antigas práticas e saberes reproduzidas pela sociedade (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015; ASSIS; DIAS; NECHA, 2016). Outrossim, ressalta-se que a abertura destes espaços tencionava,

diminuir a marginalização e ampliar a inclusão deles na vida social; bem como aprofundar as pesquisas gerontológicas com a participação das pessoas idosas como investigadores e investigados (ASSIS; DIAS; NECHA, 2016, p. 202).

Foram, portanto, instituídos de modo a situar este público enquanto sujeitos protagonistas de sua história e de estimular o contato intergeracional, no qual,

preocupou-se com o esboço de uma nova imagem da pessoa idosa, estimulando os idosos a desenvolverem atitudes de participação na vida social, econômica, política e cultural, e, concomitantemente, também possibilitar um maior relacionamento entre as gerações (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2015, p. 351).

Conforme analisa os referenciados autores, este modelo de educação propagou-se a nível mundial, despontando no cenário brasileiro durante o período de 1970. Sob influência do modelo desenvolvido na França, são estabelecidas as escolas abertas à terceira idade mediante o Serviço Social do Comércio - SESC, as quais se expandem de forma significativa nas décadas de 1980 e 1990 (ASSIS; DIAS; NECHA, 2016). A partir disso foram criados programas, projetos, ações e núcleos de estudos de forma a contribuir para a reatualização da representação formada no arcabouço social referente à pessoa idosa.

Entre estes programas, denominados de diversas maneiras, as universidades para a terceira idade têm proliferado nos centros urbanos e pautado novas discussões sobre o processo de envelhecimento na sociedade brasileira. A partir de uma abordagem interdisciplinar, na qual deve ser ancorada a educação permanente, a pessoa idosa é estimulada a assumir o papel de protagonista do seu aprendizado (PALMA, 2000; CACHIONI, 2003 apud ASSIS; DIAS; NECHA, 2016, p. 199).

A título de exemplo, situa-se a instituição do primeiro Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, estruturado junto a Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 1982, tendo como foco principal “realizar estudos, divulgar conhecimentos técnicos e científicos relativos ao envelhecimento, formar recursos humanos e promover o cidadão idoso” (ASSIS; DIAS; NECHA, 2016, p. 203).

Por conseguinte, o texto constitucional promulgado em 1988 promoveu a ampliação do sistema de proteção social no âmbito da seguridade social, estabelecendo enquanto dever conjunto da família, comunidade e do Estado a garantia da convivência social, a defesa dos direitos e da dignidade (CAMARANO, PASINATO, 2004). Posteriormente, são implantados outros dispositivos legais em atenção aos direitos da pessoa idosa, a saber a Política Nacional do Idoso (PNI) em 1994 por meio da lei nº 8.842, tendo por objetivo principal viabilizar o acesso aos direitos conforme a complexidade de suas demandas sociais e o desenvolvimento de ações e estratégias de forma a contribuir para sua integração social (CAMARANO, PASINATO, 2004).

No Brasil, tem se observado um aumento da população idosa, sendo considerada pessoa idosa nesse contexto, pessoas com 60 anos ou mais. Conforme dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2021) entre 2012 e 2021, o número de pessoas abaixo de 30 anos de idade no país caiu 5,4%, enquanto houve aumento em todos os grupos acima dessa faixa etária no período.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Com o envelhecimento populacional em voga e podendo se estender por algumas décadas, Assis et al. (2016) afirma a importância da criação de meios para garantir um envelhecimento ativo e com qualidade de vida para todos os cidadãos. Assim, é necessário desenvolver ações que garantam o envelhecimento saudável e ativo, por envelhecimento ativo, entende-se que

Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. (BRASIL, 2005. p.13).

O envelhecimento ativo promove o bem-estar das pessoas idosas ao incentivá-las a se envolverem com a sociedade, contribuindo e participando de discussões sobre assuntos econômicos, sociais, culturais e outros. Ao se relacionarem com a sociedade, elas experimentam um processo de envelhecimento mais saudável e duradouro, resultando em benefícios tanto físicos quanto mentais para sua saúde. Desse modo,

a abordagem do envelhecimento ativo baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de

independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. (BRASIL, 2005, p. 14).

A Lei Federal nº 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa, é a lei que executa as garantias e determina os direitos das pessoas idosas. A referida lei, além de auxiliar na ampliação e proteção da pessoa idosa, e agravar as penas contra quem comete crimes contra este público, serve para

estipular garantias de educação, cultura, esporte, lazer, preservação da saúde física e mental. Além disso, a lei determina que a pessoa idosa desfrute de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. E, a própria lei, cuida de reprimir a discriminação com a pessoa idosa. (AGUILAR, 2021, np).

Além de representar um marco crucial na regulamentação da garantia e do acesso aos direitos das pessoas idosas, a mencionada lei também contempla outras medidas que beneficiam esse grupo, como a inclusão em programas de extensão universitária

Art. 25. As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais (BRASIL, 2003, p. 15).

Considerando o exposto, é fundamental ressaltar a relevância da extensão universitária, em particular do Programa de Extensão Universitária para idosos da UFPI, para a comunidade de Teresina.

3 O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA PESSOAS IDOSAS DA UFPI

O Programa de Extensão Universitária para Pessoas Idosas (PTIA), foi fundado em 1998 atuando na modalidade de Universidade Aberta para pessoas idosas. É importante destacar que, desde sua fundação até 2018, o programa era conhecido como Programa Terceira Idade em Ação. No entanto, em 2019, houve uma mudança na nomenclatura para se adequar às terminologias utilizadas na legislação brasileira referente às pessoas idosas. Apesar da alteração de nome, a sigla PTIA continua sendo utilizada até os dias atuais.

O PTIA, surgiu no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí, vinculado ao Núcleo de Estudos Pesquisa e Extensão Universitária voltado para a Terceira idade – NUPEUTI e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (SILVA, 2012). Segundo Silva (2012), o programa surgiu a partir da iniciativa dos professores do

departamento do curso de Serviço Social, destacando-se a professora Dr.^a Aglair Alencar Setúbal, que concebeu o programa com o objetivo de

implantar um campo de estudos sobre a área do envelhecimento e também desenvolver ações de inclusão social da pessoa idosa bem como a capacitação de profissionais para lidarem com as necessidades desse contingente populacional. (SILVA, 2012, p. 242).

Quando o programa foi implementado, professores de outros cursos do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) se integraram ao mesmo, que logo se expandiu para outros centros de educação da UFPI, e passou a contar com professores dos cursos de nutrição, educação física e enfermagem. (SILVA, 2012).

Atualmente, o PTIA funciona com a colaboração de professores e alunos de todos os cursos supracitados. O mesmo é vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), esse órgão é encarregado de coordenar as atividades de extensão e cultura em vários setores da UFPI, estabelecendo conexões com diferentes segmentos da sociedade. Isso é feito por meio de programas, projetos, cursos, eventos, atividades culturais e prestação de serviços.

O PTIA visa promover atividades de natureza socioeducativa, artístico-cultural e de saúde, com o intuito de fortalecer o protagonismo das pessoas idosas na defesa de seus direitos e no alcance de um envelhecimento saudável. Além disso, busca estimular a expansão e construção de conhecimentos sobre o envelhecimento (PTIA, 2020).

Para desenvolver esses objetivos, o programa é dividido por projetos, expostos na tabela 01, cada projeto conta com coordenador, com professores que atuam como ministrantes de cursos e com alunos da graduação que atuam como monitores, estes são divididos entre bolsistas e voluntários, e auxiliam os professores ministrantes e os idosos.

Além disso, os estudantes de graduação que desempenham o papel de monitores no Programa de Extensão Universitária para Pessoas Idosas são solicitados a assinar o Termo de Compromisso, assumindo a responsabilidade de realizar atividades de natureza educacional, acadêmica, científica e tecnológica, totalizando uma carga horária de 12 horas por semana. Como também, devem elaborar relatório semestral e final detalhando as atividades desenvolvidas no projeto.

O PTIA possui quatro projetos vigentes, como já mencionado, cada projeto é coordenado por um docente da UFPI. Na tabela abaixo estão expostos todos os projetos e o objetivo dos mesmos.

Quadro 1 - Projetos do PTIA

PROJETO	OBJETIVO
Sociabilidade e convivência	Desenvolver ações no âmbito de inclusão social e de promoção da qualidade de vida das pessoas idosas, mediante oferta de atividades festivas, de lazer, físicas e recreativas que ampliem a convivência e a sociabilidade, contribuindo para o processo de envelhecimento ativo da população idosa que frequenta o PTIA.
Educação e Saúde - Suportes ao envelhecimento ativo	Contribuir para a promoção do envelhecimento ativo, a partir dos seus determinantes biopsicossociais, tanto dos participantes do projeto quanto do idoso piauiense, bem como fortalecer conhecimentos acerca dos processos do envelhecimento, por meio de ações do campo da gerontologia educacional, que possibilitem ampliar a discussão sobre o amparo, a proteção à vida e bem-estar e o incentivo à valorização do idoso.
Direito e cidadania	Proporcionar à pessoa idosa oportunidades de conhecimento sobre seus direitos, tendo em vista o reconhecimento e ampliação de sua condição de cidadania.
Arte e cultura para pessoas idosas	Desenvolver atividades, eventos de cunho artístico-cultural, de modo a contribuir para o acesso ao conhecimento e expressão da pessoa idosa no âmbito da arte e cultura.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no projeto vigente do Programa

Cada projeto oferta cursos de acordo com a finalidade do mesmo. O Projeto Sociabilidade e Convivência, oferece os cursos de Zumba; Saúde da pessoa idosa; e capoterapia. O Projeto Educação e Saúde - Suportes ao envelhecimento ativo, oferece apenas o curso de Alimentação, nutrição e envelhecimento. O Projeto Direito e Cidadania oferece os cursos de História de vida e memória e Espanhol para pessoas idosas. Por fim, o Projeto Arte e Cultura para pessoas idosas, oferece os cursos de Música popular brasileira; Pintura em tela; e Artes manuais.

Com mais de duas décadas de existência, o PTIA foi um marco significativo na época de sua implantação, visto que sua implementação trouxe consigo impactos relevantes para a população idosa teresinense, uma vez que os serviços ofertados na época em que o Programa foi implantado

estavam concentrados nas ações de acolhimento institucional de responsabilidade do poder público e de Organizações Não Governamentais, nas ações desenvolvidas pelo SESC e nas iniciativas de grupos da Igreja Católica e da sociedade em geral por meio dos grupos de idosos que se organizavam, tendo em vista ações políticas e comunitárias. (FONTENELE; COSTA, 2020).

Em resumo, ao longo de sua trajetória até os dias atuais, o PTIA tem se empenhado continuamente em garantir a proteção dos direitos das pessoas idosas, incentivando-as a se tornarem protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, o programa os sensibiliza para buscarem uma melhor qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, é possível perceber a relevância e o impacto das ações da Extensão Universitária para a vida das pessoas idosas, sendo essas antes vistas como improdutivas e/ou mesmo incapazes. Assim, conforme o desenvolvimento dessas ações que oportunizam a desconstrução desses e de outros estereótipos e preconceitos quanto ao envelhecimento, pode-se observar o protagonismo desse público e sua afirmação enquanto sujeitos de direitos, principalmente, podendo valer-se da promulgação do Estatuto do Idoso que, executa as garantias e determina os direitos da Pessoa Idosa.

Essa realidade pode ser presenciada no âmbito do Programa de Extensão Universitária para a Pessoa Idosa (PTIA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) que promove além da relação Professor - Aluno - Monitor, desenvolvendo a integração e a inclusão de ambas as pessoas, possibilita também, interações de grupos de pessoas com diferentes idades e que estão em diferentes fases da vida, construindo uma intergeracionalidade, experiência enriquecedora para os sujeitos envolvidos.

É possível ainda observar dentro do PTIA, o desenvolvimento das pessoas idosas, seu protagonismo durante as oficinas, autoconhecimento, autoafirmação e independência, o que nos remonta à uma maior qualidade de vida e bem-estar, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo e saudável.

Ademais, o PTIA proporciona oportunidades para os alunos de graduação, principalmente, do Serviço Social, que tem a experiência de trabalhar com a população idosa, sendo essa uma demanda da profissão, oportunizando uma qualificação no processo de formação acadêmica.

Conclui-se, a partir disso, que com a relevância desses projetos/programas de extensão para a pessoa idosa, seria de grande importância pensar em uma ampliação desses serviços no Brasil, além de maior financiamento das ações para garantir uma qualidade do serviço para a população, como também incentivo às ações no ensino superior, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Franco. **Principais aspectos jurídicos Estatuto do Idoso**. Aurum, 2021.
Disponível em:

<https://www.aurum.com.br/blog/estatutoidoso/#:~:text=e%203926%2F2020.Conclus%C3%A3o,de%2080%20anos%20de%20idade>. Acesso em: 17 de maio. 2023.

ASSIS, M. G.; DIAS, R. C.; NECHA, R. M. A Universidade para a Terceira Idade na Construção da Cidadania da Pessoa Idosa. IN: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro : Ipea, 2016.

BRASIL. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização PanAmericana da Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 17 de maio de 2023.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros:muito além dos 60?** Rio de Janeiro: Ipea, 2004, p. 256-292.

FONTENELE, Iolanda C.; COSTA, Teresa C. M. SERVIÇO SOCIAL E PROGRAMAS PARA PESSOAS IDOSAS: desafios aos assistentes sociais no PTIA/UFPI. In: TEIXEIRA, Solange M. (Org.) **Serviço Social e envelhecimento**. Teresina: EDUFPI, 2020. p. 160-191.

IBGE. PNAD Contínua. **Características Gerais dos Moradores**. 2021.

OLIVEIRA, R.de C. da S.; SCORTEGAGNA, P. A.; OLIVEIRA, F. da S. **UNIVERSIDADES ABERTAS À TERCEIRA IDADE**: delineando um novo espaço educacional para o idoso. Revista HISTEDBR [On-line], Campinas, nº 64, p. 343-358, 2015.

PIAUI. Universidade Federal do Piauí. **Resolução 085/18 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Teresina (PI). 2018.

PTIA. **Plano de Trabalho - 2020**. Teresina: PTIA, 2020.

RODRIGUES, Leo. **Continente de idosos residentes no Brasil aumenta 39,8% em 9 anos**. Agência Brasil - Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-07/contingente-de-idosos-residentes-no-brasil-aumenta-398-em-9-ano> Acesso em: 17 de maio. 2023.

SOUSA, Maria R. F. **A prática docente do Serviço Social no programa de extensão universitária para a terceira idade**. Revista Trabajo Social - FHC - UNCPBA. Tandil, Año 5 - No 8, Julio de 2012.



Capítulo 2
O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA
BRASILEIRA

Alessandra de Oliveira Silva

O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Alessandra de Oliveira Silva

Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2019); Especialista em Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal da Paraíba – (2017); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (2011).

RESUMO

Este artigo tem por objetivo expor a trajetória do processo de modernização da agricultura no Brasil, a partir dos anos de 1960, no movimento conhecido por “Revolução Verde”. O caminho percorrido para a construção do artigo pautou-se no método crítico dialético. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico. O tratamento dos dados e a análise das informações se realizaram de forma contextualizada e crítica, baseando-se em autores referências no tema. A modernização no campo brasileiro se expandiu, assim como no restante dos países do sul, sob os argumentos de um mundo rural que estava em secular atraso, carecendo de incremento de novas tecnologias necessárias para promover o aumento na produção de alimentos e, desse modo, resolver o problema da fome.

Palavras-chave: Agricultura; “Revolução Verde”; Agronegócio.

ABSTRACT

This article aims to expose the trajectory of the process of modernization of agriculture in Brazil, from the 1960s onwards, in the movement known as the “Green Revolution”. The path taken for the construction of the article was based on the dialectical critical method. The methodology used was the bibliographic survey. Data processing and information analysis were carried out in a contextualized and critical manner, based on authors who are references on the subject. Modernization in the Brazilian countryside expanded, as well as in the rest of the southern countries, under the arguments of a rural world that was in secular backwardness, lacking the increment of new technologies necessary to promote the increase in food production and, thus, solve the problem of hunger.

Keywords: Agriculture; “Green Revolution”; Agribusiness.

INTRODUÇÃO

A relação do homem com a natureza tem sido modificada constantemente em razão do desenvolvimento capitalista. Nos primórdios da humanidade, os homens viviam basicamente da coleta de frutos, da caça e da pesca, mantendo uma relação harmoniosa com a natureza, retirando dela apenas aquilo que necessitava para sua sobrevivência.

Com a evolução da humanidade, essa relação se altera, e no ápice da Primeira Revolução Industrial, o uso dos recursos naturais se intensifica em favor do avanço capitalista. No âmbito da produção na agricultura e pecuária, estas têm sofrido os rebatimentos da expansão capitalista, através do uso de tecnologias, para a ampliação da produção na indústria.

Contudo, é no marco da segunda metade do século XX, pós Segunda Guerra Mundial, que ocorre os significativos investimentos do capital na agricultura, com o desenvolvimento de máquinas, defensivos de origem petroquímica, as variações de mudas e sementes, a partir do desenvolvimento de pesquisas e na qualificação de mão de obra, para esse novo cenário que desponta. A exemplo disso, o fenômeno da fome, que assolava muitos países, sobretudo, os da América Latina, África e Ásia.

Apesar de ter havido um aumento na produção de alimentos e matéria prima, também é bastante notório o quanto esse novo modelo tem acarretado em degradação ambiental e social de inúmeras comunidades tradicionais rurais pelo mundo e, especificamente, aqui no Brasil.

O que se acompanha nos dias atuais é que vários argumentos foram propagados em prol da “Revolução Verde”, como sendo uma via para acabar com o atraso no campo, a partir do uso extensivo de insumos que, na verdade, tem suas origens no excedente das duas Grandes Guerras Mundiais, os quais foram adaptados para promover essa “revolução” na maneira de produzir alimentos e matérias primas. Tendo ainda como argumento o fim da fome nos países mais pobres, e isso sabemos que não é verdade; todos os dias morrem mais gente de fome e subnutrição!

Assim sendo, este artigo tem por objetivo expor a trajetória do processo de modernização da agricultura no Brasil, a partir dos anos de 1960, no movimento conhecido por “Revolução Verde”, que resultou na degradação das condições de vida dos trabalhadores camponeses, através da expropriação e do que, na atualidade, se denomina por agronegócio.

O artigo aqui apresentado a partir da nossa reflexão em torno do tema durante o período de pesquisa de mestrado, no ano de 2019, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS/UFPB.

O caminho percorrido para a construção do artigo que ora se apresenta, pautou-se no método crítico dialético. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico. O tratamento dos dados e a análise das informações se realizaram de forma contextualizada e crítica, baseando-se em autores referências no tema da revolução verde.

O trabalho se organiza em duas sessões, sendo a primeira uma exposição do que ficou conhecido como “Revolução Verde” no Brasil. Na segunda, aborda as dimensões sociais e ambientais da modernização no campo. E por fim, as conclusões acerca do tema explorado.

A “Revolução Verde” no Brasil

As décadas que sucedem os anos 1945 expõem duas questões para os países: a fome acirrada e o atraso tecnológico no campo. Muitos países enfrentaram o problema da fome, seja devido às guerras, às catástrofes naturais, como: seca e enchentes, ou pelo acesso a terras agricultáveis e a falta de incentivos financeiros. Com base nessas duas questões, a mudança no padrão de produção na agricultura tem sofrido intensa intervenção de tecnologias químicas e mecânicas, acarretando em um processo considerado como “modernização agrícola”, ou o que se convencionou chamar de “Revolução Verde”. Assim,

Tal proposta era colocada como forma de superar o problema da fome no Hemisfério Sul, mas seu objetivo maior, subjacente, era com a consolidação do mercado de germoplasma, insumos e máquinas produzidas pelo complexo petroquímico e mecânico transnacional (COSTA, 2017, p. 28)

Para alguns estudiosos das transformações ocorridas na agricultura mundial, tais mudanças não podem ser consideradas como algo positivo, tendo em vista que houve a exclusão de milhares de camponeses de suas terras, do acelerado processo de degradação dos recursos naturais (água, solo, minério, fauna e a flora), não pondo fim à fome que assolava um grande número de pessoas, principalmente, nos continentes África, Ásia e América Latina.

Ziegler (2013, p. 21) já apontava essa realidade, pois “a agricultura mundial poderia alimentar sem problemas 12 bilhões de seres humanos”, em um planeta que a população mundial seja de 7 bilhões. Outro importante e, para dizê-lo o pioneiro, Josué de Castro, assinalando, ousadamente, que a fome tinha causas políticas e que apenas os próprios homens poderiam eliminá-la, já que os próprios eram os causadores (ZIEGLER, 2013, p. 112).

Resgatando o conceito de “Revolução Verde”, podemos entender que este significa o marco da interiorização do capitalismo, na era do imperialismo norteamericano, na agricultura dos países considerados, na época, de terceiro mundo. Momento este em que se intensifica a utilização de tecnologias no campo para o aumento da produtividade.

Com o uso da mecanização, dos insumos agroquímicos, como: os fertilizantes e os agrotóxicos de base química (petróleo), a monocultura e o melhoramento genético houve um aumento da produtividade. Tal aumento serviu para sustentar a ideia de que a “modernização” promoveria o fim da fome que assolava a população no mundo, mormente da América Latina, Ásia e África. Argumento este proferido pela FAO e Banco Mundial. Com isso,

[...] ‘revolução verde’, criada no período pós II Guerra Mundial, com o financiamento da Fundação Rockefeller com um discurso cínico de acabar com a fome no mundo e teve como principal fundamento destruir os restos de guerra utilizando todo o lixo tóxico destinando-o à agricultura. No discurso, só visava aumentar a produtividade “adaptando genes das plantas” consorciando-os com os “insumos modernos” objetivando maior produtividade, numa escala de tempo menor (SANTOS, 2016, p. 48).

Com o término da II Guerra Mundial, muitas economias saem fragilizadas da guerra, tanto pelas perdas materiais quanto por humanas. Os países “aliados” e os Estados Unidos, que entraram bem mais tarde na guerra, saíram sem muitos danos, e começaram a promover uma série de medidas para aumentar a produtividade agrícola. Nessa ocasião, a Fundação Rockefeller financiou diversas pesquisas sobre a produção de novas tecnologias para a agricultura. O grande capital já demonstrava interesse em trazer as inovações para os países tropicais devido à incidência solar.

No Brasil, a “Revolução Verde” surge nos anos de 1960 e mais fortemente implantada no período da ditadura militar (1964), de modo que o governo, em parceria com setores agrários conservadores e com o capital externo, predominantemente, com o capital norte-americano, passou a promover as mudanças no padrão tecnológico da agricultura brasileira, através de investimentos públicos.

Existia, assim, um movimento de continuidade com o “padrão de desenvolvimento dependente e associado que se engendra em meados da década de cinquenta” NETTO, 2007, p. 27), que acarretaria num processo de aprofundamento das relações de exclusão das populações pobres do campo com a adoção da nova política agrária nacional.

O governo brasileiro passou a promover diversas ações, a fim de ofertar uma intensa política de crédito aos bancos, para a viabilização da “modernização conservadora” em consonância com o processo de acumulação capitalista no mundo. A agricultura estava sendo orientada com base na monocultura, nas tecnologias (máquinas, agrotóxicos, fertilizantes químicos e melhoramento genético) e no crédito subsidiado, que geraram um impacto no meio ambiente, no trabalho e na vida da população rural.

Como se pode observar, a modernização do campo acarretou num dispêndio do governo, para que fosse viabilizado, principalmente o que ficou conhecido como “pacote tecnológico”. Para ter acesso ao crédito público, que no Brasil era “farto e barato” (BALESTRO; SAUER, 2013, p. 08), o produtor tinha que aderir a algumas condicionalidades, como exemplo, contemplar a compra de insumos das indústrias que fabricavam agrotóxicos, fertilizantes e sementes, máquinas, entre outros insumos.

Vale ressaltar que os benefícios concedidos pelo governo brasileiro eram apenas para produtores de médio e grande porte, enquanto que para a agricultura familiar não havia os mesmos benefícios. Os incentivos para os agricultores familiares, como vem ocorrendo nos dias atuais, são ínfimos ou nenhum, o que provocou, desde o início do avanço capitalista no campo, a degradação das condições de vida das populações camponesas, a expulsão de grandes contingentes de agricultores e as disputas de terras, para exemplificar a realidade. Desse modo,

Entre 1960 e 1980, o êxodo rural toma proporções gigantescas – estima-se que quase 31 milhões de pessoas tenham abandonado o campo em direção às cidades, levando com elas a miséria rural [...] tudo isso acontece ao mesmo tempo em que vai se fortalecendo uma base ideológica de valorização do progresso, que justifica as inovações tecnológicas pela necessidade de um aumento na produtividade agrícola a fim de, supostamente, solucionar a fome no mundo (CHÃ, 2018, p. 28).

A modernização do setor agrário brasileiro, nas décadas de 1960 e 1970, estava associada aos interesses de poucos grupos detentores de capital, nacional e internacional, ao consumo de petróleo, pois é dessa matéria-prima que derivam os insumos petroquímicos (agrotóxicos e fertilizantes) e os combustíveis para as máquinas agrícolas. Com isso,

A agricultura industrial nos tornou dependente do petróleo. Nós precisamos dele desde o cultivo e colheita até a comercialização para o consumo. A 'revolução verde' e as políticas concebidas e implementadas entre os anos 1940 e 1970, que prometiam modernizar a agricultura e acabar com a fome, nos deixaram viciados nesse combustível, em parte, graças ao seu preço relativamente barato. A mecanização dos sistemas agrícolas e o uso intensivo de fertilizantes químicos e pesticidas são o melhor exemplo. Essa política acarretou a privatização da agricultura, deixando agricultores e consumidores à mercê de umas poucas empresas do agronegócio (ESTEVE, 2017, p. 48).

As mudanças em curso, desde a implementação da "Revolução Verde", põem em evidência os desequilíbrios causados por toda essa modernização no campo. O desmatamento das nossas florestas, a especulação por terras, a expansão das fronteiras agrícolas sem respeitar as comunidades tradicionais, a poluição e degradação do solo, da água e do ar, o ataque à biodiversidade, afora os inúmeros problemas sociais que tudo isso gera.

Muitos dos trabalhadores rurais perderam o estímulo em trabalhar na terra ou foram expulsos por não terem perspectiva no campo, devido a políticas agrárias criadas e financiadas pelo Estado em prol do grande capital.

O que se vê pelo Brasil e pelo mundo é a modificação da paisagem rural, devido à constante artificialização da agricultura, com o predomínio das monoculturas, que exigem grandes faixas de terra, de água, de produtos químicos e menos trabalho humano, devido à mecanização. Outra problemática diz respeito à erosão de variedades de sementes, plantas e animais que vem acontecendo desde a gênese desse processo.

Ao passo que o predomínio das monoculturas acarreta uma padronização do que se planta, do que se fornece como alimento, diminui, conseqüentemente, a diversidade, tão característica das policulturas geridas pela agricultura familiar tradicional, anterior ao processo de "Revolução Verde" e que ainda resiste aos dias atuais.

O receituário neoliberal também penetra no meio rural, através da retração dos direitos sociais e da não concretização de políticas essenciais que acabassem com a desigualdade no campo; como exemplo emblemático, a redistribuição de terras para a população do campo, cujas orientações internacionais (Banco Mundial), conduziram para que houvesse a chamada "Reforma Agrária de Mercado, por alguns apelidada de contrarreforma agrária" (CHÃ, 2018, p. 38).

Dessa forma, houve uma reorganização das relações políticas, econômicas e sociais, que passam a ser intermediadas pelo mercado, agora, em estágio de

financeirização, tornando os bens naturais, como a terra, em mercadorias de especulação.

2.1 A agricultura moderna: a dimensão ambiental e social da “Revolução Verde”

Enquanto o Brasil se encontrava alinhado a um projeto internacional, para alavancar o desenvolvimento interno de sua economia agroindustrial, com base no predomínio de monoculturas, artificializando as diversas paisagens brasileiras, nos países de economia central já se contestava tal modelo agrícola, baseado também no uso intensivo das tecnologias modernas, como os agrotóxicos.

Ainda não se tinha uma perspectiva, dentro dos movimentos ecológicos, de que os danos seriam também à saúde dos trabalhadores e dos consumidores, bem como os aspectos sociais que a agricultura moderna causava. A saída seria encontrar maneiras de produzir alimentos e matérias-primas de uma forma que fosse possível conciliar desenvolvimento e sustentabilidade ambiental e social.

Nos Estados Unidos e na Europa, surgem as primeiras iniciativas de oposição aos métodos da agricultura moderna, nascendo o movimento de Agricultura Alternativa, como forma de buscar um equilíbrio entre produção de alimentos “limpos” e uma exploração dos recursos naturais menos predatória possível.

Na época, as formas mais conhecidas de Agricultura Alternativa foram: nos Estados Unidos e na Inglaterra, a agricultura orgânica; na França, a agricultura biológica; na Alemanha, a agricultura biodinâmica; e, no Japão, a agricultura natural. Outro marco importante foi a denúncia desse modelo devastador, a partir do lançamento, em 1962, do livro “Primavera Silenciosa”, de Raquel Carson (COSTA, 2017).

No Brasil, uma referência considerada como o início do movimento ambiental foi o livro “Fim do Futuro? Manifesto Ecológico Brasileiro”, em 1976, escrito pelo engenheiro agrônomo José Lutzenberger, no qual já mostrava a preocupação e o debate acerca da exploração da natureza em prol do desenvolvimento econômico.

Lutzenberger trabalhou por 13 anos na fábrica alemã Basf, de produção de agrotóxicos, e rompeu com ela ao questionar a atuação de tais produtos. Ele também foi o fundador da primeira Ong no Brasil que tratava das questões ambientais, a AGAPAN – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – em 1971 (PEREIRA, 2012 s/p).

Apesar de o país vivenciar, no campo político, uma ditadura militar, com forte supressão da democracia, as críticas ambientais dos movimentos ecológicos não sofreram repressão, mas, sim, seguiam, evoluindo o debate sobre o quanto a “Revolução Verde” contribuía para o agravamento dos danos ambientais, com o uso predominante das tecnologias modernas, necessárias à sustentabilidade das monoculturas.

Assim, com o avanço nos debates em torno das questões ambientais, aos poucos surgem os primeiros eventos sobre Agricultura Alternativa, por entidades de profissionais, como dos agrônomos, a fim de sensibilizar para o enfrentamento das questões que se colocavam, fruto das mudanças ocorridas com a modernização no campo brasileiro, sobretudo, possibilitando o aprimoramento nesse novo campo alternativo e posterior união aos movimentos sociais agrários.

Após o término do período de ditadura militar, um importante evento, a nível mundial, que aconteceu no Brasil, foi a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco 92 ou Rio 92, que, além de reunir representantes de várias nações convidadas, que buscavam discutir e firmar soluções para as questões ambientais, tendo uma significativa importância para a participação dos movimentos sociais e ambientais aqui no país.

Contudo, sabe-se que os conflitos pela permanência e o direito à exploração da terra pelos povos que nela habitam e provêm sua sobrevivência vem de longas datas. O que ocorreu foi a visibilidade dos problemas enfrentados no campo e a violência decorrente desses conflitos, associando-se, também, ao modelo de agricultura, imposto pelo Estado brasileiro que, cada vez mais, acirrava a luta de classes no meio rural brasileiro.

Anteriores à Conferência, os movimentos sociais, como a Comissão Pastoral da Terra e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, ambos surgiram nas décadas de 1970 e 1980, respectivamente, são reconhecidos como os dois maiores movimentos em favor da luta e posse por terras pela população rural excluída, herdando o legado das lutas das Ligas Camponesas, que tinham sido duramente aniquiladas com a instituição dos governos militares, iniciados em 1964.

Os conflitos agrários chamam atenção a nível nacional e internacional no momento de efervescência política e social. Assim, segundo Oliveira (2001, p. 192),

Chama especial atenção o crescimento da violência nos anos 80, decorrente do aumento da pressão social feita pelos camponeses em sua

luta pela terra. A chamada modernização da agricultura estava gerando seu oposto. Como contradição da modernização conservadora aumentava a luta pela terra por parte dos camponeses. A sociedade civil movia-se na direção da abertura política. Anistia, diretas já, formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Partido dos Trabalhadores (PT) e demais partidos de esquerda abriam frentes de apoio à luta travada pelos camponeses sem terra. A Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB) colocou a questão da terra no centro da Campanha da Fraternidade de 1980: Terra de Deus, terra de irmãos. Um documento sobre a terra foi produzido para subsidiar a discussão nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Fomentava-se nas periferias pobres das cidades brasileiras a discussão sobre a situação de pobreza que a maioria da população estava vivendo. Nas CEBs e na CPT foi se formando um conjunto de lideranças comunitárias que começaram a discutir seu futuro e suas utopias. A conquista da terra foi uma delas. Assim, com o aumento da pressão social, também cresceu a violência dos latifundiários, naquele momento praticada como recurso extremo para reter a propriedade privada capitalista da terra (OLIVEIRA, 2001, p. 192)

Cabe ressaltar que a origem dos conflitos agrários, que desembocam nas décadas acima citadas e que perduram até os dias atuais, têm suas origens na estrutura agrária do Brasil, desde o período colonial.

O Agronegócio: a atualidade da “Revolução Verde

Chegado os anos 1990 e as mesmas questões – a fome e a pobreza – ainda se colocam na realidade de milhares de seres humanos pelo planeta. As promessas de que uma revolução na agricultura, pautada no aperfeiçoamento tecnológico, resolveria tal problema não se concretizaram. O que se observou foi que uma pequena parcela dos grandes produtores rurais concentrou mais riquezas e terras, através da exploração humana e ambiental.

Isto implica dizer que, no cenário brasileiro, a agropecuária ainda passa por constantes transformações em favor da expansão capitalista desse setor, agravando ainda mais os problemas que persistem no campo brasileiro, sobretudo, no tocante às populações rurais, recaindo, também, sobre a população urbana, que se alimenta com o que é produzido pela agricultura familiar camponesa.

O Brasil é um dos países com maior desigualdade agrária do mundo. Enquanto 76% das terras agrícolas estão nas mãos do setor latifundiário, que produz alimentos e outras matérias-primas sob o modelo agroindustrial, a superfície restante (24%) cabe a 84% dos proprietários rurais: os agricultores familiares que se dedicam essencialmente a produzir alimentos. O paradoxo revelado recentemente, não apenas no

Brasil, mas também no resto do mundo, é que os pequenos agricultores, isto é, os camponeses e agricultores familiares, geram 70% dos alimentos que são consumidos por uma população de 7,3 bilhões de indivíduos (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2015, p. 20).

Constantemente, somos surpreendidos pela mídia brasileira com a campanha “agro é tec, agro é pop”, que, em seu conteúdo, nos mostra uma realidade, onde toda a produção no país vive um momento de agricultura hipermoderna, como se todos tivessem oportunidades de trabalho e de produção por igual, com acesso à tecnologia, a terras, à água, insumos. Um campo, onde se geram empregos e renda, e que todas as benesses atingem a todos – e os setores também –, de forma positiva (Santos, 2016).

Ao passo que cada vez mais se expandem as fronteiras do agronegócio para a produção de mercadorias, gera-se a expulsão dos trabalhadores, que migram para as cidades à procura de novas oportunidades de trabalho e sobrevivência, sendo que estas não estão preparadas para recebê-los, o que agrava ainda mais a crise urbana existente.

Além disso, o mau uso do solo na agricultura leva à improdutividade dessas áreas, e uma das consequências é a pressão sobre áreas de preservação. A ampliação das gigantescas propriedades rurais agrava o desmatamento e, conseqüentemente, a poluição dos mananciais de água potável, chegando até ao desaparecimento de rios, fontes e nascentes; outro exemplo disso são as alterações climáticas.

Segundo Harvey (2011), a humanidade tem passado por um longo processo histórico, a partir do advento do capitalismo, marcado pelo que chamou de “destruição criativa sobre a terra” (HARVEY, 2011, p. 151), condição gerada pela intensa modificação da natureza para a extração de matérias-primas necessárias ao processo de industrialização, sem levar em consideração as sérias consequências para o meio ambiente. Nesse sentido, [...] A expressão coloquial ‘a vingança da natureza’ sinaliza a existência de um mundo teimoso, recalcitrante e imprevisível física e ecologicamente que, como o tempo, constitui o ambiente no qual estamos (HARVEY, 2011, p. 152).

Até o que se produz para a alimentação humana sofre alterações, pois, conforme é estabelecido, o que seja mais rentável (produção de biocombustível, ração animal, alimentos valorizados, como suco de laranja, etc.), gera-se, também, uma padronização dos alimentos disponíveis para o consumo, entre outros efeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A modernização no campo brasileiro se expandiu, assim como no restante dos países do sul, sob os argumentos de um mundo rural que estava em secular atraso, carecendo de incremento de novas tecnologias necessárias para promover o aumento na produção de alimentos e, desse modo, resolver o problema da fome. De acordo com alguns autores, podemos também qualificar o termo “Revolução Verde” como “modernização conservadora”, tendo em vista que tal projeto promovia uma modernização de uma maneira não linear, ou seja, as benesses do capital só objetivava expandir os negócios e os lucros dos proprietários rurais, que já possuíam condições de competir no mercado, que já fossem detentores da terra e dos demais meios de produção, desprezando, assim, a agricultura praticada pelos camponeses e pequenos agricultores.

E também se incrementava o termo conservadora, por manter características herdadas do período colonial, como o caso da agricultura voltada para o mercado externo, as monoculturas, o latifúndio, a produção à custa da exploração do trabalho e a violência no campo.

Portanto, na divisão internacional do trabalho, ao Brasil sempre coube o papel de produzir mercadorias para satisfazer as pretensões dos mercados internacionais, em que se destaca o papel importante da atuação estatal, no que concerne à formulação de políticas públicas, na formulação de leis e flexibilização de outras já existentes, na oferta de crédito e subsídios fiscais, no aprimoramento e criação de instituições e cursos que tornassem os profissionais de áreas ligadas a agropecuária aptos, com a oferta de mão de obra qualificada, para atuar na difusão das novas tecnologias da “Revolução Verde”.

Enquanto isso, os trabalhadores rurais, para garantirem sua sobrevivência, se lançavam à sazonalidade que esse novo momento impunha, trabalhando ora nos períodos de produção agrícola ofertada pelas grandes fazendas, principalmente na colheita, ora migrando para as cidades em busca de trabalho, para os meses restantes do ano ou também para servirem ao exército de reserva industrial urbano.

REFERÊNCIAS

- BALESTRO, Moisés Villamil; SAUER, Sérgio. A diversidade no rural, transição agroecológica e caminhos para a superação da Revolução Verde: introduzindo o debate. In: ____ (Orgs). Agroecologia e os Desafios da transição agroecológica. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CHÃ, Ana Manuela. Agronegócio e indústria cultura: estratégias das empresas para a construção da hegemonia. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- COSTA, Manoel Baltasar Batista da. Agroecologia no Brasil: história, princípios e práticas. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2017.
- ESTEVE, Esther Vivas. O negócio da comida: quem controla nossa alimentação?.1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- HARVEY, David. O enigma do capital: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 10 ed. São Paulo. Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. In: Periódico Scielo. São Paulo. n. 43, Estudos Avançados 15. p. 185-206. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015>. Acesso em: 27 set. 2018.
- PEREIRA, Elenita Malta. Fim do futuro? O tempo no manifesto ecológico brasileiro de José Lutzenberger. Disponível em: <http://eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346155397_ARQUIVO_temponomaniesto.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.
- SANTOS, Selma de Fátima. A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio. In: NOVAES, Henrique; MAZIN, Ângelo Diogo; SANTOS, Laís (Orgs). Questão Agrária, cooperação e agroecologia. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016.
- TOLEDO, Víctor M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- ZIEGLER, Jean. Destruição em massa geopolítica da fome. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Capítulo 3
PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA –
ALAGOAS: NOTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSE
PROGRAMA NA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Jaqueline da Silva Lima
Elvira Simões Barreto

**PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA – ALAGOAS: NOTAS
SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSE PROGRAMA NA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Jaqueline da Silva Lima

Doutoranda em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas; Bolsista Capes; Mestra Interdisciplinar em Dinâmicas Territoriais e Cultura – Universidade Estadual de Alagoas; Assistente Social. E-mail: aslimajaqueline@gmail.com

Elvira Simões Barreto

Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: elvira.barretto@fssso.ufal.br.

RESUMO

O presente estudo objetiva refletir sobre o programa Patrulha Maria da Penha de Arapiraca – Alagoas desde sua implantação em setembro de 2020 até os primeiros meses de 2023. Adota-se um marco teórico fundamentado na teoria social crítica e utiliza-se de recursos metodológicos em âmbito bibliográfico e documental de cunho exploratório. Coloca-se em pauta marcos legais de proteção à mulher, a exemplo da Lei Maria da Penha e suas atualizações; como também a importância da aprovação do projeto de lei que institui nacionalmente o Programa Patrulha Maria da Penha. Diante dos resultados obtidos, foi possível mensurar a importância da implantação deste Programa na realidade do território observada e como impacta positivamente no combate e prevenção das diversas formas de violências vivenciadas por mulheres. Por fim, o estudo sinaliza a necessidade de abrangência da implantação do programa e sua concretude em nível nacional como aporte legal de proteção social.

Palavras-chave: Rede de proteção. Mulheres. Patrulha Maria da Penha.

ABSTRACT

The present study aims to reflect on the Patrulha Maria da Penha program in Arapiraca - Alagoas since its implementation in September 2020 until the first months of 2023. A theoretical framework based on critical social theory is adopted and methodological resources are used

in the context of bibliographical and exploratory documents. Legal frameworks for the protection of women are put on the agenda, such as the Maria da Penha Law and its updates; as well as the importance of the approval of the bill that nationally institutes the Maria da Penha Patrol Program. In view of the results obtained, it was possible to measure the importance of implementing this Program in the reality of the observed territory and how it positively impacts on combating and preventing the various forms of violence experienced by women. Finally, the study points to the need for comprehensive implementation of the program and its concreteness at the national level as a legal contribution to social protection.

Keywords: Protection net. Women. Patrulha Maria da Penha.

1 INTRODUÇÃO

Tratar sobre o Programa de Patrulha Maria da Penha é refletir sobre as diversas violências vivenciadas por mulheres ao longo dos primórdios da sociedade até a realidade contemporânea. De acordo com Federici (2017), esta violência foi potencializada na sociedade capitalista, período em que as relações de gênero são controladas e determinadas pela cultura patriarcal, que estabeleceu o caminhar das mulheres como reprodutoras da força de trabalho, ou seja, “seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista” (FEDERICI, 2017, p. 91), e por isso intensificou sua submissão ao poderio do homem num contexto social e econômico de transformações societárias e divisão sexual do trabalho, que segundo Saffioti (2013), ficou relegado o âmbito público para os homens e o âmbito privado (da casa, da família) para as mulheres.

Vale destacar que, embora a violência doméstica contra as mulheres seja precedente à sociedade capitalista, é nesta forma de sociabilidade que se agrava e se consolida por meio do patriarcado, que segundo Saffioti (2005):

1. não se trata de uma relação privada, mas civil; 2. dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição. [...] 3. configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade; 4. tem uma base material; 5. corporifica-se; 6. representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFFIOTI, 2005, p. 62-63).

Seguindo essa linha reflexiva sobre o processo social e historicamente determinado, apresentamos notas a respeito de uma das formas de proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica - o Programa Patrulha Maria da Penha.

A metodologia utilizada será baseada na teoria social de Marx e buscará apreender a essência, a estrutura e a dinâmica do objeto em sua totalidade. Indo além da aparência, apreendendo as diversas determinações históricas e sociais relacionadas com o objeto em questão, para assim captar a proposta desse artigo. Para isso, far-se-á uso da pesquisa bibliográfica de cunho exploratório que consistirá na revisão de literatura clássica e contemporânea, a fim de entender as categorias principais de análise. Também far-se-á uso da pesquisa documental que trará uma aproximação com a matéria do objeto, por meio de dados qualitativos e quantitativos colhidos diretamente com o programa em estudo, os quais tratam sobre o combate a violência doméstica e familiar contra as mulheres no território de abrangência de Arapiraca, Alagoas (Arapiraca e Craíbas), no triênio de setembro de 2020 a abril de 2023.

Nesse caminhar reflexivo serão apresentadas ponderações que fundamentam teoricamente o programa Patrulha Maria da Penha e seu projeto de lei em tramitação no Senado Federal; como também serão apresentadas características específicas da atuação da Patrulha Maria da Penha de Arapiraca.

2 O CAMINHAR DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NO BRASIL

Refletir sobre o caminhar do Programa Patrulha Maria da Penha no contexto do território brasileiro é compreender que o mesmo faz parte da história das lutas das mulheres por usufruto dos direitos humanos e do seu direito de escolher ir e vir em segurança, após o fim de um relacionamento violento, o qual precisou de intervenção judicial para se concretizar a proteção social àquela mulher. O referido Programa tem o objetivo de fiscalizar as Medidas Protetivas de Urgência (MPU's) deferidas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com base na Lei Maria da Penha nº 11.340/2006. Compõe-se, a rede de proteção as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas esferas estaduais e/ou municipais. Este ainda se encontra como projeto de lei tramitando nos órgãos governamentais responsáveis.

Para melhor compreensão do Programa Patrulha Maria da Penha, mencionamos algumas conquistas das lutas das mulheres na concretização da proteção social e da luta

contra o machismo, sexismo e patriarcado imbuídos na materialização da violência doméstica contra as mulheres. Dessa forma, podemos destacar, no século passado, a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher datada de 1985 e dos Juizados Especiais, em 1995, como marco das conquistas consolidadas naquele século. Estas, também, serviram de base para consolidação de conquistas do atual século, a exemplo da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que se tornou referência nacional e internacional no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no mundo, constituída, atualmente, por diversas atualizações que aprimoram a rede de proteção no combate a violência doméstica contra as mulheres. Outro marco legal importantíssimo, no presente século, foi a Lei 13.104/2015 que alterou o art. 121 do Código Penal para incluir o Femicídio¹ como uma modalidade de homicídio qualificado e crime hediondo.

Concomitante aos avanços de proteção social às mulheres, debate-se o conceito de *enfrentamento a violência contra as mulheres*, definido pelo Observatório da Mulher contra violência como sendo “a necessidade de implementação de políticas amplas e articuladas, que abarquem a complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (BRASIL, 2018, p.8). Ou seja, partindo do pressuposto de que para plena atuação do sistema de segurança, na garantia do direito legítimo à vida das mulheres, é preciso a promoção de atitudes preventivas e efetivas, não apenas marcos legais de proteção, mas órgãos efetivos de contato com as mulheres na forma concreta de prevenção, promoção e combate à violência doméstica contra elas.

Para Grossi e Spaniol (2014) esse *enfrentamento a violência contra as mulheres* pode ser encontrado em formas simples de efetivação da rede de proteção, citando por exemplo, a presença de um agente do sexo feminino que tem função especial, no sentido de fazer com que a vítima se sinta menos constrangida e mais acolhida diante da situação. Nesse ponto, ressalta-se a alteração na Lei nº 11.340/2006 para instituição do Art.10-A que determina ser direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar “o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - *preferencialmente do sexo feminino* - previamente capacitados (redação incluída pela Lei nº 13.505, de 2017, grifos nossos)”. Encontra-se, também, a menção ao patrulhamento especializado (Projeto de Lei do Senado nº 547/2015 e Projeto de Lei nº 7.181/2017) em

¹ A grosso modo, é o crime de assassinato praticado contra mulheres, que o autor realizou o ato em razão da condição da vítima ser mulher dentro de um contexto de violência doméstica e familiar.

defesa e combate à violência doméstica contra as mulheres, a exemplo do policiamento ostensivo conhecido nacionalmente como Patrulha Maria da Penha.

Segundo o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2017), o objetivo do projeto de lei, que instituirá o Programa da Patrulha Maria da Penha nacionalmente, propõe reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais, assim como as violências preconizadas na Lei Maria da Penha. Nesse contexto, o Programa Patrulha Maria da Penha (PMP) existe como parte da rede de *enfrentamento a violência contra as mulheres* tendo ênfase na prevenção do agravamento da violência doméstica e familiar com objetivo de reduzir os índices de descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, realizando o acompanhamento e assistência à vítima que sofreu violência, no intuito de prevenir a evolução para o crime de Femicídio, considerado o mal maior dentre as violações dos direitos da mulher no âmbito doméstico e familiar. O patrulhamento especializado da Patrulha Maria da Penha é importante na aplicabilidade das medidas integradas de prevenção e combate à violência, uma vez que se trata de atendimento policial diferenciado e específico, ou quando de guardas municipais especializados.

Assim, o Programa Patrulha Maria da Penha possui como aporte legal, inicialmente, o Projeto de Lei (PL) do Senado nº 547/2015 (em tramitação) que visa alterar a Lei 11.340/2006, e oferece maior efetividade as medidas protetivas de urgência. Além do Projeto de Lei nº 7.181/2017, que prever alterar o artigo 22 da Lei Maria da Penha:

Art. 1º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-A:

“Art. 22-A. É instituído o programa Patrulha Maria da Penha, destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas no art. 22.

§ 1º O programa Patrulha Maria da Penha consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência do art. 22 e reprimir eventuais atos de violência.

§ 2º A gestão do programa será exercida de forma integrada pela União e pelo Distrito Federal e os Estados que a ele aderirem, mediante instrumento de cooperação federativa, conforme dispuser regulamento, nos termos da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

§ 3º As ações previstas no § 1º serão executadas pelos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, nos termos de sua organização interna.

§ 4º As guardas municipais poderão aderir ao programa e executar as ações previstas no § 1º nos termos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014”.

Dessa forma, observa-se que desde 2015 o Programa Patrulha Maria da Penha está em pauta junto ao legislativo brasileiro, para sua aprovação enquanto marco legal de proteção às mulheres, porém, o referido projeto, encontra-se sem movimentação desde 2021. Entretanto, destacamos que alguns gestores de Estados e/ou municípios se “sensibilizaram” com a luta em combate a violência doméstica contra as mulheres e implementaram o Programa Patrulha Maria da Penha, alguns junto a Secretaria de Segurança Pública Estadual, outros com as guardas municipais. No entanto, vale ressaltar que essa “sensibilidade” provem das lutas dos movimentos de mulheres que buscam no cotidiano a efetivação do direito à vida, a escolha de ir e vir e serem donas de seus corpos.

Vale mencionar que, antes da instauração do projeto de lei sobre o Programa Patrulha Maria da Penha, já existia desde 2012, segundo Spaniol e Grossi (2014), no estado do Rio Grande do Sul, uma corporação do Batalhão da Brigada Militar, a qual fazia parte da Rede Lilás de proteção à mulher, esta seria a primeira Patrulha Maria da Penha no país, a qual serviu de referência para as demais que fossem implementadas.

Nesse contexto, observa-se que as experiências de consolidação do Programa Patrulha Maria da Penha, em outros territórios da federação, serviram de base para as reivindicações dos movimentos de mulheres no estado de Alagoas, por possuir como marco referencial de proximidade e realidade regional (Nordeste) a implementação no estado da Bahia em 2015, da Ronda Maria da Penha, a qual serviu de referência concreta para em 2018 a Patrulha Maria da Penha ser implementada em Alagoas.

O projeto da Patrulha Maria da Penha em Alagoas foi elaborado conjuntamente pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, Secretarias Estaduais da Mulher e dos Direitos Humanos e da Secretaria de Segurança Pública Estadual, Ministério Público e Defensoria Pública Estaduais, o qual estava em discussão desde 2017. Inicialmente foi implementada em Maceió (2018), chegando ao município de Arapiraca apenas em agosto de 2020. Vale destacar que esse agrupamento atende a cidade de Arapiraca, com aproximadamente 233 mil habitantes e a cidade de Craíbas, com aproximadamente 24 mil habitantes, devidos as duas cidades fazerem parte do território de abrangência da comarca que está vinculado o Juizado Especial da Mulher de Arapiraca.

Por fim, destacamos que a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca é formada por policiais militares, estes fazem visitas, acompanham e protegem mulheres em situação de violência doméstica com Medida Protetiva de Urgência, deferidas de acordo com as legislações vigentes. Vale destacar, que existe uma importância singular da Patrulha Maria

da Penha chegar ao interior de Alagoas, pois o território conhecido como “terra de cabra macho”, lugar que é proliferado a cultura do “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, quando se observa uma viatura na cor lilás, realizando rondas ostensivas nos espaços públicos e assistindo mulheres em situação de violência doméstica, é um grande avanço, é a materialização “do papel”, da Lei 11.340/2006 naquele território.

2 NOTAS DO PRIMEIRO TRIÊNIO DE ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA – AL

Pensar sobre a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca – AL implica em compreender o marco alcançado desde sua implantação no território, pois neste triênio a Patrulha alcançou o número de mais de mil mulheres assistidas, em respeito aos encaminhamentos realizados pelo Juizado Especial, responsável na concessão das medidas protetivas. Desses acompanhamentos, ocorreram setenta e duas prisões, das quais cinquenta e uma referentes a descumprimentos de Medidas Protetivas de Urgência, inferindo-se assim na efetiva defesa da vida das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e no número zero de feminicídios das mulheres com Medidas Protetivas de Urgência do referido território. (PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA, 2023).

Neste contexto, o Programa Patrulha Maria da Penha de Arapiraca não acompanhou apenas mil mulheres, mas assistiu mil famílias envolvidas, logo, não é apenas a vida das mil mulheres alcançadas, mas um impacto social e familiar de outros seres humanos, que vivenciavam a violência doméstica. No referente triênio (agosto/2020 a abril/2023) de atuação a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca além de acompanhar as assistidas, promoveu ações sociais e projetos de prevenção, a exemplo da Patrulha Vai as Escolas, que se consolidou e todos os meses escolas municipais, estaduais e/ou da rede privada das cidades de Arapiraca e Craíbas recebem a Patrulha Maria da Penha, para promover a prevenção mediante rodas de conversas junto a comunidade escolar, no intento de orientar e informar sobre os ditames da violência doméstica e familiar sofrida por mulheres, a qual é arraigada e culturalmente naturalizada no território.

Diante dos fatos mencionados, é importante destacar a evolução do programa entre os anos de 2020, 2021, 2022 e início de 2023, devido o processo de publicização,

² Os dados mencionados são registro de acompanhamento diário do Programa Patrulha Maria da Penha de Arapiraca entre os anos 2020 a 2023, os quais foram repassados pelo Programa com autorização do Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Arapiraca, através de dados condensados em arquivos formato pdf.

o Programa recebeu mais adesão das mulheres para o acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência. Vale lembrar, que o acompanhamento destas medidas por segurança pública ainda não é obrigatório, estando em projeto de lei a aprovação da implantação do Programa como mencionado anteriormente.

Dessa forma, citamos os últimos meses de 2020 (setembro-dezembro) nos quais a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca acompanhou 174 mulheres, destas, constam um número de 50 descumprimentos das medidas protetivas. O trabalho é realizado por meio de visitas periódicas contabilizadas, um total de 645 nos quatro meses iniciais do efetivo programa naquele território, o que equivale aproximadamente cinco visitas por dia para as assistidas, além do contato telefônico e das visitas em locais de trabalho. Cabe destacar que nesse período a Patrulha Maria da Penha contava com um quadro de 11 policiais, distribuídas as funções em um comandante do Pelotão, um/a administrativo/a e os/as outros/as nove no Policiamento Ostensivo realizado por uma equipe composta por 3 policiais militares em turno de revezamento de 12 horas. (PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIARA, 2023).

Em 2021, com a consolidação do programa e maior conhecimento da população, a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca, assistiu 417 mulheres, sendo 243 constantes de novas Medidas Protetivas de Urgência e, destas, 174 mulheres advindas do ano de 2020. Diante desse aumento, o efetivo passa a 12 policiais, sendo o trabalho de Policiamento Ostensivo realizado por uma equipe composta por 3 policiais militares em turno de revezamento de 12 horas, e passando ao administrativo dois policiais, estes que recebem os contatos e mensagens telefônicas das assistidas, que organizam e planejam as rotas de acompanhamento e são os responsáveis por acompanhar a evolução do processo judicial junto ao Juizado Especial responsável. No referido ano, houve um total de 176 descumprimentos; 1899 visitas a assistidas, com média de aproximadamente de 158 visitas por mês, permanecendo o equivale a cinco visitas por dia. Ainda foi alcançado pelo Programa Patrulha Maria da Penha o marco de 34053 contatos telefônicos e/ou mensagens de WhatsApp e 98 visitas ao local de trabalho. (PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIARA, 2023).

Já em 2022, o número de assistidas praticamente duplicou, passando a um marco de 813 assistidas, 417 oriundas dos anos anteriores, o qual se justifica devido a

³ Número justificado pelo momento pandêmico mundialmente vivenciado desde 2020.

prorrogação das Medidas Protetivas de Urgência de 2020 e 2021, que em sua maioria permaneceram em 2022, e, 396 do ano de 2022, contabilizando quase o dobro de acompanhamentos da Patrulha Maria da Penha. Devido a esse marco o efetivo precisou de reforços passando a 16 policiais, e o trabalho de Policiamento Ostensivo realizado por uma equipe composta por 3 policiais militares passa de turno de revezamento de 12 horas para turno de 24 horas. (PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIARA, 2023).

Diante do número maior de assistidas, tende-se a pensar que houve um número maior de descumprimentos, o que não foi observado em 2022, estes chegaram a marca de 137 descumprimentos, mostrando, assim, uma mudança de comportamento dos supostos agressores no ato de cumprimento e respeito as determinações das Medidas Protetivas de Urgência, comparado aos anos anteriores de 2020 e 2021. Pode-se inferir que a implementação do Programa Patrulha Maria da Penha vem causando impactos no processo de diminuição das medidas protetivas no território da Comarca de Arapiraca – AL.

Ao refletir sobre os primeiros meses de 2023, destaca-se que até abril de 2023, a Patrulha Maria da Penha de Arapiraca recebeu 190 Medidas Protetivas de Urgência, as quais são acompanhadas junto as medidas protetivas que ainda permanecem em vigência dos anos anteriores. Alcançando o marco de 1003 mulheres protegidas pelo programa. Este número foi celebrado por toda rede de proteção às mulheres do território, não como marco apenas negativo de mais de mil mulheres violadas e violentadas em seus direitos, mas, como marco de Mil Marias (mulheres) que conseguiram sair do contexto de vivência de violência doméstica, que denunciaram seus supostos agressores e as violências vivenciadas. Todas essas Mil Marias passaram pelo processo de acompanhamento, proteção e assistência 24 horas do referido programa, o qual continua até a presente data, com o marco de zero feminicídio entre as assistidas desde 2020. (PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIARA, 2023).

Nesse ponto de nossas reflexões, vale compartilhar algumas falas das assistidas do Programa no território de Arapiraca e Craíbas, divulgadas pela mídia local, expressando a importância da atuação da Patrulha Maria da Penha para as mulheres que vivenciaram violências e violações de direitos e foram atendidas pelo programa durante esse primeiro triênio:

“Desde que eles (Patrulha Maria da Penha) começaram a me acompanhar, eu sinto que alguém passou a me escutar realmente” (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, 2020).

“A patrulha maria da penha é essencial hoje na minha vida, se precisar 24 horas deles eles me atendem...é um trabalho maravilhoso e não pode parar” (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, 2023).

“É um apoio muito importante, todas as mulheres que são assistidas têm apoio 24h, caso sinta-se ameaça só é ligar para eles, eles nos dão força para voltar a sair de casa, porque sabemos que eles vão está nos defendendo” (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, 2022).

Falas como essas, juntamente com os números divulgados, demonstram a importância da efetivação do Programa de Patrulha Maria da Penha em Arapiraca, assim como nas demais cidades de Alagoas. Essas mulheres veem no programa a materialização de uma lei, que foi muito falada desde 2006 e pouco efetivada no interior de Alagoas. Essa realidade, porém, vem sendo modificada com a chegada de órgãos de defesa, a exemplo do Juizado da Mulher de Arapiraca e de outros órgãos de proteção, como o Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) e demais órgãos da rede de proteção, que juntamente com a Patrulha Maria da Penha, potencializam a aplicação da Lei 11.340/2006:

“Me senti mais segura com eles, voltei a viver, que por medo eu havia me isolado, ficando só dentro de casa, eles me ajudaram a ter coragem de sair, só tenho a agradecer a eles, o serviço deles é muito importante” (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, 2021).

“Antes, tinha o papel, hoje eu tenho o papel e a Patrulha Maria da Penha, porque antes não tinha ninguém que me protegesse, só o papel, e o papel meu ex-marido zombava dizendo que não servia de nada, agora ele sabe que existe a patrulha” (SETE SEGUNDOS, 2021).

A efetivação da Lei Maria da Penha, refletida no Programa Patrulha Maria da Penha, não só chega para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, mas principalmente chega em seus supostos agressores que passam a entender que a legislação não é apenas no papel, existem órgãos fiscalizatórios ativos e dentro do território. Mostrando, assim, a importância do referido Programa e como é necessária sua implantação amparada na lei para dessa forma se propagar nacionalmente e alcançar mais *Marias* dentro de todo território nacional.

3 CONCLUSÃO

Os aspectos próprios da violência doméstica contra as mulheres repercutem em toda a sociedade, principalmente na família e no prosseguir da vida das mulheres.

Encontrar proteção, em meio a atos violentos vivenciados, é uma forma de continuar com a ruptura daquela violação. Ou seja, quando uma mulher denuncia uma violência sofrida ela inicia o processo de ruptura de sua situação de vulnerabilidade, contanto com a colaboração de uma rede de proteção efetiva, disponível assistir aquela mulher em seu caminhar de superação, a qual é de extrema valia na concretização desse processo.

No caso do Programa Patrulha Maria da Penha, o auxílio é de forma direta às mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, o deferimento dessas medidas é a condicionalidade para a atuação do Programa junto às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Pois é a fiscalização das MPU's diretamente e de forma concreta na sociedade - assistindo as vítimas, na forma de defesa e proteção, em caso de descumprimentos - a principal atribuição do Programa.

O estudo revela um número substancial de vítimas acompanhadas pelo Programa nas cidades de Arapiraca e Craíbas, em Alagoas, e **a não evolução do índice de descumprimento**, após a implantação e consolidação no território pesquisado. Expressasse, portanto, a importância de visualizar de forma concreta a fiscalização das MPU's pautada na Lei Maria da Penha. Vemos que é extrema importância sua ampliação, tanto em número de servidores como também em viaturas destinadas para deslocamento e patrulhamento ostensivo, a fim de alcançar um maior número de mulheres.

Por fim, é de fundamental importância um olhar crítico reflexivo no processo de aprovação dos projetos de lei que tratam dessa temática, pois são eles que fortalecem e destinam recursos para investimento na rede de proteção. É função do Estado a consolidação dos marcos legais e a implementação em âmbito nacional, abrangendo os estados e municípios da federação, seja por meio da segurança pública estadual, seja por meio da segurança pública municipal, pois este patrulhamento diário e ostensivo inibi alguns agressores a refletirem sobre seus atos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: SPM, 2017.** Disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/Livreto_Mulher.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Brasília: SPM, 2016.** Disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/pacto_violencia.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres / pesquisa OMV/Data Senado**. – Brasília: Observatório da Mulher Contra a Violência, 2018.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

GROSSI, P. K.; SPANIOL, M. I. **Análise da Implantação das Patrulhas Maria da Penha nos Territórios da Paz em Porto Alegre: avanços e desafios**. Textos & Contextos. Porto Alegre: V.13, n.2, p.398-413, jul-dez.2014.

HELAL, A. C. C. S. M.; VIANA, M. R. **Patrulha Maria da Pena no enfrentamento à violência contra a mulher: objetivos, limites e experiências no Brasil**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1481_14815cca18f553f5a.pdf>. Acesso em: 13 de abril de 2023.

PATRULHA MARIA DA PENHA DE ARAPIRACA-AL. **Boletim Informativo dos Registros de Acompanhamento Diário de Atuação da Patrulha Maria da Penha nos anos 2020 (setembro a dezembro), 2022, 2023 (janeiro a abril) no território de Arapiraca e Craíbas, 2023**.Disponibilizado em pdf.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

OLIVEIRA, Suely de (org.). **Marcadas a ferro: violência contra mulher: uma visão multidisciplinar**. Brasília: SPM,2005.

SETE SEGUNDOS. **Patrulha Maria da Penha completa um ano de atuação em Arapiraca**. Disponível em: <https://www.7segundos.com.br/arapiraca/noticias/2021/08/31/186535-video-patrolha-maria-da-penha-completa-1-ano-de-atuacao-em-arapiraca>, 2021. Acesso em maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. **Vítima revela que Patrulha Maria da Penha trouxe mais tranquilidade para sua vida**. Disponível em: <https://www.tjal.jus.br/noticias.php?pag=lerNoticia¬=17924>, 2021. Acesso em maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. **Atuação da Patrulha Maria da Penha em Arapiraca**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4AwYTJEZJb4&t=6s>, 2020. Acesso em maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. **Em Arapiraca, as vítimas de violência doméstica também podem contar com a Patrulha Maria da Penha.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Fp9nutvvZYQ>, 2022. Acesso em maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. **Justiça Pela Paz em casa: mais de 200 audiências agendadas em Alagoas.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UYcr-L73o0M>. Acesso em maio de 2023.



Capítulo 4
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS TRIBUNAIS DE
JUSTIÇA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030

Odislene Gonçalves Camelo

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030

Odislene Gonçalves Camelo

*Funcionária pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bacharel em Direito, email:
odislenecamelo07@gmail.com*

RESUMO

O estudo em questão foca na análise da relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os projetos estratégicos transitados pelos tribunais estaduais do Brasil, utilizando-se de metodologia bibliográfica. Os resultados destacam um planejamento significativo entre os ODS e os projetos estratégicos em tribunais de estados como Acre, Rio Grande do Sul, Paraíba e Paraná, direcionando uma tendência desses tribunais em integrar questões de sustentabilidade em suas práticas. Em contrapartida, demonstrou-se uma lacuna nos tribunais dos estados de Alagoas e Goiás, onde os projetos estratégicos tendem a negligenciar aspectos ambientais e sociais. Este cenário aponta para a necessidade de revisão das estratégias e práticas adotadas, garantindo que as ações dos tribunais estejam em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Agenda 2030. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Justiça. Tribunais.

ABSTRACT

The study in question focuses on the analysis of the relationship between the Sustainable Development Goals (SDGs) and the strategic projects carried out by state courts in Brazil, using a bibliographical methodology. The results highlight a significant alignment between the SDGs and the strategic projects in state courts such as Acre, Rio Grande do Sul, Paraíba, and Paraná, indicating a trend for these courts to integrate sustainability issues into their practices. Conversely, a gap is demonstrated in the state courts of Alagoas and Goiás, where strategic projects tend to neglect environmental and social aspects. This scenario points to the need for a review of the strategies and practices adopted, ensuring that the actions of the courts are in line with the principles of sustainable development.

Keywords: Agenda 2030. Sustainable Development Goals. Justice. Courts.

1. Introdução

Desde o início, ressalta-se a imperatividade do acesso à justiça, direito fundamental consagrado no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (BRASIL, 1988). Através de uma perspectiva histórica, identifica-se uma evolução significativa no tratamento conferido a esse direito, que, anteriormente, foi timidamente mencionado nas constituições brasileiras de 1934 e 1946, sem muita eficácia (RODRIGUES, 2021).

Essa mudança paradigmática reforça a necessidade de concepções jurídicas e normativas que efetivamente promovam o acesso universal à justiça, considerando as constantes mudanças socioculturais, econômicas e políticas. Igreja e Rampin (2021, p. 196) destacam o imperativo de se atentar ao “contexto atual marcado pela globalização, caracterizado por intensas inter-relações entre nações, construções de um sistema econômico transnacional e uma vasta circulação de ideias e pessoas”.

Paralelamente, surge a necessidade de inovações que revitalizem os sistemas de justiça, proporcionando maior agilidade, eficácia e garantia de direitos em um processo contínuo de modernização. Nesse contexto, a digitalização dos processos judiciais surge como uma inovação significativa, desempenhando um papel crucial no fortalecimento do acesso à justiça e alinhando-se aos princípios constitucionais e às exigências contemporâneas.

O estudo “Aceleração processual e o processo judicial digital: um estudo comparativo de tempos de tramitação em Tribunais de Justiça” de Rotta et al. (2013, p. 150) evidencia que a adoção do processo digital pode acelerar a tramitação dos processos em 200% a 400%, garantindo maior eficiência e celeridade.

Assim, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelos 193 Estados-membros das Nações Unidas em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que abordam uma variedade de questões, desde a erradicação da pobreza até a ação contra a mudança climática, enfatizando a inclusão e a equidade (NAÇÕES UNIDAS, 2023).

Dentro deste contexto, a justiça digital sustentável surge como um conceito inovador, buscando aliar a transformação digital do sistema judiciário aos princípios de sustentabilidade e acesso igualitário à justiça. A implementação de processos eletrônicos

é fundamental nesse processo, oferecendo oportunidades para aumentar a eficiência, reduzir custos e promover a transparência.

A Agenda 2030 e seus ODS se entrelaçam diretamente com a justiça digital sustentável, evidenciando a necessidade de uma transformação digital do sistema judiciário que seja acessível, inclusiva e sustentável, contribuindo assim para a realização dos objetivos globais.

Contudo, a relevância da Agenda 2030 se torna ainda mais premente diante dos desafios globais atuais, como a pandemia da COVID-19 e as ameaças das mudanças climáticas. A Agenda oferece um roteiro para enfrentar esses desafios, promovendo economias verdes e inclusivas e práticas de produção e consumo sustentáveis.

Por fim, a implementação da Agenda 2030 exige uma ação coletiva e comprometida de todos os setores da sociedade, representando uma oportunidade única para transformar nosso mundo e garantir um futuro sustentável e próspero para todos.

2. Metodologia

Com base nas definições de Marconi e Lakatos (2021, p. 44), a pesquisa pode ser entendida como uma atividade realizada para investigar problemas teóricos ou práticos, utilizando métodos científicos. No âmbito da pesquisa jurídica, Gustin et al. (2020) ressaltam a importância de se considerar a influência das relações econômicas, políticas, éticas e ideológicas sobre a realidade jurídica, bem como a necessidade de questionar a adequação dos institutos jurídicos positivados diante das mudanças na realidade. Além disso, os autores enfatizam a escolha da metodologia como um posicionamento político-ideológico diante da realidade, destacando a relevância das abordagens inter e transdisciplinares no campo do direito.

Nesse contexto, pretende investigar o alinhamento dos objetivos de desenvolvimento sustentável no escopo dos projetos estratégicos dos tribunais estaduais do Brasil. Para atingir tais objetivos, este estudo adotará predominantemente uma metodologia de pesquisa bibliográfica, fundamentando-se em uma ampla revisão de literatura. Serão consultados livros de autores renomados, artigos científicos nacionais e internacionais disponíveis em plataformas como Google Acadêmico, ResearchGate, repositórios de universidades brasileiras e SciELO, dando-se preferência às publicações dos últimos cinco anos. A escolha desse método se justifica pela necessidade de uma

compreensão aprofundada do ordenamento jurídico e de suas interações com o contexto social em estudo.

3. Resultados e Discussão

A Resolução nº 55/2 da Assembleia Geral da ONU, promulgada durante a sua 55ª sessão em 2000, marcou um momento significativo com o lançamento da "Declaração do Milênio das Nações Unidas". Essa declaração, endossada por representantes de 191 países, distribuiu metas ambiciosas para promover o progresso social e sustentável até 2015, com ênfase na erradicação da pobreza extrema e no fomento à saúde, educação e habitação por meio de políticas públicas efetivas (ROMA, 2019).

Na virada do milênio, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estruturados em oito metas principais, que abrangem desde a erradicação da pobreza extrema e da fome até a promoção de parcerias globais para o desenvolvimento. No contexto brasileiro, o progresso em relação a esses objetivos foi meticulosamente acompanhado por meio de cinco Relatórios Nacionais de Acompanhamento (SACHS, 2012).

Visando a continuidade e o reforço dos compromissos internacionais com a sustentabilidade além de 2015, os ODS foram revigorados e se expandiram para um conjunto mais abrangente de 17 metas. Em 2015, 193 países se reuniram para discutir "Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", um documento que delineava metas pós-2015 enquadradas em três dimensões principais: Pessoas, Planeta e Prosperidade. Este compromisso renovado visava, entre outros objetivos, reduzir as desigualdades sociais (STAFFORD-SMITH et al., 2017).

Embora a Agenda 2030 tenha sido ratificada por chefes de Estado e altos funcionários governamentais, é imperativo considerar que o sucesso na realização dos ODS requer um esforço coletivo, envolvendo governos, setor privado, instituições e a sociedade como um todo. Os governos nacionais têm a responsabilidade de criar ambientes propícios para que empresas e organizações possam alinhar suas operações e estratégias com os ODS, fortalecendo assim a busca pela sustentabilidade social e ambiental.

Os 17 ODS definidos pela Agenda 2030 englobam uma vasta gama de objetivos, incluindo a erradicação da pobreza, promoção da saúde e bem-estar, educação de

qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, entre outros (SACHS et al., 2019). O progresso em relação a esses objetivos é avaliado anualmente pela ONU por meio do “Relatório de Desenvolvimento Sustentável”, que destaca avanços e desafios específicos de diferentes países e regiões.

O relatório de 2021 revelou que, na América Latina e no Caribe, houve uma diminuição no cumprimento das metas dos ODS, com o Brasil mostrando progresso significativo apenas em relação ao ODS 7 - Energia Acessível e Limpa. Outras metas, como as 3, 8, 10, 12, 14, 15 e 16, permanecem como desafios significativos para as instituições brasileiras, levantando preocupações sobre a capacidade do país de atingir esses objetivos até 2030.

Diante desse cenário, é vital incentivar o engajamento das instituições governamentais brasileiras na implementação dos ODS. A Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030, estabelecida pelo CNJ em 2020, representa um passo importante nessa direção, delineando diretrizes estratégicas para que os tribunais brasileiros contribuam para o alcance do ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura. Contudo, ainda há uma lacuna em termos de pesquisas que mapeiem eficazmente até que ponto os projetos estratégicos dos tribunais sejam encaminhados e retirados para a realização dos ODS.

Entender a aplicação prática e o impacto dos projetos estratégicos nos tribunais requer uma análise aprofundada dos dados apresentados, sendo fundamental observar a Tabela 1. Esta tabela traz detalhes cruciais, evidenciando a quantidade de projetos estratégicos implementados em cada tribunal e importa quantos deles estão. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Veja-se:

Tabela 1 - Projetos relacionados aos ODS por tribunal

Tribunais estaduais analisados	Total de Projetos Estratégicos	Projetos Estratégicos alinhados aos ODS	% Projetos alinhados aos ODS
Tribunal de Justiça do Acre	5	5	100,00
Tribunal de Justiça do Amapá	17	9	52,94
Tribunal de Justiça do Amazonas	21	12	57,14
Tribunal de Justiça de Rondônia	14	8	57,14
Tribunal de Justiça de Roraima	30	18	60,00
Tribunal de Justiça de Tocantins	27	16	59,25
Tribunal de Justiça de Alagoas	23	2	8,69
Tribunal de Justiça da Bahia	47	16	34,04
Tribunal de Justiça do Ceará	50	19	38,00
Tribunal de Justiça da Paraíba	14	10	71,42
Tribunal de Justiça de Pernambuco	8	5	62,50
Tribunal de Justiça do Piauí	38	25	65,78
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	22	5	22,72
Tribunal de Justiça de Goiás	18	4	22,22
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	12	6	50,00
Tribunal de Justiça do Espírito Santo	42	16	38,09
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	35	20	57,14
Tribunal de Justiça do Paraná	88	60	68,18
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	10	9	90,00

Fonte: PINHEIRO et al., 2022, p. 183.

Portanto, a quarta coluna da tabela é de especial importância, pois revela a porcentagem de projetos alinhados aos ODS em relação ao total de projetos em cada tribunal. Este dado é calculado através da fórmula: (número de projetos relacionados aos ODS) / (número total de projetos). Esta métrica oferece uma visão clara sobre o nível de integração das metas de desenvolvimento sustentável nas estratégias e iniciativas de cada tribunal.

Este dado percentual serve como uma tabela para avaliar o comprometimento e a efetividade das ações dos tribunais em direção à sustentabilidade e ao cumprimento da Agenda 2030. Ao examinar esta coluna, podemos identificar quais tribunais estão liderando o caminho, implementando uma maior quantidade de projetos estratégicos aos ODS, e quais ainda precisam intensificar seus esforços nesta direção.

Compreender estes números e sua relevância é essencial para as partes interessadas, incluindo autoridades judiciárias, gestores de projeto, e a sociedade em geral, permitindo uma avaliação crítica e informada sobre o progresso atual e o que ainda precisa ser feito para garantir um futuro mais sustentável e justo.

Os resultados apresentados revelam um panorama abrangente sobre o alinhamento dos projetos estratégicos dos tribunais brasileiros com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da ONU. No conjunto, foram analisados 521 projetos, abordando temas cruciais para a evolução dos tribunais e seu relacionamento com o ambiente externo, tais como segurança da informação, digitalização, desenvolvimento ambiental, diversidade de gênero e combate à violência doméstica.

Entre os projetos estratégicos analisados, 265 mostraram-se alinhados aos ODSs, representando 50,86% do total. Apesar de ser um número superior à metade, evidencia-se a necessidade de um maior esforço por parte dos tribunais para integrar ainda mais os projetos estratégicos às metas fundamentadas pela Agenda 2030. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem desempenhado um papel fundamental, fornece diretrizes para que o Judiciário se envolva em projetos relacionados à energia limpa, práticas de sustentabilidade socioambiental e combate à corrupção.

Ao focarmos nas regiões específicas do país, observamos contrastes significativos. No norte, o Tribunal de Justiça do Acre destaca-se com 100% de seus projetos estratégicos atrelados aos ODS, enquanto o Tribunal de Justiça do Amapá apresenta o menor índice de alinhamento na região. Já no Nordeste, o Tribunal de Justiça de Alagoas possui apenas 8,69% de seus projetos vinculados às metas da ONU, enquanto o Tribunal de Justiça da Paraíba atinge 71,42%, seguido pelos tribunais do Piauí e Pernambuco com 65,78% e 62,70%, respectivamente.

Analisando a região centro-oeste, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul sobressai com 50% de seus projetos estratégicos alinhados aos ODS. Em contrapartida, os tribunais do Distrito Federal e Territórios e de Goiás apresentam índices de 22,72% e 22,22%, respectivamente. Na região sudeste, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro lidera com 57,14% de seus projetos em conformidade com os ODS, enquanto o Tribunal de Justiça do Espírito Santo registra 38,09%.

Finalizando, na região sul, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul destaca-se positivamente com 90% de seus projetos da Gestão 2021-2026 alinhados aos ODS. Observe-se também um esforço significativo por parte dos gestores do Tribunal de Justiça do Paraná em incorporar as dimensões do desenvolvimento sustentável em seus projetos estratégicos.

Desta forma, os dados destacam a heterogeneidade na adoção dos ODS pelos tribunais brasileiros, sublinhando a necessidade de um compromisso mais robusto e consistente no prol do desenvolvimento sustentável em todas as regiões do país.

A análise do desempenho dos projetos estratégicos em relação à sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU é crucial para avaliar o impacto positivo e as melhorias trazidas por essas iniciativas.

Tabela 2 - Projetos que Mais se Alinham aos ODS

Tribunal estadual	Nome do Projeto	Pontos Obtidos
Tribunal de Justiça de Alagoas	TJ EcoConsciente e Solidário	6 pontos
Tribunal de Justiça da Paraíba	Educação para sustentabilidade: agir sustentável	5 pontos
Tribunal de Justiça da Paraíba	Projeto Fortalecendo Vidas	5 pontos
Tribunal de Justiça do Ceará	Eficiência energética	5 pontos
Tribunal de Justiça do Ceará	Construções sustentáveis	5 pontos
Tribunal de Justiça do Amazonas	Acessibilidade e Inclusão	4 pontos
Tribunal de Justiça do Espírito Santo	Elaborar novo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJES)	4 pontos
Tribunal de Justiça do Espírito Santo	Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável – PLS	4 pontos

Fonte: PINHEIRO et al., 2022, p. 183.

A Tabela 2, por exemplo, destaca os projetos que se sobressaem em termos de entregas relacionados aos ODS. Nesse contexto, o projeto “TJ EcoConsciente e Solidário” do Tribunal de Justiça de Alagoas destaca-se por sua notável aderência aos ODS. Este projeto tem uma abordagem multifacetada, englobando a implementação de energia limpa, redução do consumo de energia, minimização de desperdícios com RSE e promoção da eficiência judiciária. Sua atuação é um exemplo claro de como ações estratégicas podem contribuir de maneira significativa para a sustentabilidade.

Outro projeto de destaque é o “Educação para a sustentabilidade: agir de forma sustentável” do Tribunal de Justiça da Paraíba, que busca promover práticas sustentáveis em fóruns e cartórios, contribuindo para a sustentabilidade social, ambiental e econômica. Essa iniciativa reflete o compromisso do tribunal com a promoção da sustentabilidade em suas operações.

O “Fortalecendo Vidas”, voltado para a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência doméstica, a melhoria da qualidade educacional para a inclusão das mulheres e a promoção da paz, também merece destaque por seu alinhamento com os ODS.

No Tribunal de Justiça do Ceará, os projetos “Eficiência Energética” e “Construções Sustentáveis” estão fazendo a diferença ao adotar energias limpas e renováveis, reutilizar e economizar materiais de escritório, além de substituir equipamentos antigos por mais novos e eficientes.

O “Acessibilidade e Inclusão” do Tribunal de Justiça do Amazonas tem como foco melhorar a infraestrutura para atender às necessidades dos portadores de deficiência física, promovendo a eficiência judiciária e a igualdade.

Por fim, os projetos “Elaborar novo Plano de Logística Sustentável” e “Cumprir as metas condicionais no Plano de Logística Sustentável” do Tribunal de Justiça do Espírito Santo são fundamentais para ativar práticas ambientais e de qualidade no tribunal, racionalizando o uso dos recursos naturais, promovendo licitações sustentáveis, gerenciando resíduos sólidos, e buscando eficiência judiciária e qualidade de vida no trabalho.

Esses exemplos destacados na Tabela 2 são úteis para entender como os tribunais estão engajados na promoção do desenvolvimento sustentável e na implementação dos ODS, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

À vista disso, os resultados encontrados evidenciam uma variação significativa no que tange à inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nos projetos estratégicos dos tribunais de justiça, variando tanto entre os tribunais individualmente quanto entre as diferentes regiões do Brasil. Esta constatação está confirmada com os achados de estudos anteriores (BADIA et al., 2020; OLIVEIRA et al., 2013; VIEIRA et al., 2011).

Especificamente, o estudo de Vieira et al. (2011), ao analisar os stakeholders da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, revelou que, mesmo sendo um órgão público, existem stakeholders diretos e indiretos na conduta e atuação ética da entidade. Esta observação está em consonância com os resultados da presente pesquisa, ressaltando que, assim como a Secretaria de Turismo do Paraná, os tribunais estaduais têm a responsabilidade social de elaborar projetos que promovam o bem comum e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Oliveira et al. (2013) argumentam que os órgãos públicos têm o dever de atender às demandas da sociedade, garantindo simultaneamente a preservação dos recursos naturais. Eles também destacam a importância da governança pública na manutenção de relações saudáveis com uma variedade de partes interessadas, incluindo a comunidade, o

governo, as instituições nacionais e os órgãos supranacionais, como a ONU e o Fórum Econômico Mundial.

Esta pesquisa constatou que as diferenças no alinhamento dos projetos estratégicos ao ODS da ONU podem ser atribuídas à gestão estratégica específica de cada tribunal. Tribunais que talvez não vejam a importância de alinhar seus projetos aos ODS podem não possuir um escritório de gestão de projetos ou podem ser que não tenham desenvolvido um planejamento estratégico adequado. Além disso, os tribunais com menor integração aos ODS podem estar falhando ao não considerar todas as partes interessadas envolvidas na sua atuação. Focando apenas na resolução de questões cotidianas específicas, os tribunais perdem a oportunidade de estabelecer diálogo com entidades supranacionais, como a ONU, deixando de contribuir plenamente para o desenvolvimento sustentável.

4. Conclusão

A presente pesquisa cumpriu com seu objetivo principal de evidenciar a relação entre os projetos estratégicos dos tribunais de justiça do Brasil e o nível de alinhamento destes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Os resultados apontam para uma diversidade nas práticas de adoção das diretrizes da Agenda 2030 pelos tribunais, revelando que, apesar dos esforços realizados, ainda existem tribunais que não alinham melhoram os seus projetos estratégicos aos ODS.

Ficou evidenciado que os tribunais da região sul do Brasil têm uma maior integração dos ODS em seus projetos estratégicos, enquanto que os tribunais da região centro-oeste ainda apresentam um nível baixo de adesão às metas da Agenda 2030. Essas discrepâncias regionais podem ser atribuídas à gestão estratégica particular de cada tribunal, sendo que aqueles com departamentos de gestão estratégica e gestão da imagem institucional mais consolidados tendem a valorizar mais as ações ambientais e a implementação dos ODS.

Do ponto de vista teórico, este estudo se destaca por ser pioneiro na análise da relação entre os ODS e os projetos estratégicos dos tribunais estaduais brasileiros, fornecendo uma base inicial para discussão sobre como o setor público pode incorporar questões ambientais e sociais em seus projetos. Ele se diferencia dos trabalhos anteriores,

como o de Geraldo (2021), que foca na percepção dos servidores dos Tribunais Regionais Federais sobre a sustentabilidade.

Este trabalho ressalta a responsabilidade dos órgãos públicos, incluindo o Poder Judiciário, em garantir os direitos coletivos e promover o desenvolvimento sustentável, envolvendo diferentes entidades do sistema de justiça brasileiro. Ele contribui para a literatura sobre gestão pública ambiental ao mapear a presença dos ODS nos portfólios de projetos estratégicos dos tribunais, fornecendo insights para gestores de projetos e incentivando a adoção de práticas mais sustentáveis. Além disso, sugere a implementação de iniciativas por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como a criação de um selo nacional para reconhecimento e principais tribunais que se destaquem em projetos voltados para o desenvolvimento sustentável.

Referências

BADIA, F.; BRACCI, E.; TALLAKI, M. **Qualidade e difusão de relatórios sociais e de sustentabilidade em empresas italianas de serviços públicos**. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 29 de maio de 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Almedina, 2020.

IGREJA, Rebeca Lemos; RAMPIN, Talita Tatiana Dias. **Acesso à justiça: um debate inacabado**. SUPREMA– Revista de Estudos Constitucionais, Brasília, v. 2, pág. 191-220, jul./dez. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projeto de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 9. ed. Real. João Bosco Medeiros. São Paulo: Atlas, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Metas de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals> . Acesso em: [dados de acesso].

NAÇÕES UNIDAS. Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2020. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/> . Acesso em: 01 out 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** A/RES/70/1. 2015. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E . Acesso em: 05 out 2023.

OLIVEIRA, AG; CARVALHO, HA; CORRÊA, DP. **Governança Pública E Governabilidade: Accountability E Disclosure Possibilitadas Pela Contabilidade Aplicada Ao Setor Público Como Instrumento De Sustentabilidade Do Estado.** Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade (REPeC), v. 1, pág. 91-104, 2013. doi: <https://doi.org/10.17524/repec.v7i1.256>

ROMA, JC. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e sua Transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Ciência e Cultura, v. 1, pág. 33-39, 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602019000100011>

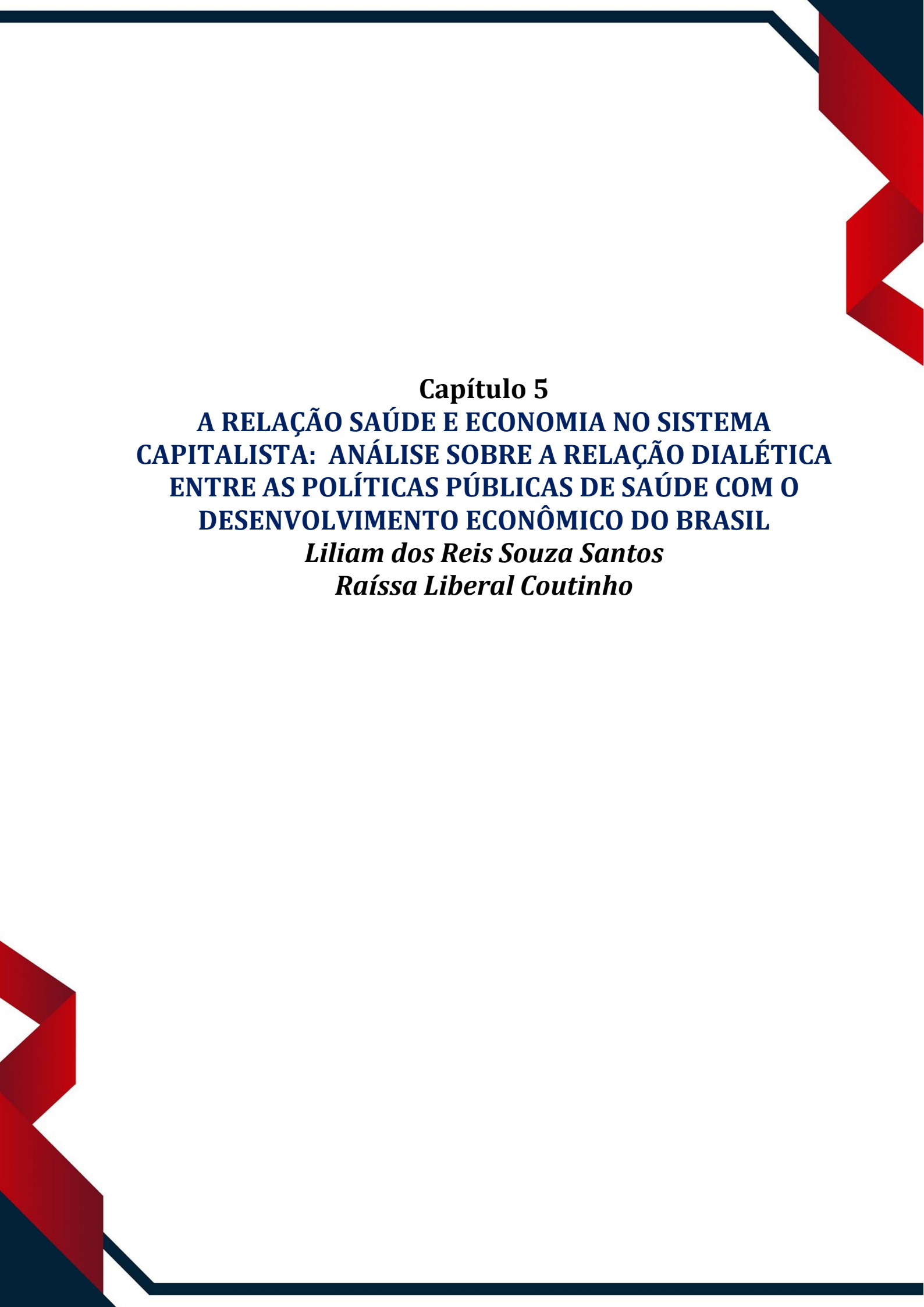
RODRIGUES, Sara Alves. **ANÁLISE CRÍTICA DOS CEJUSCS COMO MECANISMOS DE ACESSO À JUSTIÇA NO TJGO ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2019** [manuscrito] / Sara Alves RODRIGUES. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade de Goiás.

ROTTA, Maurício José Ribeiro; VIEIRA, Priscila; ROVER, Aires José; JÚNIOR, Egon Sewald. **Aceleração processual e o processo digital: um estudo comparativo de tempos de tramitação em Tribunais de Justiça.** Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico, nº 8, p. 125-154, 2013, ISSN 2175-9391.

SACHS, JD. **Dos objectivos de desenvolvimento do milénio aos objectivos de desenvolvimento sustentável.** The Lancet, v. 9832, pág. 2206-2211, 2012. doi: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(12\)60685-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(12)60685-0)

STAFFORD-SMITH, M. et al. **Integração: a chave para a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.** Ciência da Sustentabilidade, v. 12, n. 6, pág. 911-919, 2017. doi: <https://doi.org/10.1007/s11625-016-0383-3>

VIEIRA, SFA; COSTA, BK; BOAVENTURA, JMG. **Análise de stakeholders aplicada em órgãos públicos: o caso da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná.** Revista de Ciências Da Administração, v. 31, pág. 81-110, 2011. doi: <https://doi.org/10.5007/2175-8077>.



Capítulo 5
**A RELAÇÃO SAÚDE E ECONOMIA NO SISTEMA
CAPITALISTA: ANÁLISE SOBRE A RELAÇÃO DIALÉTICA
ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL**

Liliam dos Reis Souza Santos
Raíssa Liberal Coutinho

A RELAÇÃO SAÚDE E ECONOMIA NO SISTEMA CAPITALISTA: ANÁLISE SOBRE A RELAÇÃO DIALÉTICA ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL

Liliam dos Reis Souza Santos

Universidade de Brasília; docente do curso de Serviço Social; liliamsouza@gmail.com

Raíssa Liberal Coutinho

Universidade de Brasília; discente do curso de Serviço Social; raissa.lc10@gmail.com

RESUMO

O texto aborda a relação saúde e economia no Brasil, entre as décadas de 1920 a 1980, averiguando a direção das regulamentações governamentais voltadas à política social de saúde pública neste contexto histórico. Os resultados evidenciaram que as primeiras regulamentações no campo da saúde criaram infraestrutura econômica sanitária frágil, sem a intencionalidade de estruturar um sistema público de saúde como direito social, mas como subsídio ao desenvolvimento econômico. Essa escolha política foi favorável a criação de um segmento privado de saúde, abrindo nichos mercantis, evidenciando outras formas de articulação entre saúde e economia, transformando a assistência à saúde em um meio de acumulação.

Palavras-chave: saúde e capitalismo; saúde e economia; saúde pública.

ABSTRACT

The present text explore the relation between health care and economics on Brazil, between the decades of 1920 to 1980, searching the direction of the governmental regulations directed to the social politic of health at this moment. The results points out that the firsts regulations on health area build up a fragile health economic politics, without the intention of building a public health care system as a social right, but using it for the economics development. This political choice helped the creation of a private health care segment, open up to new spaces on market, showing new ways of dialogue between heath care and economics, transforming it in a health care assistance in an accumulation environment.

Keywords: health care and capitalism; health care and economic; public health care.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho reflete sobre a antagônica e recíproca relação da política de saúde com as demandas econômicas do sistema vigente, dando ênfase a esta imbricação na realidade brasileira entre as décadas de 1920 a 1980 - período que demarca a industrialização brasileira e, atrelado a esse movimento, a estruturação das primeiras políticas sociais -, em busca de identificar se esta política, no período selecionado, foi inclinada mais às demandas econômicas ou às demandas sociais.

Consideramos que a dialética relação saúde-economia se expressa por variados elementos e processos, e que possibilita distintas análises. Contudo, o texto em tela, enfatiza a importância das legislações no campo da saúde como elementos de subsídio às atividades econômicas, particularmente, ao processo de industrialização que se hegemoniza no contexto histórico demarcado. Ademais, procura-se apreender, conjuntamente a essa problemática, se a direção governamental possibilitou o desenvolvimento de um setor mercantil de serviços e equipamentos médicos, configurando e/ou estruturando um segmento privado de saúde e atuando, de tal modo, mas sob o critério econômico.

O texto, inicialmente, apresenta uma reflexão teórica sobre a dialética relação saúde e economia, situando esse debate na particularidade brasileira. E, com base nessa fundamentação, apresenta os dados da pesquisa documental, que fez o levantamento das principais medidas adotadas no campo da saúde no Brasil do século XX, entre as décadas de 1920 a 1980. A partir dos dados foi realizada análise da direção dessas ações indicavam escolha política a favor da estruturação de uma infraestrutura pública de saúde ou criação de rede subsidiária às atividades econômicas e como essas escolhas e direções políticas influenciaram a estruturação da política social pública de saúde na atualidade.

2 A POLÍTICA SOCIAL DE SAÚDE CAPITALISTA: A DIALÉTICA RELAÇÃO SAÚDE E ECONOMIA

A partir dos escritos de Michel Foucault (1979), percebe-se que o surgimento da medicina e sua estruturação da forma como a conhecemos na atualidade, foi influenciada diretamente pelo capitalismo. O autor afirma que no sistema capitalista três perfis de Medicina estruturaram-se: Medicina de Estado, Medicina Urbana e Medicina Social. Cada

um diz respeito a forma de se administrar os cuidados médicos e o seu direcionamento, podendo ter uma tendência mais assistencial, administrativa ou preventiva, com o objetivo de promover o controle populacional, bem como as demandas assistências no campo da saúde vinda pela classe dominada, a exemplo da Medicina Social, que desenvolvida em meio a Lei dos Pobres inglesas, promoveu a medicalização da população mais pobre, alvo dessas políticas justamente pela ausência de poder aquisitivo para pagar uma terapia particular. Decorre desse processo, a organização hospitalar que, inicialmente, se dirigia a práticas higienistas e de controle da pobreza.

Em virtude disso, compreende-se a dimensão contraditória da prática médica e da consequente política de saúde que se estrutura nesse processo. Visto que corresponde a necessidade de manter viva a classe operária e garantir sua reprodução, como elemento necessário a hegemonia das relações de produção burguesas. Sua processualidade histórica, contudo, evidencia que as práticas de saúde não abarcam ganhos sociais e, de tal modo, envolvem outras variáveis, tais como meio-ambiente, salário, condições de trabalho, moradia, economia etc. Elementos que, por sua vez, sofrem alterações pela forma social de produção de riquezas que predomina. Fica claro, a partir disso, o quanto a medicina se relaciona com a economia e a sociedade.

A medicina não é alheia a economia, ela é diretamente afetada por ela. Donnangelo (1975), reforça essa premissa, ao tratar da extensão da prática médica ligada ao surgimento dos seguros sociais, indicando que esse processo é uma resposta à dinâmica de acumulação capitalista e subsunção do trabalho ao capital. Ressaltando, contudo, que as práticas de assistência à saúde, se revelaram medidas sociais importantes às demandas sociais, mas que jamais seriam sanadas sem que o principal fator patógeno, relações sociais de produção exploradoras, conforme Berlinguer (1978), fossem superadas.

Com as transformações sociais vivenciadas no século a partir da a revolução russa em 1917, a crise capitalista de 1929, as duas guerras mundiais, o capitalismo reestruturou-se, a partir da agenda macroeconômica Keynesiana associada ao modelo produtivo fordista, consolidando a etapa monopolista do capital e um amplo crescimento econômico, que sob uma perspectiva de conciliação entre classes, deu base para a ampliação de funções sociais do Estado capitalista e a emergência do Welfare State. Nesse cenário, houve a expansão dos gastos sociais, favorecendo o desenvolvimento de sistemas universais de saúde, a partir da ampliação da cidadania e da democracia. Essas atitudes

foram benéficas para a classe trabalhadora, mas não romperam com a reprodução ampliada do trabalhador, com a mercantilização da saúde e com o fator patógeno – o capital, ainda que tenham evidenciado avanços progressivos nesse campo, mas que não abarcaram países de economias periféricas. Ademais, houve uma mudança fundamental nas práticas de saúde, passando a priorizar o enfoque biológico, o individual e não social, elementos circunscritos ao modelo unifatorial de saúde, que atrelado ao desenvolvimento tecnológico neste campo, foi um momento propício para a estruturação da indústria de medicamentos e equipamentos médicos. (BRAVO, 2013). Tais elementos evidenciam que a complexa interação saúde e economia foi se reformulando ao longo do tempo e de acordo com avanço das lutas sociais e das demandas de acumulação do capital.

No âmbito dessas disputas e ainda no campo das múltiplas determinações da política social de saúde, emerge também nesse contexto a defesa da saúde como uma das mediações do projeto de superação do sistema capitalista e componente fundamental da construção de um sistema social sem exploração e dominação. Reforçando a necessidade de retirar a saúde das leis do mercado e criar um sistema terapêutico que não se limite ao cuidado individual, mas que leve em consideração todas as configurações econômicas e históricas, que formam um povo, ao agir sobre as doenças. É nesse pano de fundo, que se reconfigura o debate sobre a política social de saúde, enfatizando as determinações essenciais sobre o processo do adoecimento, dando bases para movimentos sociais fundamentais na construção de sistemas universais de saúde, como o movimento de reforma sanitária, que esteve na base de construção do SUS no Brasil.

2.1 Situando a relação saúde e economia no Brasil

Importa resgatar que a política de saúde no Brasil, esteve por muito tempo a cargo da filantropia e se pautava nas práticas liberais. No contexto da industrialização brasileira, estrutura-se uma frágil política de saúde, decorrente das reivindicações dos trabalhadores e vinculada as ações do seguro social que emerge com as caixas de aposentadoria e pensões no contexto da Reforma Carlos Chagas, em 1923, com público limitado aos trabalhadores inseridos formalmente no mercado de trabalho, atuando na perspectiva de reprodução ampliada da classe trabalhadora e subsidiando o desenvolvimento econômico do país. Esse perfil, embora com significativas alterações no projeto nacional desenvolvimentista que permanece na agenda política da e

macroeconômica do Brasil até final de 1980, essencialmente estruturada em dois setores: Saúde Pública e Medicina Previdenciária, com ênfase em campanhas sanitárias e no combate as endemias.

Em consonância a essa estrutura, serviços de saúde privados foram se organizando e montando uma rede privada de atendimento hospitalar, que foi fomentada pela estrutura da medicina previdenciária. Esse movimento mercantil dos serviços de saúde, acentuou-se com a ditadura militar, visto que nesse período, as políticas governamentais, privilegiaram o modelo de gerenciamento da saúde do produtor privado. Portanto, a saúde pública sofreu um declínio, enquanto a medicina previdenciária cresceu, representando a retirada da participação política dos trabalhadores e restringindo sua participação previdenciária ao financiamento. Houve também uma ênfase na prática médica curativa, individual e assistencialista, favorecendo a indústria farmacêutica e capitalizando a medicina. E é sobre essa particularidade que se procura dar visibilidade neste artigo.

Na atualidade, estamos sob a vigência do Direito Social à saúde sob a responsabilidade do Estado e com o princípio universal, viabilizado por meio do Sistema Único de Saúde. Contudo, a construção desse projeto decorre das lutas sociais, com destaque ao movimento de reforma sanitária, contra a versão residual e corporativa do modelo de saúde que o antecede. Embora o SUS seja um fato histórico marcante, não irrompe com o setor privado de saúde, que se reatualiza a partir da agenda neoliberal. Contudo, as ações e escolhas governamentais que vem enfraquecendo o SUS, não são exclusivas da etapa macroeconômica neoliberal. Elas remontam um histórico mercadológico da saúde no Brasil.

Entender, portanto, o ataque atual aos direitos conquistados pela classe trabalhadora no campo da saúde, carece de análises que evidenciem esses nexos no passado. Foi sob esta perspectiva que a pesquisa realizou o levantamento das principais medidas adotadas no campo da saúde no Brasil do século XX, entre as décadas de 1920 a 1980, apresentado a seguir.

2.2 As principais regulamentações da política de saúde pública no Brasil.

Destaca-se que os dados apresentados neste foram colhidos por pesquisa guiada pelo método crítico dialético e adotou como procedimentos metodológicos, a revisão

documental, elegendo as principais regulamentações no campo da política de saúde no Brasil entre as décadas de 1920 até 1980. Diante da complexidade dos dados, optou-se por criar blocos de análise, a saber: 1920 – 1930; 1930-1964 e 1964-1988. Foram escolhidos na exposição da pesquisa, a descrição das legislações e alguns trechos específicos que dialogam com os objetivos do trabalho.

1920 – 1930:

Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920 - Cria Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP) reorganizando os serviços de saúde e juntamente com o Decreto nº 15003, de 15 de setembro de 1921 - Conhecido como Reforma Carlos Chagas, regulamenta o Departamento Nacional de Saúde Pública, sendo responsável por cuidar da política sanitária, fiscalização, pesquisa, profilaxia de doenças, assistência a doentes e fornecimento de insumos a nível nacional.

Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923 - Criou as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) em 1923, conhecida como Lei Elói Chaves. Ela assegura uma caixa de aposentadoria e pensões para os trabalhadores vinculados às empresas ferroviárias.

1930-1964:

Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930 - Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública – agregando o Departamento de Saúde Pública, o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional e a Assistência Hospitalar. O texto não dispõe das medidas de saúde cabíveis a este ministério, apenas regulamenta a sua inserção nesse Ministério.

Decreto nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 – Reforma a legislação das CAPS e define no Parágrafo único: “além dos benefícios declarados neste artigo, terão as Caixas serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos, enquanto não houver legislação especial relativa a essa forma de assistência social, mas não poderão despende com esses serviços mais da percentagem de 10% sobre a receita anual, apurada no exercício anterior, sujeita a respectiva verba à aprovação do Conselho Nacional do Trabalho”.

Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933 - Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, regula o seu funcionamento e dá outras providências. Este documento trazia a responsabilidade do Estado na participação da gestão do Instituto e ampliavam a forma de organização do seguro social, abarcando agora categorias

profissionais e não apenas empresas específicas. O artigo 46, define os benefícios assegurados aos associados do Instituto, dentre eles consta na alínea c “assistência médica e hospitalar, com internação até trinta dias” no limite de 8% da receita anual do Instituto.

Lei nº 3.750, de 11 de abril de 1960 - Autoriza o Poder Executivo a transformar em Fundação o Serviço Especial de Saúde Pública, e dá outras providências: essa legislação demonstra um avanço importante na dinâmica de organização dos serviços de saúde no Brasil. Entre os seus objetivos, destacamos: a) organizar e operar serviços de saúde pública e assistência médico-hospitalar nas áreas do território nacional onde se desenvolvem ou venham a se desenvolver programas de valorização econômica, sempre que tais serviços não constem dos programas dos órgãos federais específicos; c) desenvolver um programa de educação sanitária nas localidades onde mantiver unidades sanitárias; d) analisar, do ponto de vista técnico e opinar sobre projetos e orçamentos relativos a serviços de abastecimento d'água, a serem construídos com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, ou Caixas Econômicas Federais, nos termos da legislação em vigor; e) coordenar, organizar e administrar, nos Estados cujos governos o solicitarem, serviços destinados ao desenvolvimento de sua estrutura sanitária básica, inclusive no que se refere à promoção e controle da higiene industrial; l) desenvolver programas em cooperação com os Estados, o Distrito Federal, os Territórios ou os municípios, visando à higienização dos bairros pobres e a solução de problemas de saúde pública.

1964-1988:

Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966 - Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social. Destaca-se desta legislação o artigo 6º que define a organização do Instituto Nacional de Previdência Social e cria a Secretaria de Assistência Médico-Social.

Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Saúde. Em seu Art. 1º dispõe que “o complexo de serviços, do setor público e do setor privado, voltados para ações de interesse da saúde, constitui o Sistema Nacional de Saúde, organizado e disciplinado nos termos desta lei, abrangendo as atividades que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde, nos seguintes campos de ação. Dentre as principais ações atribuí ao Ministério da Saúde formular a política nacional de

saúde e promover ou executar ações preferencialmente voltadas para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo.

Lei no 6.439, de 1º de setembro de 1977 - Institui o sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências. No artigo 3º cria o I - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS. E no capítulo II define as competências do INAMPS, das quais se destaca: I - programas de assistência médica aos trabalhadores urbanos, abrangendo os serviços de natureza clínica, cirúrgica, farmacêutica e odontológica, e assistência complementar, devidos os segurados do atual INPS e respectivos dependentes, na forma do disposto nos itens I e IV do artigo anterior; II - programas de assistência médica aos servidores do Estado, abrangendo os serviços de natureza clínica, cirúrgica, farmacêutica e odontológica, devidos aos funcionários públicos civis da União e de suas autarquias e do Distrito Federal, e respectivos dependentes, na forma do disposto no item II do artigo anterior; III - programas de assistência médica aos rurais, abrangendo os serviços de saúde e a assistência médica devidos, respectivamente, aos trabalhadores e aos empregadores rurais, na forma do disposto no item III do artigo anterior; IV - programas especiais de assistência médica, abrangendo os serviços médicos atualmente mantidos pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e os que forem prestados em determinadas regiões à população carente, seja ou não beneficiária da previdência social, mediante convênios com instituições públicas que assegurem ao INAMPS os necessários recursos.

2.3 Saúde como direito ou subsídio econômico: qual a direção das primeiras regulamentações no Brasil?

No que se refere às regulamentações referentes à política de saúde no Brasil entre os anos de 1920 e 1930, a pesquisa demonstrou que houve iniciativa governamental de criar um serviço de abrangência nacional sobre as demandas de saúde, ou seja, a criação de um serviço de segurança sanitária. Tal processo respondia “as precárias condições sanitárias da cidade do Rio de Janeiro, então capital federal, levaram a uma reforma da estrutura burocrática responsável pela administração dos órgãos de saúde pública” (CABRAL, 2018). E tal serviço não abarcava a assistência à saúde, mas se voltava à uma infraestrutura sanitária, o que pode ser entendido como demanda legítima do campo econômico.

O decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que criou as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) em 1923, não trata de seguro saúde, mas é apontada por estudos como os de Santos (1935) como precursora na modalidade de assistência à saúde atrelada ao seguro social, mas não delimitava a quantidade do fundo que poderia ser investido nesse serviço. Essa situação foi revertida pelo Decreto nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 que reconhece a inclusão de serviços médicos como forma de assistência social e define um percentual de gastos com esse serviço no total de 10% dos recursos das CAPS.

A progressiva unificação das CAPS nos IAPS decorre dos embates e das contradições entre as novas relações produtivas burguesas, dispõem de forma muito precária sobre a assistência médica e hospitalar o que, por sua vez, evidencia, que a assistência à saúde no Brasil decorreu de uma frágil inserção na também política previdenciária que se estabelecia no país a partir de 1920. Com relação a isso, Santos (1935, p. 25) aponta que “a prestação de serviços médicos não era contemplada como uma finalidade expressiva das instituições previdenciárias”, não que isso significasse ausência de demandas por essa política, já que “a pressão sobre os gastos com assistência médica origina-se em áreas que escapam à previdência social, strictu sensu, e a esta não cabe senão reconhecer a impossibilidade das condições sociais brasileiras” (idem).

A direção dessas legislações já indicava, segundo Santos (1935, p. 31) que “ao Estado incumbia zelar por maior ou melhor justiça no processo de acumulação, enquanto às associações privadas competia assegurar os mecanismos compensatórios das desigualdades criadas por esse mesmo processo”. Assim, nos primórdios das regulamentações referentes à política de saúde no Brasil verifica-se que o Estado assume uma dinâmica de infraestrutura sanitária frágil, e que não evidencia o objetivo de assegurar um serviço de assistência à saúde e que diante dessa ausência, serviços de cunho privado vão se inserindo, contudo, na dinâmica do seguro de natureza mercantil, abrindo nichos e outras formas de expressão da relação saúde economia, transformando a assistência à saúde em um meio de acumulação. Cabe ressaltar que as legislações pesquisadas não tratam especificamente desse processo, o que nos levar a deduzir que essa inserção da assistência à saúde no campo da política previdenciária foi escassa de regulamentação, evidenciando certo descaso no processo de implementação, o que pode ser entendido como um processo de favorecimento às leis do mercado nesse setor. Predominando um perfil compensatório, atendendo as demandas sociais legítimas com relação à saúde de forma privada.

Um importante movimento do Estado, no sentido de organizar e sistematizar a assistência à saúde no Brasil, no contexto da implementação da agenda desenvolvimentista foi a transformação em fundação, em 1960, do Serviço Especial de Saúde Pública que havia sido criado em 1942. Essa mudança amplia a abrangência desse serviço e trazia objetivos claros com relação às demandas econômicas, como o de “organizar e operar serviços de saúde pública e assistência médico-hospitalar nas áreas do território nacional onde se desenvolvem ou venham a se desenvolver programas de valorização econômica”, além de outras medidas de saúde pública, mas vinculados às ações epidemiológicas, à educação sanitária, não tratando de formas e serviços de assistência direta à saúde.

Até 1964, portanto, a pesquisa nas principais normativas da época, indica que havia iniciativas governamentais de manter um serviço nacional de saúde pública, voltado à infraestrutura sanitária, mas não tratava de um sistema de atendimento assistencial em saúde. Paralelo a esse sistema, serviços de saúde atrelados à seguro social eram ofertados aos beneficiários do sistema previdenciário, contudo, nas legislações pesquisadas poucas medidas regulamentadoras foram, o que indica uma fragilidade nesse campo.

Além do mais, cabe destacar que a direção das regulamentações caminha em sentidos opostos e paralelos: o sistema previdenciário, que colocava a saúde em uma dimensão subalterna e com regulamentação frágil e o sistema público de ações gerais e de infraestrutura sanitária sem abarcar a assistência individual e sem regulamentar a saúde previdenciária, que reforça um perfil de saúde dual, evidenciando por Menicucci (2007).

Com relação às legislações entre os anos de 1964-1988, correspondente ao governo ditatorial civil militar, a pesquisa identificou que no processo de unificação dos serviços previdenciários, se fez referência aos serviços de saúde, o que demonstra esforço de regulamentação mais qualificado desse serviço, ou até mesmo o seu reconhecimento institucional, ao vincular a Secretaria de Assistência Médico-Social ao Instituto Nacional de Previdência Social. Entende-se, contudo, que esta medida não se trata de uma inovação nesse campo, mas de um reconhecimento legal da prática assistência à saúde atrelada ao sistema previdenciário.

O movimento de manter um serviço de infraestrutura de saúde público permanece nesse bloco de poder, como podemos verificar com a Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975 que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Saúde. Este sistema proposto,

embora aborde “atividades que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde, nos seguintes campos de ação” e defina como uma das suas ações “promover ou executar ações preferencialmente voltadas para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo”, não faz referência a prestação de serviços de assistência médica, e nem se encontra referência explícita ao desenvolvimento econômico.

Dois anos após essa legislação referente ao sistema nacional de saúde, foi promulgada a lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que em seu artigo 3º cria o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS. Atribuindo a este “programas de assistência médica aos trabalhadores urbanos, abrangendo os serviços de natureza clínica, cirúrgica, farmacêutica e odontológica, e assistência complementar, devidos os segurados do atual INPS e respectivos dependentes”, bem como programas de assistência médica aos servidores do Estado, [...] aos funcionários públicos civis da União e de suas autarquias e do Distrito Federal, e respectivos dependentes” e incluindo “trabalhadores e aos empregadores rurais”. Tal movimento, avança no sentido de promover assistência individual de saúde, mas atrelada ao sistema previdenciário.

Ainda que tenha sido pioneira no sentido de implementar ações de assistência médica a população em geral, mesmo às categorias que não eram abrangidas pela legislação previdenciária, além dos trabalhadores rurais, essa legislação se deu dissociada do sistema nacional de saúde, não sendo, portanto, uma estratégia de fortalecimento da agenda da saúde pública.

Ao ser assegurada por meio de uma legislação vinculada a previdência social, verifica-se que essas ações se voltavam às práticas de assistência à saúde pela lógica do seguro e dissociada dos sistemas de saúde regidos por princípios de cidadania. Não houve, portanto, uma escolha política em vista de fortalecer uma rede pública de saúde, mas uma escolha política a favor do formato privado de assistência à saúde. Ou seja, as ações de assistência médica destinadas a população em geral poderiam compor o sistema nacional de saúde, mas optou-se por vincular esses serviços de saúde pelo sistema privado que compunha o setor previdenciário.

Concluimos, portanto, com a análise das legislações referentes à saúde entre os anos de 1920 e 1980, foi fundamental às exigências de infraestrutura econômica em vista de assegurar uma segurança sanitária para dar suporte ao desenvolvimento econômico da nação. Em razão disso, a estruturação de um serviço de assistência à saúde não se tornou uma prioridade governamental no Brasil.

O desprezo por essas ações, contudo, não eliminava a demanda por elas, assim, no vácuo da ação estatal estruturou-se uma rede de serviços privados, vinculados ao sistema previdenciário, que por muito tempo ficou sem a regulamentação adequada. Evidenciamos, portanto, que além de responder as demandas econômicas, e sendo de tal modo, essencial para o desenvolvimento econômico do Brasil, a política adotada no período demarcado, abriu precedentes para novas formas de fomentação econômica, criando um mercado de assistência à saúde privado decorrentes da ausência estatal. Essa situação, foi institucionalizada na ditadura militar quando se opta pela ampliação desse serviço por meio da oferta de serviços médicos pelo sistema previdenciário, mesmo existindo um sistema nacional de saúde pública.

Assim, conclui-se que, dentro das particularidades de um país com capitalismo dependente, a política de saúde se configurou mais como um suporte econômico, atuando na reprodução ampliada de segmentos da classe trabalhadora inseridos formalmente no mercado de trabalho, e não guiada pelo princípio de que a saúde é um direito de todos, por meio de um sistema eficiente de saúde pública.

Foram as lutas sociais que modificaram esse cenário e expandiram as estruturas contraditórias dessa política e em um contexto político favorável de redemocratização foi possível assegurar a assistência à saúde como um direito social a ser assegurado pelo Estado. Contudo, isso não irrompe com a reprodução ampliada da força de trabalho, mas alcança outros segmentos de classe e não supera o fator patógeno principal, o capital, mas seguramente, qualifica o direito social à saúde das classes subalternas, sendo uma vitória social, ainda que limitada. Mas, sem irromper com a lógica e o setor privado que foi construído nesse espaço temporal e por meio dessas escolhas políticas, manter o projeto de saúde público concretizado no SUS, tem sido um grande desafio às lutas sociais progressistas.

3 CONCLUSÃO

A relação saúde economia na particularidade brasileira foi a temática central deste texto. Sua abordagem se fundamentou em revisão bibliográfica sobre o tema e pesquisa documental das principais regulamentações governamentais do Estado brasileiro no campo da política de saúde pública entre as décadas de 1920 a 1980.

A opção por demarcar esse espaço temporal da pesquisa decorreu da perspectiva de analisar a estruturação histórica da política social de saúde, cujos marcos institucionais remontam a década de 1920, bem como a direção da escolha governamental na institucionalização dela até a década de 1980, quando as lutas sociais se fortalecem e a saúde será reconhecida como direito social, posteriormente, regulamentada e implementada de forma universal com o SUS.

Os resultados da pesquisa demonstram que a relação saúde e economia predominou na agenda pública, corroborando um perfil de política social subsidiária ao desenvolvimento econômico, limitando a assistência à saúde aos inseridos formalmente no mercado de trabalho por meio da medicina previdência, do seguro social e atrelado a um segmento de serviços privados. Escolhas e direções que revelam o desprezo, do bloco de poder que exercia hegemonia no Estado brasileiro, por políticas sociais públicas e universais.

O avanço no reconhecimento da saúde como direito social universal decorre das lutas sociais que, opondo-se a agenda privatista e economicista da saúde, vem resistindo na busca de assegurar um sistema universal de saúde como política pública. O legado do SUS, vale pontuar, favorece não apenas uma sociedade socialmente mais justa, atende também as demandas econômicas.

REFERÊNCIAS

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.

BRAGA, J. C. S; PAULA, S. G. Saúde Previdência. CEBES-HUCITEC. São Paulo. 1981.

BERLINGUER. G. Medicina e Política. In: Coleção Saúde em Debate. CEBES HUCITEC. São Paulo. 1978

DONNANGELO. M. C. Medicina e Sociedade. Livraria Pioneira Editora. São Paulo. 1975

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979: O nascimento da medicina social; O nascimento do hospital; A política da saúde no século XVIII.

OLIVEIRA, J. A. A; TEIXEIRA, S. M. F.. (Im)previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil. 2ª ed. Petrópolis, Vozes. ABRASCO. Rio de Janeiro. 1989.

PAIM, J. Saúde, Crise e Reformas. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 1986.

BRASIL, Decreto nº 15.003, de 15 de setembro de 1921, regulamenta serviços a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública e das outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1921.

BRASIL, Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, regula as Caixas de Aposentadorias e Pensões nas empresas de ferroviárias. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1923.

BRASIL, Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1960.



Capítulo 6
**EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO
DEPENDENTE BRASILEIRO: UMA INTERPRETAÇÃO À
LUZ DA TEORIA SOCIAL CRÍTICA**

Kleitton Wagner Alves da Silva Nogueira

Daniele Correia

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

**EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE
BRASILEIRO: UMA INTERPRETAÇÃO À LUZ DA TEORIA SOCIAL
CRÍTICA⁴**

Kleiton Wagner Alves da Silva Nogueira

Graduado em Administração pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela UFCG; pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado e Luta de Classes na América Latina (PRAXIS). E-mail: kleiton_wagner@hotmail.com

Daniele Correia

Graduada em Ciências Sociais e em Serviço Social; Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Pesquisadora dos Grupos de Pesquisa: Saúde, Estado e Capitalismo Contemporâneo da USP e do Cronomarx da UNIFESP. E-mail: daniele.correia@usp.br

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

Professora substituta do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Doutora em Serviço Social pela UFRN. E-mail: vivianoliveirajp@gmail.com

RESUMO

Perceber as expressões da questão social em formações econômico-sociais como a brasileira é um desafio aos Cientistas Sociais, e em especial para os Assistentes Sociais devido à especificidade de trabalho dessa área do conhecimento. Ao trabalhar com os elementos da iniquidade social existente na sociedade brasileira, este profissional necessita de um olhar crítico formado a partir de elementos históricos, econômicos, sociais e políticos, entrelaçados no marco da totalidade.

⁴ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Brasil (CAPES) — Código de Financiamento 001

Nesse sentido, pensando nessa questão, objetivamos com o presente trabalho refletir à luz da teoria social crítica e da contribuição de Ruy Mauro Marini com autores das Ciências Sociais, alguns elementos constitutivos das expressões da questão social no capitalismo dependente inscrito no contexto latino-americano, com foco na materialidade brasileira. Metodologicamente realizamos o levantamento bibliográfico sobre o tema, de modo a dialogarmos com autores que pensam criticamente a relação entre dependência e expressões da questão social, no marco latino-americano, e especialmente no brasileiro. Da pesquisa destaca-se que tais expressões da questão social em formações como a brasileira se aprofundam com a dependência, materializada, por exemplo, na superexploração da força de trabalho; financeirização das políticas sociais e na submissão do fundo público aos interesses capitalistas dependentes e associados, imprimindo uma permanente iniquidade na estrutura social brasileira.

Palavras-chave: Questão Social. Teoria Marxista da Dependência. Iniquidade Social. Serviço Social. Política Social.

ABSTRACT

Perceiving the expressions of the social question in economic and social formations such as Brazil's is a challenge for Social Scientists, and especially for Social Workers due to the specific nature of their work in this area of knowledge. When working with the elements of social inequality that exist in Brazilian society, this professional needs a critical eye formed from historical, economic, social and political elements, intertwined within the framework of totality. With this in mind, the aim of this paper is to reflect, in the light of critical social theory and Ruy Mauro Marini's contribution to the social sciences, on some of the constitutive elements of the expressions of the social question in dependent capitalism in the Latin American context, with a focus on Brazilian materiality. Methodologically, we carried out a bibliographical survey on the subject, in order to dialog with authors who think critically about the relationship between dependence and expressions of the social question, within the Latin American framework, and especially in Brazil. The research shows that these expressions of the social question in formations such as Brazil are deepened by dependency, materialized, for example, in the overexploitation of the workforce, the financialization of social policies and the submission of the public fund to dependent and associated capitalist interests, creating a permanent inequality in the Brazilian social structure.

Keywords: Social Question. Marxist Dependency Theory. Social Inequity. Social Service. Social Policy.

INTRODUÇÃO

A reflexão sobre as expressões da questão social demanda o primeiro exercício de buscar compreender os dinamos endógenos e exógenos que congregaram em nossa

formação econômico-social, características peculiares que diferenciam como o capitalismo se materializou no território brasileiro. Esta discussão reflete, do ponto de vista da concretude dos problemas sociais, os limites de arranjos institucionais das políticas públicas, demarcando a inexistência de um Estado de bem-estar social na periferia do capitalismo (LESSA, 2013). Desse modo, entendemos que a formação econômico-social representa a designação de distintas relações sociais de produção complexas, que se articulam de modo a serem hegemônicas por uma dessas (DHOQUOIS, 1982).

Conforme nos lembra Marx em sua *Contribuição à Crítica da Economia Política*, em todas as sociedades, existe uma forma de produção que atribui e influencia todas as outras, implicando numa forma geral em que subsume todas as outras particulares (MARX, 2008). No caso brasileiro contemporâneo, entendemos que sua formação econômico-social apresenta o modo de produção capitalista, como hegemônico, e sua própria história está vinculada à constituição desse modo de produção nas formações centrais da Europa, mediante o processo de colonização. Essa dinâmica implicou numa inserção dependente e periférica, na totalidade das cadeias globais de produção do capitalismo, salientando que esse modo de produção foi o primeiro a se internacionalizar, se tornando hegemônico. O caso brasileiro, assim como o da América Latina tem essa especificidade, especialmente quando refletimos sobre os tipos de revoluções burgueses que se processaram na região, que foram distintas dos processos políticos que ocorreram em países como França e Inglaterra (FERNANDES, 1981; 2020; MAZZEO, 2015).

Na América Latina, a análise dessa especificidade apresentou na Teoria Marxista da Dependência (TMD) com Ruy Mauro Marini (1932–1997); Vânia Bambirra (1940–2015); e Theotônio dos Santos (1936–2018), contribuição seminal ao entendimento das formações econômico-sociais que compõem a região (LUCE, 2018; TRASPADINI; STEDILE, 2005). Para Marini, na América Latina a formação do capitalismo teve um processo *sui generis*, que só pode ser compreendido ao entendermos o modo de produção capitalista no marco da totalidade, tanto ao nível nacional, mas também internacional. Partindo desse pressuposto, o presente trabalho objetiva refletir à luz da teoria social crítica e da contribuição de Marini em diálogo com outros autores, alguns elementos constitutivos das expressões da questão social no capitalismo dependente inscrito no contexto latino-americano, com foco no caso brasileira. Para tanto, este trabalho está dividido em três seções, além desta introdução e das considerações finais: a primeira

discutirá a formação econômico-social dependente brasileira; a segunda traz a discussão da superexploração da força de trabalho, categoria de análise elementar da TMD, relacionando-a com o conceito de fundo público, e por fim, a terceira seção discutirá a centralidade da política de assistência social brasileira e sua relevância como mecanismo de reprodução da força de trabalho.

FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL DEPENDENTE BRASILEIRA

É verdade que, ao olharmos a interconexão histórica nas formações centrais do capitalismo, em paralelo com os territórios colonizados pelos europeus, especialmente a América Latina, perceberemos que a inserção subordinada à integração do mercado capitalista mundial torna os países do subcontinente vinculados diretamente às metrópoles, sem que isso promovesse uma integração latino-americana, em especial, devido ao padrão que se estabeleceu de exportação de bens primários em troca de manufaturas de consumo. Nossa inserção no sistema capitalista internacional responderá às exigências da passagem para a mais-valia relativa nas formações centrais (MARINI, 2005). Essa exigência implica, em países como o Brasil, não em um aumento da produtividade ou desenvolvimento das forças produtivas, a tal modo que se iguale às formações centrais, mas no aprofundamento do grau de dependência, superexploração da força de trabalho, e na relação entre o trabalho excedente e o trabalho necessário.

A função que coube, nos marcos globais do capital, a países como Brasil, foi prover os países industrializados de bens primários de modo que esse processo implicou numa redução do valor da força de trabalho nessas formações, influenciando no incremento da produtividade e em taxas de mais-valia elevadas (MARINI, 2005). A esse modo, pressões endógenas para o atendimento das demandas dos capitalistas das formações econômico-sociais centrais, implicaram, além de uma dependência vinculada ao próprio desenvolvimento das forças produtivas, com debilidade tecnológica, no aprofundamento das expressões da questão social (PAULO NETTO, 2001) que passam a se reproduzirem com mais ênfase enquanto há a conformação da superexploração da força de trabalho com à incapacidade do Estado capitalista e das frações de classes da burguesia de formações como a brasileira, proverem políticas de compensação e de salário indireto (PAIVA; OURIQUES, 2006).

No Brasil, esse fenômeno se materializa, por exemplo, na conformação de uma democracia restrita pautada na autocracia burguesa sobre as classes trabalhadoras e

grupos subalternos. Uma burguesia débil, dependente e associada ao capital internacional suplantou em distintos momentos históricos a possibilidade de uma “democracia burguesa”, ou regime político republicano mediante tentativas e golpes de Estado, impedindo qualquer iniciativa das classes trabalhadoras. Mesmo após a ditadura empresarial-militar inaugurada em 1964, e a conformação da sétima república em 1988, o país se viu submetido aos ditames do neoliberalismo, das contrarreformas e da impossibilidade de garantir uma Seguridade Social efetiva, que atendesse as reais necessidades dos trabalhadores (NOGUEIRA, 2020).

A contrarreforma estatal realizada nos governos de Fernando Henrique Cardoso, passando pelo social-liberalismo do Partido dos Trabalhadores (PT) (CASTELO, 2011), e aprofundadas pelo golpe parlamentar-institucional-midiático de 2016, fortaleceu a agenda neoliberal com o governo Temer e posteriormente com Bolsonaro, aumentando não apenas os níveis de desemprego com a contrarreforma trabalhista que atesta a precarização do trabalho como regra, mas o desfinanciamento na saúde pública; o ataque ao meio ambiente e recursos naturais, povos autóctones; população negra e LGBTQIAP+ (MIGUEL, 2021; HOCHSPRUNG MIGUEL, 2022; MENDES; MELO; CARNUT, 2022).

Se na aparência esses ataques se revestem de uma retórica associada à necessidade de ajuste fiscal para organização das contas domésticas, diminuição da dívida pública e controle inflacionário, em essência elas representam o ataque frontal contra os direitos sociais daqueles que vivem do trabalho, imprimindo no Brasil o aprofundamento das manifestações da questão social e da superexploração da força de trabalho, como veremos a seguir.

FUNDO PÚBLICO E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O fundo público é uma categoria central para a compreensão do *modus operandi* da fase contemporânea do capitalismo, num contexto de crise estrutural e pandêmica, é evidente a centralidade do fundo público no amortecimento dos efeitos deletérios e imediatos dessa crise, rotando contrariamente à tendência declinante da taxa de lucro, numa configuração de blocos de hegemonia política frente à instabilidade econômica e política permanentes na disputa acirrada por sua formação e destinação (BEHRING, 2010).

Fundamentando e adensando o debate sobre a categoria fundo público, a partir da crítica marxista da economia política, ou seja, de sua relação com a lei do valor e o

processo de acumulação de capital, veremos que em meio às polêmicas, todas no campo da teoria crítica, é possível vislumbrar ao menos um grande consenso: a centralidade crescente do fundo público como expressão da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção.

Na particularidade brasileira, de capitalismo dependente, o fundo público obteve outros contornos e, de modo mais restritivo e em outro tempo histórico, conquistou avanços aquém das já limitadas que ocorreram na experiência social dos países europeus. Logo, a construção tardia de uma sociedade fundada na superexploração da força de trabalho e um processo de industrialização insuficiente para assegurar a utilização plena da força de trabalho, reproduzindo ocupações precárias, delineia característica própria das economias latino-americanas.

Segundo Mendes (2014, p. 1185), “o padrão de dominação, acumulação e distribuição capitalista brasileiro difere dos países capitalistas centrais, realizando-se por meio de trajetória histórica de concentração de renda”, com uma maior intervenção econômica do Estado na reprodução do capital em detrimento de investimento na reprodução da força de trabalho. Contudo, a criação do fundo público materializado no Orçamento da Seguridade Social (OSS) passa a representar uma capacidade de alteração nesse padrão de financiamento para proteção social, fundado na reprodução da força de trabalho, articulado com as políticas sociais como aspectos estruturais do capitalismo (MENDES, 2014).

Sendo assim, adverte Oliveira (1998), o fundo público é carregado a se portar como um antivalor, no sentido de que a produção do excedente social passa a assumir outras formas necessárias à sua lógica de expansão. Todavia, Behring e Boschetti (2006) reconhecem a importância do fundo público como mecanismo de financiamento para a reprodução do capitalismo, mas não caracterizam nele a presença de antivalor, que em suas considerações, participa direta e indiretamente do ciclo de produção e reprodução do valor mesmo que ele não seja gerador direto de mais-valia, “sustentando num processo dialético a reprodução da força de trabalho e acumulação do capital, socializando os custos de produção e agilizando os processos de realização da mais-valia, base da taxa de lucros” (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 176).

Portanto, consensuamos que o fundo público, como base de sustentação material das políticas sociais em circuito ampliado do valor, tendo em vista contrarrestar a queda da taxa de lucros (BEHRING, 2010), é objeto de disputa permanente pelas classes,

incidindo no processo de produção e reprodução social, ainda que numa correlação de forças desfavorável à classe trabalhadora, prevalecendo os interesses do capital.

Desse modo, as condições materiais de produção e de reprodução social que se expressam em contradições e particularidades históricas, ocupando a América Latina um lugar dependente, ancoram-se numa inserção subordinada e expropriada no interior da ordem mundial capitalista, em que a propriedade privada e a apropriação desigual da riqueza socialmente construída estão assentadas na superexploração da força de trabalho (MARINI, 2013). A superexploração da força de trabalho é uma categoria fundamental da dependência, representando um traço constitutivo das economias latino-americanas, estruturadas em jornadas de trabalho extensas e níveis salariais abaixo das economias dominantes. Em suma, a superexploração da força de trabalho possui três pressupostos intrínsecos: I) passam pelo prolongamento da jornada de trabalho; II) intensificação do trabalho na jornada; e III) redução do salário abaixo do valor da força de trabalho. Entretanto, a superexploração da força de trabalho não se resume à elevação da produtividade ou aumento e intensificação da jornada, constitui uma categoria inédita por fincar-se no sistema de acumulação das economias dependentes, tendo como materialidade o tecido social latino-americano (MARINI, 2000).

Não se trata de falta de desenvolvimento capitalista, ao passo que o desenvolvimento e o subdesenvolvimento não são processos desvinculados nem um *continuum* separado pelo tempo e superável por políticas econômicas e sociais. A industrialização em si, sem a ruptura com as estruturas socioeconômicas dominantes e com o capitalismo, é incapaz de levar à superação das enormes e diversas desigualdades em nossas formações econômico-sociais. A condição econômico-social latino-americana não se dá pela falta de capitalismo, pois é uma maneira particular em que ele se reproduz, na qual as classes dominantes procuram compensar sua desvantagem na competição intercapitalista, superexplorando os trabalhadores (LUCE, 2018). Nesse bojo, temos no Brasil a conquista por uma Seguridade Social somente a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), assegurando direito à saúde, previdência e assistência social, conferindo principalidade a esta última, na realidade brasileira, como mecanismo de reprodução da força de trabalho, que apresentaremos na próxima sessão.

A CENTRALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E SEUS INFLUXOS SOBRE A CLASSE TRABALHADORA

Como já exposto, o contexto brasileiro nunca vivenciou uma proteção social plena, cuja conquista mais significativa no que se refere aos direitos e serviços sociais se deu através da CF/1988, atribuindo ao Estado deveres no âmbito social e dedicando aos cidadãos a possibilidade de melhores condições de existência, através dos salários indiretos.

No entanto, tratava-se de uma ambiência pouco favorável à expansão das políticas sociais, tendo em vista a crise estrutural que se alastrava mundialmente. Sobre ela, Mészáros (2002, p. 794) afirma que “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”. Portanto, trata-se de uma crise global, rastejante, permanente e universal, a qual expressa a incontrolabilidade e irreformabilidade do capital.

Dessa forma, expansão e acumulação são as forças motrizes do capitalismo, acarretando necessidade de respostas do próprio sistema à situação apontada. Assim, a mundialização e financeirização do capital, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo são os imperativos que passam a reger as relações sociais desde a década de 1970 e, particularmente no contexto brasileiro, a partir da década de 1990. O receituário mantém-se o mesmo: garantir maior lucratividade para o capital e suas personificações e, em detrimento disso, expropriam-se mais exacerbadamente as condições de vida e trabalho da classe subalterna (YAZBEK, 2001). Nas palavras de Mészáros:

[...] quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais ele libera os poderes de destruição; e quanto mais dilata o volume da produção tanto mais tem de sepultar tudo sob montanhas de lixo asfixiante. O conceito de economia é radicalmente incompatível com a ‘economia’ da produção do capital, que necessariamente causa um duplo malefício, primeiro por usar com desperdício voraz os limitados recursos do nosso planeta, o que é posteriormente agravado pela poluição e pelo envenenamento do meio ambiente humano, decorrentes da produção em massa de lixo e efluentes. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1010).

Outrossim, esse movimento de mundialização financeirizada trouxe impactos sobre a seguridade social brasileira, a qual passou por um processo de assistencialização das políticas sociais (Mota, 2008), com a privatização e mercantilização das políticas de

saúde e previdência, momento em que ocorre uma ênfase na assistência social, assumindo um caráter compensatório. Ora, se com a CF/1988 a seguridade mesclava universalidade e seletividade, distributividade e redistributividade, gratuidade e contributividade, centralização e descentralização (Boschetti, 2000), com a contrarreforma do Estado na década seguinte, embora nunca tenha sido implementada na totalidade, desmonta-se. Mota (1995, p. 121) explica que:

Na experiência fordista-keynesiana, os sistemas de seguridade social foram ampliadas por força das negociações entre empresas, sindicatos e instituições do Estado, enquanto que as experiências pós-fordistas, sob o influxo das idéias neoliberais, a tendência é de privatizar os programas de previdência e saúde e ampliar os programas assistenciais, em sincronia com as mudanças no mundo do trabalho e com as propostas de redirecionamento da intervenção do Estado.

Interligada a isso, ocorre a refilantropização da “questão social” (YAZBEK, 2004), resgatando um velho traço da nossa formação econômico-social dependente: as práticas de caridade, chamando novos sujeitos sociais para a intervenção, a exemplo das “empresas parceiras”, organizações não-governamentais, dentre outros. Sob o tripé da parceria, solidariedade e voluntariado, o Estado desresponsabiliza-se de suas funções e onera a sociedade civil; a política de assistência social passa a ser eixo estruturante e não mais mediadora de acesso às demais políticas, momento em que as manifestações de desigualdade passam a ser tratadas pontualmente, segmentada, restritiva e focalizada.

Perante o consenso de Washington enseja-se o desfinanciamento das políticas sociais, bem como se denota a presença dos organismos multilaterais internacionais na condução de diversas políticas, a exemplo da educação e assistência. O ajuste fiscal implementado para reduzir o orçamento às políticas sociais trouxe como ônus a seletividade, centralização e pulverização da política supracitada, pois agora não é mais “para todos que dela necessita”, conforme a Constituição, mas sim “para o pobre do mais pobre”, redirecionando a relação anteriormente construída entre assistência-trabalho para assistência-pobreza, reduzindo, por conseguinte, a função e alcance dela.

A centralidade dessa política e sua ênfase nos programas de transferência de renda fazem com que se perca a dimensão do debate primordial que é a precarização das condições e relações de trabalho, bem como as maneiras de enfrentá-la, pois o esforço coevo tem sido ampliar o alcance dos programas sociais, como se eles fossem resolver as inúmeras expressões da questão social que o mundo do trabalho reestruturado e

desregulamento tem implementado, recaindo no que Mota (2008) denominou de mito da assistência.

Os impactos disso para a classe subsumida aos ditames do capital são perversos, pois além dos indivíduos não receberem salários que deem conta de garantir a sua reprodução, os salários indiretos, por sua vez, estão desfinanciados e reduzidos, colocando-os na condição de superexploração da força de trabalho e do fundo de consumo, cuja condição que é particularidade da formação econômico-social passa a ser agudizada na contemporaneidade e reafirma a necessidade de organização e mobilização social, pois é através das lutas populares que conseguiremos respostas plausíveis e tangíveis não só dentro deste sistema, mas sobretudo para além dele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento da formação econômico-social brasileira implica o esforço de compreensão que o modo de produção capitalista se conformou mediante dínamos endógenos e exógenos. Percebemos que, o processo de colonização, a inserção nas cadeias globais de produção numa posição submissa de oferta de itens primários, além de todo o contexto de escravidão, influenciaram para uma composição dependente do capitalismo, não apenas em nosso país, mas também na América Latina. Observamos a partir das contribuições de Ruy Mauro Marini, que o marco da totalidade deve ser uma ferramenta metodológica para a compreensão dos fenômenos sociais que se apresentam em nossa formação, sobretudo no tocante a questão da dependência e do subdesenvolvimento, que o referido autor demonstrou não se tratar de uma etapa, mas de um fenômeno constitutivo na América-Latina.

Nesse sentido, a dependência e o subdesenvolvimento não se processam sem antes, atuar sobre aqueles que vivem do trabalho, implicando, como vimos, na superexploração da força de trabalho mediante o prolongamento da jornada de trabalho; intensificação do trabalho na jornada; e redução do salário abaixo do valor da força de trabalho. Essa superexploração não se processa sem a presença de uma autocracia burguesa, que dependente e associada ao capitalismo internacional das formações centrais, atua de modo a forjar um regime político blindado às necessidades concretas das classes trabalhadoras, implicando assim, no aprofundamento das expressões da “questão social” no marco da totalidade.

Esse processo influencia para que no caso brasileiro, tenhamos a inexistência de um Estado de bem-estar social, ou algo semelhante ao que ocorreu em algumas formações centrais do capitalismo após a Segunda Guerra. Diante dos escombros da ditadura militar, e da CF/1988, a seguridade social, que em tese deveria fomentar as necessidades da classe trabalhadora, acabou sendo influenciada pelo neoliberalismo mediante o Consenso de Washington, se traduzindo assim no subfinanciamento das políticas públicas, no assistencialismo e na responsabilização dos indivíduos pelas suas condições de miserabilidade.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, E. R. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, I. et al. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. **Política Social: fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BOSCHETTI, I. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social: Assistência Social. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 03, Brasília, CFESS/ ABPESS/ CEAD/ NED/ UnB, 2000.
- CASTELO, R. **O social-liberalismo**: uma ideologia neoliberal para a “questão social” no século XXI. Tese (doutorado). — Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2011. UFRJ/ESS/Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2011. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/artigos/tese-o-social-liberalismo-1/view>. Acesso em: 26 abr. 2023.
- DHOQUOIS, G. La formación económico-social como combinación de modos de producción. **Cuadernos Pasado y Presente**, n. 39, p. 185–189, 1982.
- FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 6ª ed. São Paulo: Contracorrente, 2020.
- LESSA, S. **Capital e estado de bem-estar** : o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias. uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARX, K. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARINI, R. **Dialética da dependência**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI; Roberta; STEDILE (Orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, [1973] 2005, pp. 137-181.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Insular, 2013.

MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. Boitempo Editorial, 2015.

MENDES, Á. O fundo público e os impasses do financiamento da saúde universal brasileira. **Saúde Soc.** São Paulo, v.23, n.4, p.1183-1197, 2014.

MENDES, Á.; MELO, M. A.; CARNUT, L.. Análise crítica sobre a implantação do novo modelo de alocação dos recursos federais para atenção primária à saúde: operacionalismo e improvisos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, n. 2, p. e00164621, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/RzCN3QfmZthv6GBQQfNQHsQ/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 26 abr. 2023.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

HOCHSPRUNG M, J. C. A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 37, n. 1, p. 293–315, jan. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wCDHY4RdNWSBZC5m6Q7fpBx/#>. Acesso em: 26 abr. 2023.

MIGUEL, L. F.. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, n. 62, p. e216216, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/CsFcz5vm5bLShxPN3LHDYkk/#>. Acesso em: 26 abr. 2023.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: Um estudo sobre as tendências de previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, A. E. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2008.

NOGUEIRA, K. W. A. da S. **O gerencialismo na saúde pública: uma análise sobre o programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica à saúde**. 2020. 176 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2020. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/12487>. Acesso em: 26 abr. 2023.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PAIVA, B. A. de; OURIQUES, N. D. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte?. **Revista Katálysis**, v. 9, n. 2, p. 166–175, jul. 2006. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/GLKVhgxtxXMX7QQWzysmhdK/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 26 abr. 2023.

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da 'Questão Social'. **Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n.3 (jan/jul, 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, pp. 41-50. Disponível em:
https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 3 maio 2023.

ROJAS, G. A. **Os socialistas na Argentina (1880–1980)**: Um século de ação política. 2006. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em:
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-25052007-151218/pt-br.php>. Acesso em: 25 abr. 2023.

TRASPADINI, R.; STEDILE. Introdução. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE (Orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, pp. 17–136.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: Expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Ano. 2, n. 3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p. 33-40.

YAZBEK, M. C. As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**. N^o 77, São Paulo: Cortez, 2004.



Capítulo 7
RACISMO ESTRUTURAL, CAPITALISMO DEPENDENTE E
SERVIÇO SOCIAL: SOB OLHARES DE IVONE DA SILVA E
CLÓVIS MOURA

Nádia Amaro do Carmo
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão

RACISMO ESTRUTURAL, CAPITALISMO DEPENDENTE E SERVIÇO SOCIAL: SOB OLHARES DE IVONE DA SILVA E CLÓVIS MOURA

Nádia Amaro do Carmo

Assistente Social. Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). E-mail: nadiadocarmo97@gmail.com

Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão

Assistente Social. Mestra em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial na Secretaria de Igualdade Racial do Ceará (SEIR). E-mail: brandao.wanessa@gmail.com

RESUMO

O presente artigo pretende realizar um diálogo cruzado entre as perspectivas da intelectual Ivone Maria Ferreira da Silva (2014) e o intelectual Clóvis Moura (1987, 2014, 2019), acerca do capitalismo dependente, racismo e Serviço Social, apontando as particularidades da formação sócio-histórica brasileira atrelado ao debate racial e suas desigualdades múltiplas, com vistas a contribuir para o debate da questão racial enquanto estruturante da questão social. A pesquisa que pauta o diálogo é de cunho bibliográfico, mediante inter cruzamento das discussões tecidas pelos autores citados anteriormente, no intuito de apresentar ao Serviço Social perspectivas mais aprofundadas acerca do debate das relações raciais no cenário brasileiro.

Palavras-chave: Capitalismo Dependente. Racismo Estrutural. Serviço Social.

ABSTRACT

The present article intends to conduct a cross-dialogue between the perspectives of the intellectual Ivone Maria Ferreira da Silva (2014) and the intellectual Clóvis Moura (1987, 2014, 2019), about dependent capitalism, racism and Social Service, pointing out the particularities of the Brazilian socio-historical formation linked to the racial debate and its multiple inequalities, with a view to contributing to the debate on the racial issue as a structuring of the social issue. The research that guides

this dialogue is bibliographical in nature, through the intersection of the discussions woven by the authors cited above, in order to present to Social Work deeper perspectives on the debate of race relations in the Brazilian scenario.

Keywords: Dependent Capitalism. Structural Racism. Social Service.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre o racismo e seus desdobramentos não se trata meramente de questões obsoletas, já suprimidas pela substituição do regime de trabalho escravizado para o regime capitalista, é preciso compreender que o racismo, pelo contrário, constitui um elemento próprio do capitalismo. Significa dizer que o racismo age como um estímulo que retroalimenta as forças capitalistas, sustentando privilégios das classes não subalternizadas. Cabe iniciar apontando um breve histórico dos autores centrais que embasam essa discussão para que se compreenda o que estes discutem e a importância de seus constructos teóricos acerca da formação social brasileira, bem como do debate racial, ligados a discussão sobre capitalismo dependente e suas ramificações.

Ivone Maria Ferreira da Silva (1958-), Assistente Social, graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela mesma instituição, dedica sua carreira aos estudos sobre trabalho, questão social, serviço social e políticas públicas. Em seu livro “Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos”, a autora trata da discussão acerca da questão social sob duas perspectivas: a primeira, de que a questão social surge já no Brasil Colônia; a segunda, evidencia o vínculo da formação do Serviço Social com uma atuação baseada em fragmentos da questão social, passando a atuar de forma crítica, somente, com os movimentos de reconceituação da profissão. A construção teórica da autora, visa retomar um debate necessário a categoria, tratando de apontar que a colonização brasileira indica a existência de uma questão social (ainda que não nomeada de tal forma), que é própria da estrutura social, cultural, política e econômica do Brasil.

Clóvis Moura (1925-2003), Sociólogo, Historiador e Jornalista, destacou-se pela sua produção teórica e atuação junto ao Movimento Negro. Dentre as suas obras, nos ateremos a discussão de seus livros “Sociologia do Negro Brasileiro”, “Dialética Radical do Brasil Negro” e “Quilombos: resistência ao escravismo”, que versam sobre o problema do negro no Brasil, segundo palavras do próprio autor. As obras nos contemplam com a

ratificação de conceitos indispensáveis ao estudo das relações raciais brasileiras, partindo do pressuposto de que o racismo é parte fundamental da manutenção de forças do sistema capitalista. Clóvis, foi tardiamente reconhecido, sobretudo, na esfera acadêmica, devido ao seu posicionamento insubmisso no que se refere aos estudos idílicos acerca do debate racial brasileiro, nos quais apontam uma noção de cordialidade não existente entre as raças, em seus próprios dizeres.

Com isso, ao acionarmos um diálogo entre Ivone da Silva e Clóvis Moura, nos direcionamos para um debate imprescindível ao Serviço Social, isto é, a apreensão das forças estruturantes da sociedade brasileira e suas raízes num projeto de colonialidade que tem no racismo a sua razão de existir, maiormente, no que tange as manutenções de privilégios das classes dominantes. Mais do que isso, a convergência entre os autores, nos lançam o olhar para o entendimento da questão social voltada para as particularidades da realidade brasileira, que tem como uma de suas características centrais o desenvolvimento de um capitalismo dependente.

Desse modo, o objetivo deste ensaio é apresentar uma contribuição para as produções teóricas em matéria de Serviço Social, concernente ao debate sobre as relações raciais imbricadas nas especificidades dos processos de formação histórico- social do Brasil, assimilados a necessidade de aprofundamento acerca da “questão social”, que é fio condutor da atuação dos profissionais de Serviço Social.

O manuscrito, fruto da parceria entre as autoras, emerge da necessidade de lançar ao Serviço Social um novo olhar acerca dos nós que amarram a “questão social”, tendo em vista que esta se desenvolve de múltiplas formas a depender do contexto social em que se encontra inserida. Entendendo que no Brasil, seu passado é marcado por estruturas coloniais, não se pode pensar a categoria “questão social” desvincilhada da realidade violenta e desumana aos quais foram submetidos negro/as, sejam os que aqui nasceram, sejam os que se encontravam no processo de diáspora forçada via tráfico negreiro. O artigo é de caráter bibliográfico, tendo como ponto central o ensaio que versa sobre as perspectivas de Clóvis Moura e Ivone Maria Ferreira da Silva, uma vez que é a partir de um olhar crítico, pautado em vieses teóricos marxistas, aos quais embasam também as cosmovisões dos autores em questão, que conseguiremos nortear de maneira linear a discussão que se propõe realizar.

Tendo dito isto, somada a parte introdutória, do qual tratamos de explicitar a discussão que será realizada ao longo do artigo, o texto se divide em três partes: tratando-

se a primeira de uma exposição abreviada das particularidades da constituição do capitalismo no Brasil e seu caráter de dependência; seguido da discussão sobre a questão racial como forma estruturante da “questão social”; encerrando com a apresentação das persistentes desigualdades raciais como frutos das contradições inerentes ao sistema capitalista.

2 PARTICULARIDADES DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO NO BRASIL

Para apreensão da constituição do capitalismo no Brasil, faz-se necessário revisitar o nosso passado colonial, com vistas a situar-nos temporalmente na história e compreendê-lo a partir da realidade sócio-histórica brasileira, tendo em vista que é sob a égide do Brasil Colônia que residem aspectos da problemática dependência cultural, social, política e econômica brasileira da atualidade. Dito isto, após o ano de 1500, o processo de diáspora africana, marcada pelo tráfico negreiro teve como marco o número expressivo de negros/as escravizados/as com a finalidade de responder as demandas da produção açucareira. Conforme Klein (2015, p. 37): “Até os anos 1830, mais africanos do que europeus cruzaram o Atlântico anualmente, e em 1750 cerca de 4,5 milhões das 6,6 milhões de pessoas, que pelas estimativas, vieram para as Américas desde 1492, eram cativos africanos”.

Os números nos apontam uma dinamização do regime capitalista para a consolidação de um projeto colonial que tinha como pilar central a classificação dos grupos humanos, primeiramente num recorte racial; segundo, em hierarquizações binárias do homem selvagem/civilizado, primitivo/evoluído, além de estruturar essas diferenças numa ótica de divergências físico-culturais.

Ao longo de quase quatro séculos o projeto colonial na América latina universalizou ideais civilizatórios que estabeleceram a superioridade ocidental europeia e a expansão do espaço da modernidade como objetivos de desenvolvimento para os povos dominados, ocultando a contradição entre a universalidade da razão, da liberdade e da igualdade e as violências, escravidões, destruições e mortes perpetradas pelo colonialismo. A submissão a essa racionalidade tem como eixos estruturais a naturalização de uma codificação hierárquica das diferenças entre conquistadores e conquistados resumida na ideia de raças superiores e inferiores e a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial, que nas Américas foi sintetizado em um modo de produção baseado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo. (SILVA, 2021, p. 46).

Significa dizer que esse foi o primeiro padrão global de controle do trabalho. Nos dizeres de Silva (2021), essas relações estabelecidas na noção de raça, produziram e definiram a partir da branquitude⁵ outras identidades sociais, a saber: mestiços, brancos, índios e negros. Isso propiciou que brancos assumissem um lugar central *in lócus* de dominação, na justificativa de que os demais grupos por eles mesmos inferiorizados assumissem na escala dos papéis sociais, lugares de subalternidade, tendo como característica base, o trabalho executado por brancos e aquele que “só” poderia ser executado por negros.

Para Moura (2014), o escravismo no Brasil, poder-se-ia ser dividido em dois aspectos: escravismo pleno; e escravismo tardio. Respectivamente, dos anos 1550 a 1850, criaram-se condições de caráter repressivo com vistas a combater as insurgências levantadas por negros/as escravizados/as, nesta direção, o sistema colonial regido no Brasil, atuou nas dinamizações dos processos de acumulação primitiva, que na Europa já configurava o desenvolvimento dos moldes de produção do sistema capitalista, de modo que, é esta a via que leva a sociedade brasileira a subordinação à dominação internacional, beneficiando os interesses do mercado mundial.

No escravismo tardio, dos anos 1850 a 1888, ocorre a desassociação do regime escravista encaminhando o Brasil a uma nova configuração político-jurídico, na qual fica instituída a proibição do tráfico negreiro, onde são produzidas anteriormente a abolição da escravatura medidas e ações para a valorização da mão de obra imigrante, bem como a concessão de um trabalho assalariado. Ações estas que consolidam a dependência econômica brasileira. Todavia, essa transição perdurou por anos, de maneira que a subalternização de negros/as tanto no regime escravista, quanto no regime capitalista, atendiam necessariamente aos padrões de dependência capital que eclodia em território brasileiro. (MOURA, 2014).

O autor, indica ainda, que com a divisão racial do trabalho o/a negro/a foi submetido a uma perspectiva de que o trabalho intelectual e qualificado em sua essência era desenvolvido por brancos, enquanto o trabalho braçal era desempenhado por negros tendo em vista sua incapacidade de produção intelectual. Dito isto, é indispensável a compreensão de que o sistema capitalista assume a força que tem devido as economias

⁵ Conforme Cida Bento (2022, p.18): “O fenômeno da branquitude e sua perpetração no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios”.

dependentes, que são marcos regulatórios da existência de um sistema maior e mundialmente consolidado.

Logo, concluímos que a economia escravista foi produto de uma alternativa adotada pelos nossos colonizadores que, utilizando a mão de obra escrava, criaram mais um problema social: o significado da nossa etnia e a discriminação social que esta encerra, pois está diretamente vinculada ao regime econômico aqui implantado. (SILVA, 2014, p. 46).

Na esteira do que foi exposto, ensejamos dizer que os estudos que tratam da questão do/a negro/a brasileiro, bem como aqueles em processo de diáspora, tem sido atravessados por diversas formas de preconceito acadêmico. “Essa ciência, quase toda era estruturada através de modelos teóricos e postulados metodológicos vindos de fora, abstém-se de estabelecer uma práxis capaz de determinar parâmetros conclusivos e normas para a solução do problema racial brasileiro”. (MOURA, 2019, p. 40).

Ao refletirmos sobre a própria literatura brasileira, esta teve fortes contribuições para construções idílicas acerca da realidade, assim como das relações sociorraciais no Brasil, a título de exemplo, apontamos o mito do bom senhor elaborado pelos escritos de Gilberto Freyre (1900-1987), que serviu como uma cortina de fumaça para escamotear as contradições do sistema escravista. Outros autores que também se ativeram a constructos teóricos neste viés, em seus tempos históricos, tais como Nina Rodrigues (1862-1906) e Artur Ramos (1903-1949), que atuaram por meio da ciência.

3 A “QUESTÃO SOCIAL” NO CENÁRIO BRASILEIRO E O DEBATE RACIAL

Tratar da “questão social” no cenário brasileiro, é antes de mais nada, apreender que a mesma é resultante das mais variadas crises econômicas ímpares ao capitalismo e seus desdobramentos no Brasil, em que, desde os processos de colonização já desenvolvera conflitos entre o campo e a cidade. É a partir desta premissa que Silva (2014), busca expor, baseada na formação sócio-histórica brasileira que a “questão social”, por ela entendida como latente, invariavelmente esteve manifesta nas lutas sociais centradas no íterim de nossa sociedade.

Em nossos termos, a questão social traduz-se nas lutas sociais, partidárias ou sindicais que os segmentos ou as classes sociais vêm travando ao longo da formação socioeconômica do Brasil; na maioria das vezes, o Estado, a Igreja e o mercado utilizam-se dessas lutas para harmonizar os conflitos e as contradições decorrentes das relações sociais de produção,

retardando seu reconhecimento ou legitimidade e dispensando-lhe um tratamento que tem visado apenas garantir os interesses dos estamentos ou das classes dominantes. (SILVA, 2014, p. 26).

A avaliação de Silva (2014), é a de que a “questão social” pode ser entendida como sinônimo de contradições, explorações, acumulação, bem como de lutas e conflitos sociais, que se encontram configuradas nas ações de resistência a servidão indígena e da expropriação de negros/as que foram escravizados/as. Daí que não se pode basear as dinâmicas de desenvolvimento da “questão social” brasileira numa realidade europeia, tendo em vista que, mormente, nossa realidade é a de país colonizado. A este respeito, deve-se refletir que a colonização no Brasil, é antes de mais nada, pautada num viés comercial, embora não se resuma somente a isto.

Daí que Santos (2000), critica a falta de aprofundamento a respeito da definição da “questão social”, a autora afirma que as poucas discussões que se tem a respeito afirmam “mais do mesmo”. Para a intelectual, “(...) falta conferir centralidade ao plano histórico, ontologicamente fundante da concepção afirmada que, por estar referida especialmente à sociedade brasileira, requer a abordagem das particularidades estruturantes dessa formação social”. (SANTOS, 2000, p. 127-128).

Para entender os sujeitos dentro das relações sociais, é preciso compreendê-los a partir do tripé: estrutura social – política – produção. Por esta razão que reiteramos que apreender a “questão social” requer enxergá-la a partir de processos particulares – regionais – na qual a mesma se relaciona. As lacunas investigativas acerca dos fatores analíticos sobre a “questão social”, nos encaminham para um objeto que a muito tem sido desprezado pelo próprio Serviço Social: a questão racial como pilar estruturante das expressões da “questão social”.

Ao analisarmos a conjuntura que se apresentava no momento em que surge o Serviço Social em 1930, apresentamos um dado relevante que abre um leque de questões acerca das pautas que nortearam a criação da profissão: aproximadamente quarenta e dois (42) anos, separam a data da Abolição da escravização da de instituição do Serviço Social. Num hiato tão curto de um fato histórico que marcou por quase quatrocentos anos a população negra, por que a questão racial não foi prioridade para a atuação de Assistentes Sociais? Quando levantamos este questionamento, pretendemos dizer que a questão da população negra, seguiu sendo uma pauta marginalizada para as massas dominantes em território brasileiro. Contudo, há que se pensar que já nesses meandros,

profissionais negros/as levantavam o debate em torno não só da categoria, mas da sociedade de modo geral.

Em consequência disso, a forma pela qual foi composta a classe trabalhadora brasileira abre senda para que possamos adentrar na estrutura hierárquica da divisão racial do trabalho. Não bastou distribuir e hierarquizar/racializar os trabalhadores no país, mas, também, era preciso conter e organizar uma força de trabalho que respondesse aos anseios das burguesias brasileiras. (GÓES, 2022, p. 35).

É neste cenário, portanto, que o Serviço Social é solicitado. Como uma ferramenta que atuasse junto ao Estado, a Igreja e a Burguesia, no controle desses trabalhadores que naquele instante eram lidos como “inapropriados” para o trabalho industrial, “preguiçosos”, “sem interesse no trabalho”, “sem qualificação” e tantos outros estigmas que foram consolidados a partir dessas noções. Respondendo o nosso questionamento acima realizado, Silva (2022, p. 45), indica que:

O contexto histórico e político em que foram institucionalizados os serviços sociais no âmbito do Estado e abertas as primeiras escolas de Serviço Social é marcado pela influência política e ideológica do movimento de higiene mental. O arcabouço teórico-metodológico desse movimento participa na formação e profissionalização das primeiras assistentes sociais brasileiras nos anos de 1930 e 1940.

Esse movimento é tão somente requerido como meio de tratar as questões da classe trabalhadora, sobretudo, de negros/as como uma problemática de cunho moral, na qual poderia ser solucionado por vias de orientações sociais, assistencialismos e/ou aconselhamentos. É neste sentido que são abertas as alas da higienização, pois era esse movimento que tornaria a sociedade civilizada. “Nesse bojo, as múltiplas determinações e expressões da questão social, (...) foram incorporadas como a matéria-prima da ação profissional e tornaram-se objeto também do ensino, da pesquisa e da extensão”. (SILVA, 2022, p. 50).

Com base nisso, que se torna urgente refletir sobre as transformações ocorridas no interior do Serviço Social, acima de tudo, no que se refere ao debate racial como nó das expressões da “questão social”, a este respeito, no próximo tópico nos ateremos a discutir acerca das persistentes desigualdades raciais, desafios e enfrentamentos a construção de um Serviço Social que apreenda não só no campo de atuação profissional, mas, também, nas esferas de produção teórico-metodológica que a questão racial deve ocupar centralidade nas discussões elencadas pela categoria.

4 RESISTÊNCIAS NEGRAS E AS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL DO RACISMO ESTRUTURAL

Para os movimentos negros e as linhas de estudo das relações raciais é importante demarcar a qual população estão se referindo ao mencionar sobre os impactos da “questão social” que assola o Brasil. Para isto é necessário trazer à memória social, o passado escravocrata e os efeitos da falsa abolição, ou seja, em quais condições viveu e vive a população negra, a partir das condições de vida, educacionais e salariais totalmente diferentes comparadas a população branca, fatos esses que revelam, na contemporaneidade, as desigualdades raciais.

De acordo com estudos mais antigos e históricos, a distribuição de escravizados no Brasil no período colonial era quase que uniforme para todas as regiões, como pontua Moura (1987):

Para Skidmore, todas as regiões geográficas importantes tinham uma percentagem significativa de escravos entre a sua população total. Em 1819, conforme estimativa oficial, nenhuma região tinha menos de 27% de escravos em sua população. [...] Em 1872, quando os escravos constituíam 15,2% da população do país, nenhuma região tinha menos de 7,8% de habitantes escravos e a taxa mais alta era de apenas 19,5% (MOURA, 1987, p.8).

Logo, por consequência dessa distribuição de escravizados, também existia, uma das formas de resistência da população negra de maior capilaridade, os quilombos, que rapidamente, espalharam-se aos montes no país, afinal, “onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, surgia o quilombo ou mocambo oferecendo resistência”. (MOURA, 1987, p. 14).

De acordo com Moura (1987, p. 8-9), a distribuição uniforme dos escravizados pelo Brasil, foi um dos principais fatores que contribuíram para a continuidade, duração e formação da escravidão brasileira; assim, da mesma forma em que os corpos escravizados foram distribuídos quase que igualmente por todas as regiões do país, a economia colonial também se comportava dessa maneira.

Nesse sentido, Clóvis Moura nos direciona a entender que, ao tempo que a escravização de pessoas negras era parte da economia que formou a nação brasileira, houve formas de resistência durante todo o período, e como conceitua Madeira e Gomes (2018), foram e são “resistências plurais”, pois,

No que se refere ao campo da resistência de negros e negras no Brasil, todos os movimentos, processos de luta, fuga, afirmação identitária, expressão cultural, desde a vinda nos navios negreiros até os dias atuais, são considerados como estratégias plurais de resistir e lutar contra a ordem societária de opressão e exploração vigente. (MADEIRA; GOMES, 2018, p.9).

É nessa compreensão que a matéria do serviço social está inserida, na busca da compreensão da tradução dessas resistências plurais. Expressões culturais, afirmações identitárias, conforme apontam as autoras, são exemplos de direções para ações valorativas no campo da igualdade racial, estas que são traduzidas em reconhecimento étnico. Os processos de fuga dos navios negreiros e dos cativeiros para a formação dos quilombos são demonstrações da noção de desenvolvimento que os povos revelam ao longo desses anos.

Sobre isso, a categoria analítica de “liberdade negativa”, construído por Davis (2018), comunica que são formas de liberdades marcadas por experiência de privação, a exemplo do cativo, ou seja, a liberdade associada a ideia de humanidade implantada na escravidão foi pensada partindo da noção do branco grego e europeu: “só é indivíduo, aquele que tem liberdade”, portanto, os negros não eram considerados humanos-indivíduos, pois eles só tinham a experiência de cativo; mesmo assim, a autora, manifesta, que mesmo em situação de privação de liberdade, a população negra construiu e constrói memórias, narrativas e liberdades outras a partir da experiência. Davis (2018), demarca que as formas de resistência da população negra, não são moldes de mudança de papel com os brancos, mas sim, de construção de outra perspectiva de liberdade e desenvolvimento.

Durante o sistema escravista, o racismo era algo institucionalizado, e, portanto, não poderia ser considerado racismo como conhecemos atualmente, na realidade, o racismo estrutural é posto e surge no pós-abolição, quando de fato, as pessoas e instituições se fecham para uma sociabilidade justa e igual entre brancos e negros.

Torna-se relevante ressaltar nesse momento, que, a Lei Áurea é conhecida como a “lei pra inglês ver”, pois em 1888, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão e quando o fez, fez sem nenhum amparo institucional ou política reparatória, conforme bem pontua a Prof. Renata Gonçalves, “não foram tratados como classe laboriosa, nem classe trabalhadora, nem sequer puderam compor o exército industrial de reserva, foram classificados como classes perigosas, tratadas como um perigo à ordem burguesa”. (GONÇALVES, 2018).

Além disso, na época, a escravidão ocorreu quase que como uma decisão natural, pois a economia escravista já não estava mais dando o retorno esperado, porque, todos os países já haviam abolido o sistema e também a maioria de escravizados brasileiros já tinham conseguido suas alforrias, seja comprando ou fugindo dos cativeiros ou pela via dos movimentos abolicionistas negros.

Para Silvio de Almeida (2018), não podemos fazer uma ligação direta/linear entre escravidão e racismo. É preciso compreender que não estamos vivendo uma escravidão. Com o pós-abolição, modus operandi de tratar as pessoas negras se reconfigurou em forma de racismo. Na esteira dessa compreensão são elucidativas as palavras do autor Silvio Almeida a definir racismo estrutural:

(...) o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que procuramos demonstrar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica, e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida contemporânea. (...) as expressões de racismo no cotidiano, seja nas relações interpessoais, seja na dinâmica das instituições, são manifestações de algo mais profundo, que se desenvolve nas entranhas políticas e econômicas da sociedade (ALMEIDA, 2018, p. 15-16).

De acordo com Almeida (2018), o racismo é estrutural porque permeia todas as instâncias da vida: a política, as relações cotidianas, a subjetividade e não menos importante, as instituições, e por estarem inseridas na lógica do racismo, estas cometem racismo institucional intencionalmente ou até mesmo sem perceber, posto que a realidade histórica (im)posta no imaginário social, é de que indígenas, pessoas negras, comunidades quilombolas, povos de terreiro e outros Povos e Comunidades Tradicionais habitam o lugar do não ser, não cidadão e portanto, sem direitos.

A Campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo” do conjunto CFESS/CRESS 2017-2020 fez o levantamento de diversas fontes de pesquisa, como IBGE, IPEA, IFOPEN, etc, e mostraram através de cartazes alguns dados (CFESS, 2020, p.25-33): 58,86% das vítimas de violência doméstica, 53,6% das vítimas de mortalidade materna, 65,9% das vítimas de violência obstétrica, 68,8% das mulheres mortas por agressão, 56,8% das vítimas de estupro são, respectivamente, mulheres negras; 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras; em 2018, 73% das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família se autodeclararam pretas; quase 70% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra.

Esses dados são reveladores de uma sociedade que se sustenta a partir de um racismo estrutural, terreno o qual, as desigualdades raciais deitam suas raízes. Ainda, a abolição inacabada e o mito da democracia racial, que respectivamente, torna factual que a libertação de escravizados não assegurou direitos dos “novos cidadãos” e nem resguardou a harmonia entre as raças que a constituem. A ideia de uma suposta democracia racial reforça ideias colonizadoras que negam as diferenças entre brancos, negros e indígenas e, também nega a necessidade de políticas afirmativas ou de reparação histórica, por exemplo.

5 CONCLUSÃO

O cenário de capitalismo dependente em que o Brasil se encontra inserido, nos revela um passado e um presente assolados por acentuadas ramificações da questão racial, estruturantes da “questão social”. Reflexionar sobre os processos pelos quais foram constituídas as classes laboriosas em território brasileiro, requer antes de mais nada, um olhar mais acurado para o modo como negros/as e brancos/as foram inseridos na sociedade, sobretudo, no contexto trabalhista, a partir de hierarquias, mormente, demarcadas pela cor da pele.

A resposta a essas persistentes desigualdades, dar-se-ão inicialmente pelas vias de compreensão do que foi o processo de formação sócio-histórico brasileiro, no apontamento de suas raízes coloniais que ceifaram vidas em detrimento da cor. A compreensão do racismo estrutural que rege relações sociais, é indispensável para a (re)construção deste país, abarcando suas particularidades sociais, históricas, culturais, políticas, étnicas, raciais e econômicas. É na apreensão dessas determinações que poder-se-á pensar num país mais equânime.

Daí a importância de uma formação profissional, neste caso, em matéria de Serviço Social, comprometida com as especificidades que constituem a realidade da população brasileira, com vistas a assegurar de forma comprometida o acesso não só a bens e serviços, mas, também, a uma sociedade verdadeiramente justa. Os desafios são múltiplos, a estrada é longa, todavia faz-se importante a continuidade rumo as ressignificações de atuação aos quais a categoria tem se inserido. A superação dessas questões muito mais do que promover igualdade, revela o entendimento de que estas não são apenas resquícios de um passado colonial, mas bases que estruturam as desigualdades sociorraciais no

Brasil e essa questão precisa ser revista, para a construção de medidas eficazes de combate ao racismo e as demais desigualdades que atravessam o país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte : Letramento, 2018.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no combate ao racismo.** Conjunto CFESS-CRESS 2017-2020. Brasília (DF), 2020.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante.** São Paulo: Boitempo, 2018.

GÓES, Weber Lopes. Racismo e eugenia na formação social brasileira. In: Márcia Campos Eurico; Maria Liduína de Oliveira e Silva; Rachel Gouveia Passos; Renata Gonçalves (Orgs), **Antirracismos e Serviço Social.** p. 25-37. São Paulo: Cortez Editora, 2022.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katálysis, v. 21, n. Rev. katálysis, 2018 21(3), p. 514–522, set. 2018.

KLEIN, H. S. **A escravidão africana na América Latina e Caribe.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v.34, n. 133, p.463-479, set. 2018.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro.** São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **A Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, C. **Quilombos:** resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1987.

SANTOS, J. S. PARTICULARIDADES DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL:

Elementos para o debate. **Temas & Matizes**, [S. l.], v. 9, n. 17, p. p.125–150, 2000. DOI: 10.48075/rtm.v9i17.4707. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/4707>. Acesso em: 2 mar. 2023.

SILVA, Ana Paula Procópio. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina. **Revista Fim do Mundo**, n. 4. 2021.

SILVA, Ivone Maria F. **Questão Social e Serviço Social no Brasil:** fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Papel Social, 2014.

SILVA, Ana Paula Procópio. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. In: Márcia Campos Eurico; Maria Liduína de Oliveira e Silva; Rachel Gouveia Passos; Renata Gonçalves (Orgs), **Antirracismos e Serviço Social**. p. 38-52. São Paulo: Cortez Editora, 2022.



Capítulo 8
**O ESTADO E A REFORMA TRABALHISTA DE 2017:
MEDIDAS NEOLIBERAIS NA REGULAÇÃO LABORAL
BRASILEIRA**

William Sousa Vilanova
Juliano Vargas

O ESTADO E A REFORMA TRABALHISTA DE 2017: MEDIDAS NEOLIBERAIS NA REGULAÇÃO LABORAL BRASILEIRA

William Sousa Vilanova

Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bacharel em Ciências Econômicas (2017) e Licenciado em História (2007) pela UFPI. Servidor Público Estadual (Governo do Piauí) e Municipal (Teresina) na área da Educação.

Juliano Vargas

Docente no Departamento de Ciências Econômicas e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (UnB).

RESUMO

Neste artigo objetiva-se discutir a atuação do Estado neoliberal através da implantação da Reforma Trabalhista de 2017 no mercado de trabalho brasileiro. Parte-se da hipótese de que a Reforma Trabalhista foi aprovada sob a perspectiva da ideologia e da racionalidade neoliberal, o que provocou uma maior flexibilização e precarização do mercado de trabalho, com os objetivos de reduzir os custos sociais do trabalho e incrementar a margem de lucro do empresariado. Conclui-se que agentes do Estado brasileiro foram atores essenciais no desmonte dos direitos trabalhistas com a aprovação da reforma laboral de 2017, resultando na fragilização dos direitos sociais e no aprofundamento da desestruturação do mercado de trabalho nacional. Assim, é necessária outra perspectiva governamental, através das políticas públicas, que equacione os problemas do mercado de trabalho brasileiro e promova o desenvolvimento da cidadania dos trabalhadores brasileiros.

Palavras-chave: Brasil. Estado. Mercado de Trabalho. Neoliberalismo. Reforma Trabalhista de 2017.

ABSTRACT

This article aims to discuss the role of the neoliberal State through the implementation of the 2017 Labor Reform in the Brazilian labor market. It is assumed that the Labor Reform was approved from the perspective of neoliberal ideology and rationality, which caused greater flexibility and

precariousness of the labor market, with the objectives of reducing the social costs of work and increasing the profit margin. of the business community. It is concluded that agents of the Brazilian State were a key player in the dismantling of labor rights with the approval of the 2017 labor reform, resulting in the weakening of social rights and the deepening of the destruction of the national labor market. Thus, another governmental perspective is necessary, through public policies, which equates the problems of the Brazilian labor market and promotes the development of citizenship of Brazilian workers.

Keywords: Brazil. State. Labor Market. Neoliberalism. Labor Reform of 2017.

1 INTRODUÇÃO

As políticas neoliberaos têm impactado o mercado de trabalho brasileiro por meio de suas medidas liberalizantes. Sancionada em julho de 2017 e em vigor desde novembro daquele mesmo ano, a Lei nº 13.467/2017 – doravante *Reforma Trabalhista de 2017* – foi implementada com a finalidade declarada de aumentar o número de postos de trabalho e os vínculos formais no Brasil. O meio adotado para o alcance desse fim foi a introdução de um conjunto de mudanças na legislação laboral sob o argumento de modernização das relações de trabalho.

Os defensores da reforma trabalhista, entidades patronais e parlamentares alinhados aos seus interesses, afirmavam que a legislação trabalhista, até então vigente, era obsoleta e promovia o engessamento das relações de trabalho, aumentando o custo do trabalho e a burocracia. Portanto era necessário modernizá-la com o propósito de aumentar a produtividade e proporcionar maior competitividade, gerando, assim, mais empregos formais.

O objetivo geral neste estudo é discutir a atuação do Estado neoliberal através da implantação da Reforma Trabalhista de 2017 no mercado de trabalho brasileiro. Parte-se da hipótese de que a referida reforma foi aprovada sob a perspectiva da ideologia e da racionalidade neoliberal, o que provocou uma maior flexibilização e precarização do mercado de trabalho, com os objetivos de reduzir os custos sociais do trabalho e incrementar a margem de lucro do empresariado. Com isso, busca-se responder a seguinte pergunta: de que forma a Lei nº 13.467/17 legitimou o Estado neoliberal no tocante à regulação do mercado de trabalho brasileiro?

O texto está dividido em quatro seções, consideradas a introdução e a conclusão.

Na segunda seção, discutem-se a racionalidade neoliberal e o papel do Estado a partir das ideias de Dardot e Laval (2016), Anderson (1995), Lazzarato (2011) e Moraes (2001). Na terceira, fundamentado nos textos Biavashi e Teixeira (2020), Krein e Olivera (2019) e Joseph (2021), examina-se o caráter neoliberal da Reforma Trabalhista de 2017 e seus efeitos no mercado de trabalho de 2017.

2 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DO ESTADO

Nesta seção busca-se discorrer sobre o papel do Estado conforme o pensamento neoliberal. Com base nas contribuições teóricas de Anderson (1995), Dardot; Laval (2016) e Moraes (2001), a discussão sobre o neoliberalismo possui diversos matizes, porém com pontos em comum. Nessa perspectiva faz-se necessário compreender os principais eixos do pensamento neoliberal.

Antes de abordar sobre os principais aspectos do neoliberalismo e sua concepção sobre o papel do Estado, é preciso compreender a natureza do Estado na sociedade capitalista. A análise da intervenção do Estado nas questões sociais, através das chamadas políticas sociais e políticas públicas, tem como corolário a existência de uma relação de que se estabelece entre o cidadão e o seu Estado. Ou seja, a intervenção estatal via políticas públicas, regulando e propiciando condições de manutenção e reprodução de uma parcela da população, é considerada uma função intrínseca ao Estado moderno, configurando padrões de direitos sociais próprios a cada nação.

Nessa linha, a emergência da concepção de cidadania como um conjunto de direitos atribuídos ao indivíduo frente ao Estado nacional é, pois, produto do próprio Estado capitalista. A questão é que o capitalismo vem atravessando um conjunto de transformações, sobretudo com o fim do *Welfare State*, a reestruturação produtiva e a predominância do capitalismo financeiro na economia global, as quais têm dado uma outra significação para a atuação do Estado e sua relação com o cidadão. É a partir dessas mudanças que emerge a concepção neoliberal sobre o papel do Estado e sua relação com a sociedade. Harvey (2014) explica que o neoliberalismo é um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e restauração do poder das elites econômicas. Para compreender como esse projeto político se estabeleceu, é importante olhar para sua primeira experiência: a europeia.

No pós Segunda Guerra Mundial, a partir de 1945, nos países da Europa o

receituário básico que definiu a política econômica adotada foi a teoria John Maynard Keynes, que advogava a intervenção estatal na economia para assegurar o pleno emprego e o crescimento econômico – em especial derivadas da obra intitulada *Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda* ([1936],1992). Junto a essa política econômica implementaram-se medidas para assegurar a cidadania e a inclusão que caracterizavam o Estado de bem-estar social: padrões mínimos de salário-mínimo, acesso a sistemas públicos de saúde, educação e previdência social universais (SANDRONI, 2005; KERSTENETZKY, 2012).

Esse modelo gerou aumento das taxas de crescimento nos países capitalistas, mas começou a apresentar sinais de esgotamento a partir dos anos de 1970. Houve aumento do desemprego, estagflação (baixo crescimento com altas nas taxas de inflação), crises fiscais nos Estados pela redução de arrecadação e expansão dos gastos sociais; isso aliado as crises do petróleo em 1973 e 1979. É a partir da crise do *Welfare State*, nos anos 1970, que se implantou uma resposta neoliberal, tendo a Grã-Bretanha como seu primeiro laboratório, durante o governo de Margareth Thatcher (1979-1990). Na sequência, ocorreu movimento similar nos Estados Unidos, na gestão de Ronald Reagan (1981-1989).

Segundo Anderson (1995), o neoliberalismo é um fenômeno distinto do liberalismo clássico e que tem suas origens após a Segunda Guerra Mundial. Ademais, trata-se de uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem-estar social. De acordo com o historiador inglês, o texto que dá origem à ideologia neoliberal é *O caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek ([1944] 2010). O principal propósito da doutrina e política neoliberal é combater o keynesianismo e qualquer forma de igualitarismo e o solidarismo reinante a fim de preparar as bases de um capitalismo mais duro e livre de regras.

Na concepção neoliberal, o Estado deveria ser forte, sim, mas na capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, ao passo que deveria ser parco quanto aos gastos sociais e nas intervenções econômicas. Com efeito, o neoliberalismo havia tomado a social-democracia como sua inimiga central, mormente nos países de capitalismo avançado (ANDERSON, 1995).

Para Anderson (1995), as principais metas da política neoliberal são a estabilidade monetária, disciplina orçamentária (contenção dos gastos com bem-estar) e a restauração da taxa “natural” de desemprego – o que ele traduz como diminuição do poder de

barganha dos sindicatos. Para Hayek ([1944] 2010) e os defensores do neoliberalismo, o poder excessivo dos sindicatos e movimentos operários eram as principais causas da crise do sistema capitalista em 1973. Assim, as reformas fiscais eram imprescindíveis para incentivar os agentes econômicos e estimular o livre mercado. Assim, o neoliberalismo combate, em defesa do Estado mínimo e enxuto, o Estado de bem-estar social e seus congêneres (como o Estado desenvolvimentista) (GALVÃO, 2007).

Para Harvey (2014), a missão fundamental do Estado neoliberal é garantir as condições favoráveis à acumulação lucrativa do capital pelos capitalistas domésticos e estrangeiros. Então o Estado neoliberal deve atuar no sentido de garantir a propriedade privada e a liberdade de mercado, isto é, “o neoliberalismo enfatiza a significação das relações contratuais de mercado” (HARVEY, 2014, p. 13). Ou seja, o aparato estatal busca atender aos interesses de um bloco político e econômico composto por diversos grupos de interesse ou frações desses grupos.

Segundo Moraes (2001), o neoliberalismo constitui-se em primeiro lugar como uma ideologia, uma forma de ver o mundo social, uma corrente de pensamento. Moraes (2001) corrobora com Anderson (1995) ao dizer que o neoliberalismo surgiu, enquanto ideologia, com as ideias de Ludwig von Mises (2010), mas que tem como principal expoente Friedrich Hayek (2010).

Dardot e Laval (2016) trazem uma nova concepção sobre o neoliberalismo. Para esses autores, o neoliberalismo seria muito mais do que uma doutrina econômica que defende o Estado mínimo, mas é em primeiro lugar uma racionalidade. De acordo com esse entendimento, o neoliberalismo é ideológico e possui uma racionalidade própria que objetiva a acumulação de capital e defesa do livre mercado. Na verdade, o neoliberalismo é uma racionalidade que “busca intervir nas políticas sociais para individualizá-las” (LAZZARATO, 2011, p. 22).

Como racionalidade, o neoliberalismo tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. Para Dardot e Laval (2016, p. 17), “a racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação”. O neoliberalismo seria a *nova razão do* capitalismo contemporâneo. De acordo com os autores, o neoliberalismo é uma nova racionalidade governamental.

Considerando que o neoliberalismo é uma nova razão do capitalismo ou nova racionalidade governamental, o Estado é um ator importante na conformação da

sociedade e também na adoção das políticas públicas. Essa nova racionalidade governamental busca alterar profundamente as relações sociais, mudando o papel das instituições de proteção social e educação no sentido de orientar a conduta dos sujeitos para uma concorrência generalizada. Dito isso, para Dardot e Laval (2016), o papel do Estado, conforme a ideologia neoliberal, é assegurar a generalização da concorrência mercantil através de normas e instituições a fim de garantir os interesses da lógica de acumulação do capital.

O neoliberalismo visa à mercantilização irrestrita das relações sociais, e o Estado tem um papel fundamental na consecução desse objetivo. Trata-se de uma nova racionalidade governamental que não apenas destrói regras, instituições e direitos, mas produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades. Ou seja, o neoliberalismo é uma estratégia universal que busca moldar uma forma de existência humana, tendo como princípio a individualização das relações sociais e a expansão generalizada da livre concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016).

Por conseguinte, a partir da compreensão de que o neoliberalismo é um tipo de governabilidade ou racionalidade política centrada no princípio da concorrência, entende-se que a legislação trabalhista pode ser tomada como forma de disseminação dessa racionalidade através da subjetivação do indivíduo. Na próxima seção será discutido como o neoliberalismo, enquanto racionalidade política, influenciou – por meio de uma legislação laboral reformada – o mercado de trabalho brasileiro.

3 REFORMA TRABALHISTA DE 2017: UMA RESPOSTA NEOLIBERAL AO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Nesta seção tem-se o objetivo de analisar os impactos da Reforma Trabalhista de 2017, reforma de cunho neoliberal, no mercado de trabalho nacional, mostrando como essa nova legislação do trabalho aumentou a precarização das relações laborais e desconstruiu a proteção social dos trabalhadores, favorecendo os interesses do empresariado.

Na primeira década do século XXI, o mercado de trabalho brasileiro foi marcado por uma fase de ascensão, tendo como principais características a relativa queda da taxa de desemprego, a valorização do salário mínimo e o aumento do emprego formal. Isso se deve ao ciclo do *boom* das commodities, à retomada do consumo e das exportações de

bens manufaturados. O cenário externo favorável fez toda a diferença, bem como as políticas redistributivas e os investimentos públicos (CARVALHO, 2018).

Assim, diferentemente dos anos 1990, a economia brasileira, especialmente após 2003, foi marcada por elevadas taxas de crescimento. Na primeira década dos anos 2000 houve um crescimento do emprego formal. Assim, o avanço do processo de reestruturação do mercado de trabalho com forte crescimento formal deve ser compreendido na esteira das transformações da economia nacional e mundial. Tal processo combinou ampliação do saldo comercial e elevação do nível geral de emprego (POCHMANN, 2008).

A ação do Estado teve um papel importante para o fenômeno do emprego formal na primeira década dos anos 2000, dadas a estrutura ocupacional e as práticas trabalhistas herdadas nos anos 1990. A atuação do poder público na regulação, fiscalização e promoção da atividade econômica e relações de trabalho no Brasil favoreceu o crescimento econômico, traduzindo-se em elevação do emprego formal e valorização do salário mínimo (CAMPOS, 2016).

Essa maior intervenção do Estado ocorreu no campo da desburocratização da relação da empresa com o Estado e também na política de fiscalização de emprego e admissão por ação fiscal. Tais políticas contribuíram para o crescimento do emprego formal. Cabe notar que o Estado brasileiro expandiu a contratação de servidores públicos e, ao mesmo tempo, ampliou a contratação de serviços do setor privado (CAMPOS, 2016; KREIN; MANZANO, 2014).

Após uma década de crescimento econômico com baixas de desemprego, crescimento real e relativa diminuição das desigualdades sociais, o Brasil passou por uma forte desaceleração econômica a partir de 2014, seguida de uma crise política e institucional. No contexto laboral houve crescente tendência à precarização e ao aumento da informalidade, ocasionando a deterioração das condições de vida e de trabalho no período (VARGAS, 2017).

Cumprir destacar o capitalismo contemporâneo está relacionado a uma crise estrutural e que as respostas dadas têm trazido desdobramentos deletérios aos trabalhadores. Tal processo está concatenado à intensificação da precarização e da flexibilização dos direitos sociais do trabalho no Brasil (VILANOVA; VARGAS, 2023).

Dito isso, e acompanhando as transformações recentes no sistema capitalista atual e na economia nacional, o Brasil vem apresentando nas últimas décadas profundas

alterações na sua estrutura de mercado de trabalho. É nesse contexto que surgiram novas propostas e implementações de alterações nas legislações trabalhistas. No Brasil, em pleno cenário de crise política e econômica, sobretudo diante dos dados de desemprego e de informalidade, promulgou-se a reforma trabalhista através da Lei nº 13.467/2017.

A reforma trabalhista significou mudança substantiva no padrão de regulação do trabalho no Brasil, pois alterou mais do que as relações de emprego, afetando a proteção social, rebaixando o rendimento dos trabalhadores e, conseqüentemente, diminuindo o consumo e adicionalmente prejudicando o desempenho da economia brasileira. Tal reforma ampliou o poder e a liberdade do capital para determinar as condições, uso e remuneração do trabalho (VARGAS; VILANOVA, 2023). Essa reforma foi embasada na visão de um mundo neoliberal em que a sociedade deve ser estruturada a partir de uma concorrência generalizada, e o papel do Estado é o de preservar e promover essa concorrência a partir de normas e instituições que permitam e proporcionem o funcionamento mais eficaz possível dos mecanismos de oferta e demanda (DARDOT; LAVAL, 2016).

Portanto, a reforma laboral foi orientada para atender aos interesses do empresariado cuja função ideológica é fazer com que os trabalhadores aceitem a redução dos seus direitos, uma vez que não há restrições que impeçam os direitos inscritos na lei de serem ampliados via negociação coletiva. Desse modo, a flexibilização pode se dar por intermédio da lei ou da negociação coletiva.

A partir dessa visão, a reforma trabalhista não só se realiza a partir das desigualdades sociais, como também age para mantê-las e aumentá-las, com o fim de posicionar todos os indivíduos em um estado de “igual desigualdade” (uma desigualdade relativa, generalizada por toda a sociedade). Assim, há uma fragilização de todas as posições do mercado de trabalho, a partir da atuação política social neoliberal, que combina antigas técnicas disciplinares e recentes técnicas securitárias (LAZZARATO, 2011).

A proposta da reforma trabalhista de 2017 surgiu sob a retórica de modernizar as relações de trabalho e aperfeiçoar as regras laborais a fim de alavancar o crescimento econômico e gerar mais emprego. Deste modo, a reforma trabalhista foi apresentada a sociedade brasileira como uma política pública que objetivava gerar novos postos de trabalho formais. Contudo, para alcançar este objetivo era necessário modificar a legislação trabalhista vigente.

O argumento era de que a legislação trabalhista brasileira (até então em vigor) era muito rígida, impedindo, assim, a criação de novos postos de trabalho e a retomada da atividade produtiva. Por certo era necessário flexibilizá-la. Conforme Biavashi e Teixeira (2020), a reforma laboral de 2017 em seu bojo, além das promessas de geração de emprego formal e aumento da produtividade, trazia (de forma aparente) a solução para insegurança jurídica e diminuição de conflitos trabalhistas que prejudicavam a atração de investimentos. Todavia, a reforma trabalhista atingiu praticamente toda a proteção do trabalho e fortaleceu o arbítrio patronal (VILANOVA; VARGAS, 2023).

De acordo com Krein e Oliveira (2019), os resultados práticos da reforma trabalhista não foram, até o presente momento, concretizados pelos seus defensores. Pelo contrário, o que se evidenciou (e ainda se evidencia) foi o aumento crescente da taxa de desemprego e da informalidade, ampliando a vulnerabilidade e a insegurança dos trabalhadores (KREIN; OLIVEIRA, 2019). Para além do discurso otimista de modernização e geração de emprego, a efetivação da reforma trabalhista fragilizou os direitos trabalhistas, especialmente os consubstanciados durante a era Vargas via Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 2017).

Na verdade, a reforma trabalhista introduziu um conjunto de mudanças na legislação trabalhista que buscaram, em sua quase totalidade, cortar custos (direta ou indiretamente) dos empresários, provenientes da relação com os trabalhadores: custos relacionados à contratação, à remuneração, aos intervalos e deslocamentos, à saúde e segurança, à manutenção da força de trabalho, à dispensa e às consequências jurídicas do descumprimento da legislação.

Com a precarização e o aumento do desemprego formal, houve um aprofundamento da desigualdade social. Nesse sentido, as reformas na legislação trabalhista (e previdenciária) se inserem em um processo de recrudescimento na distribuição desigual da renda. Cabe destacar que, com a aprovação da reforma trabalhista, intensificaram-se novas formas de contratação de trabalho (como o trabalho intermitente), cada vez mais flexíveis, que corroem a renda salarial do trabalhador, aumentando substancialmente a desigualdade de renda. Esse processo se torna mais nítido nessa nova era digital.

Portanto, a reforma trabalhista de 2017 conformou-se como um conjunto de medidas de cunho neoliberal que buscava reconfigurar o mundo do trabalho no Brasil, embasado na narrativa de “modernização” e de algo novo no contexto das relações

trabalhistas. Todo esse processo de desconstrução tem estreita relação com narrativas e discursos das “novidades”, mas na essência promove ataque aos direitos sociais (FILGUEIRAS, 2021).

Para os neoliberais, a desregulamentação das leis de proteção ao trabalho constitui um componente econômico fundamental, baseado na competitividade e na produtividade. Ao reivindicar menos regulamentos legais, os neoliberais estão preconizando a redução da intervenção do Estado no mercado de trabalho. No lugar da lei, propõem que a normatização das relações de trabalho seja realizada exclusivamente pelas partes nelas envolvidas (JOSEPH, 2021).

Um dos principais pontos da reforma trabalhista de 2017 abriu a possibilidade para que as negociações entre trabalhadores e empresas se sobreponham à legislação trabalhista, o chamado “acordado sobre o legislado”. Poderão ser negociados diretamente o parcelamento de férias, a jornada de trabalho, a redução de salário e o banco de horas. Por outro lado, as empresas não poderão discutir o fundo de garantia, o salário-mínimo, o décimo terceiro e as férias proporcionais (JOSEPH, 2021).

No caso, a reforma trabalhista implementada no governo de Michel Temer (16 de maio de 2018 até 1º de janeiro de 2019) segue em consonância com a racionalidade neoliberal vigente, que defende que o salário e as condições de trabalho fossem estabelecidos a partir da livre negociação entre os indivíduos. A formalização do contrato de trabalho deveria ser realizada sem o intermédio de tutelas corporativas. A celebração do contrato de trabalho era concebida como um ato individual, e não coletivo, posto que a negociação coletiva reduziria a autonomia das empresas na fixação das condições de trabalho (KREIN; OLIVERIA, 2019).

A reforma trabalhista de 2017, a pretexto de modernizar a legislação laboral, ampliou a flexibilização das relações de trabalho, reduzindo e retirando direitos sociais, aumentando a vulnerabilidade do trabalhador e incidindo negativamente sobre as formas de organização sindical. Logo, não trouxe respostas satisfatórias aos problemas estruturais do mercado de trabalho nacional, pois passado alguns anos após aprovação da Lei 13.467, o problema do desemprego persistiu (a taxa de desemprego chegou 12, 7% em maio de 2018 e teve uma leve queda em maio de 2019, chegando a 12, 3%) combinado com o aprofundamento da precariedade do trabalho (BIAVASCHI; TEIXEIRA, 2020; FILGUEIRAS, 2019).

Para Joseph (2021), a reforma trabalhista de 2017 abriu um leque de contratações

atípicas as quais proporcionaram à empresa liberdade de contratar o trabalhador somente pela jornada que efetivamente irá trabalhar, podendo apresentar descontinuidade, o que deixa vulnerável o trabalhador às contratações atípicas. O trabalho intermitente, a criação da figura do trabalhador hipersuficiente, o trabalho em tempo parcial, a figura do autônomo exclusivo e a criação do trabalhador hipersuficiente são alguns exemplos das principais alterações e modalidades da nova legislação laboral de 2017 que em seu bojo busca diminuir os direitos laborais e um maior rebaixamento salarial (VARGAS; VILANOVA, 2023).

No conjunto, as proposições neoliberais sobre o mundo do trabalho têm como eixo central transformar o desempregado em um sujeito empresarial de si mesmo, um ator de sua empregabilidade que se encarrega de si mesmo (DARDOT; LAVAL, 2016). É sob esta lógica que a concorrência entre os trabalhadores funciona e o Estado neoliberal, enquanto racionalidade governamental, age como regulador da vida social e econômica, inclusive das relações de trabalho.

Ademais, a reforma laboral de 2017 é baseada na (falsa) ideia de que os direitos são os responsáveis pelo desemprego. Os seus defensores consideravam que as conquistas históricas dos trabalhadores brasileiros, como salário mínimo, seguro-desemprego, férias remuneradas, licença-maternidade, limitação da jornada de trabalho, direito às horas extras, enfim, desestimulam os empregadores a contratar empregados. Tal discurso favoreceu o desmonte dos direitos dos trabalhadores e aprofundou a precarização do trabalho no país (KREIN; COLOMBI, 2019)

A atual reforma trabalhista gerou insegurança, aumentou a desigualdade salarial e empobrecimento dos trabalhadores, sendo inevitável o endividamento e o aumento da precarização. A redução de direitos que resultou da reforma de 2017 não apenas se mostrou inócua do ponto de vista econômico, como ainda agravou a vulnerabilidade social (BALTAR; ROLIM, 2018).

Na realidade, o principal objetivo (não declarado) da reforma trabalhista de 2017, sob a lógica de atender aos interesses do capital, consistiu na redução dos custos sociais dos trabalhadores e na diminuição dos rendimentos formais. Assim, corrobora-se que a nova legislação do trabalho não trouxe os efeitos socioeconômicos prometidos, a exemplo do crescimento pífio do PIB de 2017 (0,98%) e em 2018 (1,1%), e que a obsolência do arcabouço legal-trabalhista não era per se o principal óbice da dinâmica econômica/laboral (VARGAS; SANTOS, 2022).

O processo de flexibilização das relações de trabalho promovido pela reforma trabalhista aprofundou (e segue aprofundando) a tendência de desestruturação do mercado de trabalho, sendo que a geração de ocupações ficou mais concentrada em atividades precárias e do ponto de vista da remuneração há um rebaixamento salarial, impactando nas políticas de seguridade social (KREIN; MARACCI; FREITAS, 2019).

Estabelecido isso, a adoção de uma agenda neoliberal no mercado de trabalho brasileiro, por meio de um conjunto de alterações na legislação trabalhista (consubstanciada na reforma trabalhista de 2017), resultou (até agora) em piora nos indicadores do mundo do trabalho. O desemprego aumentou e a informalidade se ampliou. Com o incremento das atividades com remuneração mais baixa (trabalhadores por conta própria e subocupados), o processo de desestruturação do mercado de trabalho colaborou com a diminuição das fontes de financiamento da seguridade social, tornando o déficit não uma realidade, mas uma profecia autorrealizável.

4 CONCLUSÃO

O objetivo geral neste estudo foi discutir a atuação do Estado neoliberal através da implantação da Reforma Trabalhista de 2017 no mercado de trabalho brasileiro. Partiu-se da hipótese de que a referida reforma foi aprovada sob a perspectiva da ideologia e da racionalidade neoliberal, o que provocou uma maior flexibilização e precarização do mercado de trabalho, com os objetivos de reduzir os custos sociais do trabalho e incrementar a margem de lucro do empresariado.

Considera-se que a referida hipótese foi validada, pelas seguintes razões a seguir. O primeiro ponto diz respeito ao fato de que a legislação trabalhista reformada, no seu bojo normativo, favorece menor intervenção do Estado na relação já assimétrica entre capital e trabalho (favorável ao primeiro), prevalecendo o negociado sobre o legislado como se houvesse uma relação de paridade.

O segundo ponto guarda relação com o avanço do neoliberalismo que, enquanto racionalidade governamental, exigiu (e exige) um conjunto de reformas institucionais e sociais liberalizantes. Neste sentido, a seara trabalhista brasileira não é imune a essas pressões, com que a Reforma Trabalhista de 2017 trouxe alterações que resultaram em maior flexibilização do mercado de trabalho nacional, justificada (capciosamente) pelo aumento da competitividade e da produtividade.

Um terceiro ponto que valida a hipótese levantada tange aos movimentos ocorridos no governo de Michel Miguel Elias Temer Lulia (de 12 de maio de 2016 a 1 de janeiro de 2019), quando os defensores da reforma afirmavam que a causa da crise econômica e da queda dos investimentos produtivos eram o excesso de regulamentação e de interferência do Estado na economia. Assim, arguiu-se que as reformas engendradas pelo governo brasileiro não deveriam se limitar a diminuição da intervenção do Estado no campo econômico, mas também em promover um ambiente de negócios nas diversas esferas da sociedade – inclusive no campo trabalhista. Nessa visão, portanto, o papel do Estado é de promover a concorrência e garantir a execução dos contratos entre os agentes econômicos, que deveriam ser negociados livremente entre eles.

De fato, é possível inferir que o real objetivo da legislação trabalhista reformada foi diminuir os custos sociais e aumentar a margem de lucro do empresariado, sem contar que tal reforma fragilizou o movimento sindical, haja vista que ela impõe uma pauta patronal na maior parte das negociações, predominando o negociado sobre o legislado.

As promessas de modernização das relações de trabalho e de redução do desemprego formal da Reforma Trabalhista de 2017 não se concretizaram. Ao contrário, agravaram-se até 2022 os níveis de informalidade, flexibilidade e precarização do trabalho, aumentando o número de trabalhadores vulneráveis, sem acesso ao emprego formal no país. Assim, conclui-se que agentes do Estado brasileiro foram atores essenciais no desmonte dos direitos trabalhistas com a aprovação da reforma laboral de 2017, resultando na fragilização dos direitos sociais e no aprofundamento da desestruturação do mercado de trabalho nacional.

Deste modo é preciso uma outra racionalidade governamental. Esta deve se dar via políticas públicas que busquem equacionar os problemas do mercado de trabalho brasileiro e que possibilitem o desenvolvimento da cidadania dos trabalhadores.

Vale ressaltar que o artigo em tela não pretendeu esgotar o assunto, mas sim alargar o espaço de discussão da temática. A relação entre Estado neoliberal e mercado de trabalho brasileiro, em virtude das mudanças na legislação e no padrão de regulação laboral, merecem outros estudos, especialmente no tocante ao processo de *uberização* e digitalização da economia (*mercado de trabalho 4.0*) deste século e dos impactos da atual legislação trabalhista na proteção social brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emílio; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BALTAR, Carolina Trancoso; ROLIM, Lilian Nogueira. Desigualdade e vulnerabilidade no mundo do trabalho. *In*: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luiz dos (org.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista**. Campinas; Curt Nimuendajú, 2018.
- BIAVASCHI, Magda Barros; TEIXEIRA, Marilane. As reformas trabalhistas no Brasil e na Argentina: ataque no sistema público de regulação do trabalho e resistência dos atores sociais. *In*: LEITE, Marcia de Paula; BIAVASCHI, Magda Barros; LIMA, Jacob Carlos (org.). **O trabalho em crise: flexibilidade e precariedades**. São Carlos: EduFscar, 2020.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 11937, 9 ago. 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: fevereiro 2024.
- BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991 [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 14 jul. 2017.
- CAMPOS, Guilherme Caldas Souza. **O emprego formal no Brasil dos anos 2000: um estudo da Relação Anual de Informações Sociais (2000-2013)**. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Instituto de Economia, Campinas, 2016.
- CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira: do boom aos caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **“É tudo novo”, de novo: as narrativas sobre grandes mudanças no mundo do trabalho como ferramenta do capital**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.
- JOSEPH, Lazaro Camilo Recompensa. **Introdução à Economia do Trabalho: apontes para um livro de texto**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. **O Estado de bem-estar na idade da razão**: a reinvenção do Estado de bem-estar social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **A Reforma Trabalhista em foco**: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. Educação & Sociedade, Campinas, v. 40, 2019. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019223441>.

KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo. **Notas sobre a formalização**: estudo de caso: Brasil. Brasília: OIT, 2014.

KREIN, José Dari; MARACCI, Dennis; FREITAS, Paula. Balanço de um ano da contrarreforma trabalhista no Brasil: 2017-2018. **Cadernos do CEAS**, n. 248, p., 637-667.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Verás de. Para além do discurso: impactos efetivos da reforma nas formas de contratação. In: KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Verás de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (org.). **Reforma Trabalhista no Brasil**: promessas e realidade. Campinas: Remir/Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Verás de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (org.). **Reforma Trabalhista no Brasil**: promessas e realidade. Campinas: Remir/Curt Nimuendajú, 2019.

LAZZARATO, Mauricio. **O governo das desigualdades**: crítica da insegurança neoliberal. São Paulo: EdUFScar, 2011.

MISES, Ludwig von. **A ação humana**: uma tratado de Economia. 31 ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Editora Senac, 2001.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

VARGAS, Juliano. **A informalidade no mercado de trabalho**: um desafio institucional permanente para a economia brasileira. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

VARGAS, Juliano; SANTOS, Gabriela Pereira. Efeitos da legislação trabalhista sobre o mercado de trabalho brasileiro de 2003 a 2018. **Revista da ABET**, v. 21, p. 134-157, 2022

VARGAS, Juliano; VILANOVA, William Sousa. Os efeitos da reforma trabalhista de 2017 no sistema de proteção social brasileiro: um retrocesso socioeconômico. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 30, n.1, p.233-249, 2023.

VILANOVA, William Sousa; VARGAS, Juliano. Uma breve discussão sobre o emprego formal no Brasil: da cidadania regulada à reforma trabalhista de 2017. **Revista Foco**, Curitiba, v.16, p.01-16, 2023.



Capítulo 9
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
Fernanda Ferreira da Silva

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Fernanda Ferreira da Silva

Assistente Social da Defesa Civil do Município de Maceió-AL, Docente do Centro Universitário CESMAC. Bacharela em Serviço Social, Especialista em Gênero e Diversidade na Escola, Mestra em Serviço Social e Doutoranda em Serviço Social – UFAL.

RESUMO

O presente artigo, trata-se da problemática da Exploração Sexual de Criança e Adolescente, especificamente no capitalismo. Outra problemática apresentada está em refletir a afirmação de que há distinção entre exploração sexual e prostituição. Para dirimir algumas questões conceituais, desenvolveu-se metodologicamente uma pesquisa teórica, nas modalidades bibliográfica e documental. Com a pesquisa realizada, verifica-se que, desde o final do século XX, o capitalismo enfrentou alterações econômicas e sociais profundas em face da crise estrutural que afetou o cerne do sistema do capital e da sociabilidade burguesa, atingindo diversas dimensões da reprodução da vida social, o que requereu, por parte dos dirigentes capitalistas, a reestruturação produtiva e a viabilização do projeto neoliberal. Em 1990, é que a ESCA se tornou objeto de preocupação mundial, ganhando notoriedade nas agendas das políticas públicas nacionais e internacionais e, com isso, o Estado brasileiro passou a desempenhar ações sobre ela.

Palavras-chave: Exploração Sexual; Prostituição; Opressão; Teses configurativas.

ABSTRACT

This article deals with the issue of Sexual Exploitation of Children and Adolescents, specifically in capitalism. Another problem presented is to reflect the statement that there is a distinction between sexual exploitation and prostitution. To resolve some conceptual issues, a theoretical research was methodologically developed, in bibliographic and documental modalities. With the research carried out, it appears that, since the end of the 20th century, capitalism has faced profound economic and social changes in the face of the structural crisis that affected the core of the system of capital and bourgeois sociability, reaching several dimensions of the reproduction of life social, which required, on the part of the capitalist leaders, productive restructuring and the viability of the neoliberal project. In 1990, ESCA became an object of worldwide concern, gaining notoriety in the agendas of national

and international public policies and, with that, the Brazilian State began to carry out actions on it.

Keywords: Sexual Exploitation; Prostitution; Oppression; Configurative theses.

INTRODUÇÃO

A exploração sexual de crianças e adolescentes expressa uma das formas de violência, nesse caso, a violência sexual, que se configura como uma “questão social”. As primeiras formas de violência praticadas entre os homens/mulheres nas sociedades de classes pré-capitalistas resultam das relações desiguais de produção da riqueza, e as formas de violências que expressam a “questão social” são traços indissociáveis do modo de produção capitalista.

Esta produção, constitui a síntese da sistematização da pesquisa da pós-graduação stricto sensu, na modalidade de mestrado, realizada com o objetivo de apreender os fundamentos histórico-materiais da opressão, da exploração do gênero humano nas sociedades de classe, com o rebatimento particular nas mulheres, a fim de desvendar a problemática da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCA) e a intervenção do Estado, no Brasil, no capitalismo contemporâneo. O Objetivo deste artigo é apresentar as modalidades da exploração sexual de criança e adolescente, e seus rebatimentos na operacionalização da intervenção.

A análise da problemática da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é relevante para a sociedade, haja vista seu agravamento no final do século XX, conforme demonstram os dados de pesquisas mundiais e nacionais que revelam o aviltamento da condição humana pela violência praticada a esses indivíduos, em particular as mulheres. E também pela importância do Estado ter assumido nacional e internacionalmente, por intermédio de diversos mecanismos institucionais, a intervenção sobre a problemática.

Outro elemento que demonstra a importância do estudo acerca da referida problemática, está em refletir a afirmação de que há distinção entre exploração sexual e prostituição. No meio acadêmico, desenvolvem-se debates sobre o significado do termo “exploração sexual”. O correto seria denominar “prostituição infantil” ou “exploração sexual”? As palavras escondem significados históricos, pois, ao fazer uma leitura rápida,

elas escapam à percepção de quem as lê ou escreve. “Prostituição” é uma atividade sexual que surge nas sociedades antigas e pressupõe autonomia, maturidade biológica, psicológica e capacidade jurídica (SOARES DO BEM, 2005). Numa perspectiva acrítica, a categoria “prostituição” atribuída à criança e ao adolescente favorece a manutenção de tabus, de concepções moralizantes sobre a prostituição e a precarização do trabalho das profissionais do sexo. A associação da problemática vivida por crianças e adolescentes com a prostituição não é pertinente, haja vista serem pessoas em desenvolvimento, que não têm autonomia sobre si e nem capacidade de ofertar serviços sexuais.

Assim, para viabilizar esta pesquisa – responder à questão e atingir o objetivo geral –, metodologicamente, realizamos uma pesquisa teórica, na modalidade bibliográfica e documental, e também nos apropriamos de dados sistematizados da pesquisa de campo, realizada durante a experiência profissional, com vistas a sistematizá-los para realizar a análise. Teoricamente, foram assimilados os fundamentos da opressão, da exploração do trabalho nas sociedades como comunidade originária, escravista, feudal e capitalista, para capturar traços mais gerais que contribuíram para desvendar o fenômeno da exploração sexual feminina de criança e adolescente, isto é, do processo de mercantilização humana.

2 AS TESES EXPLICATIVAS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL

A opressão e a exploração sexual de mulheres são uma das manifestações da violência de gênero mais perversa e persistente. Perversa, pois, corresponde à ordem patriarcal de gênero e, persistente, porque atravessou a história da humanidade e sobrevive até os dias atuais. A opressão e a exploração atingem mulheres em todas as fases de vida, e em todos os espaços sociais, sobretudo nas relações sociais de trabalho. Em contrapartida, a opressão e a exploração contribuem para a perpetuação de uma cultura violenta e patriarcal. E é nessa arena que a exploração sexual de criança e adolescente se efetiva como uma das expressões da opressão e exploração das mulheres na sociedade de classe do capitalismo.

Sendo a exploração sexual uma forma de violência, a pesquisa realizada se apoia teoricamente nas definições de Libório (2004) sobre as formas de violência⁶: estrutural,

⁶ Para Libório (2006, p.28-29), a violência estrutural deve ser entendida como inerente à própria forma de organização socioeconômica e política de uma determinada sociedade, em condições sociais e históricas definidas e cujo interior encontra-se a exclusão social, a influência da globalização e da imposição de leis do mercado. A violência social é aquela dirigida especificamente a determinados grupos sociais considerados

social, interpessoal e violação de direitos. A exploração sexual constitui uma problemática social que data da origem das sociedades de classes, produzindo um mercado, isto é, um comércio do sexo que gera lucro.

Historicamente, essa exploração sexual se mantém e se amplia com a complexidade do desenvolvimento capitalista em tempos de crise. Nessa perspectiva, convém salientar o pressuposto de que a problemática da exploração sexual e a questão econômica se articulam, constituindo um processo de mercantilização e de fetichização que envolve os aspectos econômico, social e sexual.

Existem duas teses explicativas sobre a problemática da exploração sexual: 1) Tese da criança/adolescente prostituída; 2) Tese da criança/adolescente explorada sexualmente, em que se inscrevem estudos de autores diversos. Na primeira tese, encontram-se os estudos de Heleieth Iara Bonglovani Saffioti (1987; 2004), Vicente de Paula Faleiros (2004) e o Código Processual Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). De forma geral, predomina a apreensão da prostituição infantil como uma forma de subordinação, discriminação e rebaixamento da criança e do adolescente a uma coisa, a um objeto. A prostituição infantil implica a produção de lucro, do interesse econômico a partir da venda do corpo da criança e do adolescente. Esta tese centra a análise no adultocentrismo nas relações entre adultos e crianças.

O Ministério dos Direitos Humanos procura contextualizar a exploração sexual partir da tese da criança/adolescente prostituída, como:

Exploração sexual no contexto da prostituição: É o contexto mais comercial da exploração sexual, normalmente envolvendo rede de aliciadores, agenciadores, facilitadores e demais pessoas que se beneficiam financeiramente da exploração sexual. Mas esse tipo de exploração sexual também pode ocorrer sem intermediários (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 42).

Essa primeira tese explica como o controle de um adulto, e/ou rede de prostituição sobre a exploração sexual – bordel, aliciadores, bares – pode envolver intermediário ou não. A prostituição infantil envolve a relação com adultos que exercem um poder sobre a criança e o adolescente, o qual será responsável pela exploração e se beneficiará

como detentores de menor poder político, econômico e social no seio da sociedade, representadas pelas dimensões de gênero, raça/etnia e geração é outra grande protagonista nas histórias de vida de crianças e adolescentes envolvidas na exploração sexual. A violência interpessoal se concretiza no interior das relações interpessoais mais diretas, e pode ser de caráter intra e extrafamiliar, responde mais diretamente pelo processo de vulnerabilização de mulheres, crianças e adolescentes, expondo-os a contexto destituídos de proteção às necessidades mais elementares.

diretamente com a venda do corpo da criança e ou adolescente ou também poderá ser o cliente.

Na segunda tese, os/as pesquisadores/as Maria Lúcia Pinto Leal (2011), Renata Maria Coimbra Libório (2004), Eva T. Silveira Faleiros (2004) e Arim Soares do Bem (2005) consideram a exploração sexual comercial de criança e adolescente como uma violência historicamente construída, uma violação dos direitos humanos, das normas jurídicas e uma situação de coerção psicológica e física. A exploração sexual compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ou por escambo. Nessa tese, a nomenclatura da exploração sexual infanto-juvenil está associada às diretrizes do ECA, especificamente ao Art. 5º, e engloba ainda, o tráfico e a venda de pessoas, redes de prostituição, todo tipo de intermediação e lucro com base na oferta e na demanda de serviços sexuais, o turismo sexual e a pornografia infantil.

Observando a diferenciação entre a condição da criança/adolescente prostituída e aquela explorada sexualmente apresentadas acima, aparenta estar bem delimitada a diferença de situações. Entretanto, ao se deparar com o problema na realidade, as metodologias utilizadas para capturar e explicar a exploração sexual demonstram fragilidades, uma vez que é uma problemática complexa e as teorias conseguem apenas se aproximar. A dificuldade em delimitar conceitualmente a categoria exploração sexual indica não só uma divergência semântica, como também teórica para explicitá-la.

Diante do exposto, entende-se que o fenômeno da exploração sexual é multifacetário e que sua apreensão não se captura pela reflexão de um ou dois elementos que o constitui, requer desvendar as múltiplas determinações das suas expressões. Em consonância com os argumentos de Francischini e Mello (2010), apreende-se a categoria exploração sexual de crianças e adolescentes a partir da definição proposta por Leal e Leal (2002) como “uma relação mercantilizada (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores)” (LEAL; LEAL, 2002, p. 157). Organizado em redes de comercialização local e mundial (mercado), ou por pais ou responsáveis legais, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). Reafirma-se a exploração sexual de crianças e adolescentes enquanto uma das fontes de prazer e lucro por parte de adultos. Sendo o corpo considerado uma mercadoria e a moeda de troca não é apenas monetária, mas também o escambo. Meninas e meninos são oprimidos, persuadidos e/ou coagidos a trocarem sexo por valores ínfimos para

receberem em troca abrigo, alimentação e roupas. Algumas vezes, até mesmo um intermediário (aliciador) lucra com esse comércio.

É no desenvolvimento do capitalismo contemporâneo que se agravam as contradições do sistema do capital, o qual produziu uma crise estrutural em 1970, que se arrasta até os dias atuais, atingindo as esferas econômica, social e política. As respostas do capital a sua crise manifestas na reestruturação capitalista dos anos de 1980, incide sobre a vida de trabalhadores/as resultando no agravamento de desigualdades sociais, na configuração do desemprego estrutural, na precarização das condições e relações de trabalho provocadas pela produção flexível, na destituição de direitos sociais, na degradação da natureza e da vida humana em geral. Esse processo atinge, sobretudo, a classe trabalhadora, não só a masculina, mas envolve o segmento feminino, refletindo na vida familiar e, conseqüentemente, nas relações sociais que envolvem crianças e adolescentes, em particular, ampliando os processos de exploração sexual em função da necessidade de garantia de sobrevivência.

A ESCA ocorre há séculos, mas foi no século XIX que ela se tornou uma instituição social gigantesca. O desenvolvimento da indústria, com vasta massa populacional no mercado competitivo, o crescimento e o congestionamento das grandes cidades, a insegurança e incerteza do emprego, todos esses fatores deram ao mercado do sexo um impulso nunca antes sonhado em nenhum período da história humana. A ESCA é um fenômeno que ocorre nacional e internacionalmente e tem mobilizado diversos sujeitos sociais, no sentido de discutir estratégias para o enfrentamento dessa cruel forma de opressão e exploração contra crianças e adolescentes.

Conforme Soares do Bem (2005), encontra-se, na história das sociedades, formas arcaicas e modernas de organização do “trabalho” dito sexual, que de acordo com a conjuntura adquirem significados e interpretações diferentes. Quantificar esse fenômeno é bastante difícil, pois sua manifestação, não é explícita, muitas vezes, nem realizada publicamente, e sua interface com atividades fora da legalidade dificultam seu dimensionamento na realidade brasileira e regional. Somado a isso, observa-se que ainda há pouco conhecimento sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e seus determinantes, o que resulta numa interpretação simplista da sociedade de que moças, rapazes e crianças que se encontram em tal situação escolheram viver da comercialização de seus corpos.

É a partir da crise estrutural do sistema capital que a análise da exploração sexual comercial de criança e adolescente se situa. Todavia, convém ressaltar que a exploração e opressão não aparecem apenas como desdobramentos das crises, mas, sobretudo, com a constituição das sociedades de classe, com a propriedade privada. As condições econômicas vinculadas à distribuição desigual de riqueza, as relações internacionais que envolvem os centros hegemônicos e os países periféricos com economia dependentes são determinantes estruturais que podem aumentar o índice da exploração sexual de crianças e adolescentes.

A essa discussão acrescenta-se a importante colaboração do Relatório CECRIA⁷ (1997), por expor as condições econômicas, sociais e políticas do Brasil, que possibilitam explicar a exploração sexual de modo mais abrangente. E, também, quando salienta a desigualdade social no que se refere à pobreza, aos aspectos étnico-raciais/de gênero e à violência. Esses aspectos favorecem, de forma direta e indireta, o ingresso de crianças e adolescentes no processo de exploração sexual. No entanto, são as condições de pobreza que tanto favorece a expansão do turismo sexual, quanto a exploração por agenciadores/redes, a gerar a prostituição e a situação de rua. Outros problemas como o alcoolismo, o machismo, também contribuem para produzir os maus-tratos e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Sobre os condicionantes estruturais, o relatório apoia-se na obra de Vicente Faleiros (2004) quando se dedica a problematizar as condições de vida da população, especificamente, de crianças e adolescentes, para pensar e delimitar estratégias que venham coibir o fenômeno da ESCA. Nesse contexto, CECRIA aponta (1997) que,

[...] é fundamental considerar as condições de vida da população em geral, e mais concretamente, da população infanto-juvenil. Esses condicionantes estruturais colocam ou aumentam o risco da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes. A melhoria da situação socioeconômica das famílias, e a garantia de políticas e serviços sociais, são mediações para diminuir o risco da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes (CECRIA, 1997, p. 5).

É necessário sublinhar com essa afirmação que a problemática da ESCA é multifacetária, envolve questões estruturais que agravam os determinantes históricos da exploração sexual. A reflexão apresentada pelos seus formuladores no relatório

⁷ Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). Este relatório é resultado de pesquisa e estudo realizados pelo CECRIA, com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente/Ministério da Justiça do Brasil.

demonstra que as mediações necessárias para enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes se dá com a implementação de políticas sociais, as quais devem considerar os aspectos socioeconômicos e os serviços sociais. Todavia, é preciso salientar que, com o agravamento da crise econômica e avanço das políticas neoliberais, em 1980, no Brasil, as políticas sociais públicas são impactadas e reduzidas, produzindo a retração do Estado na esfera social. Com efeito, as famílias sofrem com esse impacto, ampliando sua condição de pauperização em face do avanço do desemprego, subemprego e das diversas expressões da violência. Aumenta e agrava o índice de famílias que não dispõem de meio para suprir suas necessidades básicas, como alimentação, vestuário, habitação, educação, saúde, dentre outras. Sobre esses elementos, o relatório salienta que

Essa desigualdade mostra a incapacidade brasileira em incorporar sua população na cidadania, na garantia de direitos políticos, civis e sociais. Estamos longe da incorporação da população nos direitos sociais e a tendência neoliberal é de agravar a exclusão. Se grande parte dos trabalhadores não tem carteira assinada, com as novas políticas de se institucionalizar o trabalho precário, os trabalhadores nem sequer poderão se reconhecer com a identidade de trabalhador. Serão excluídos e talvez vistos pela polícia como vagabundos, transformados de vítimas em réus. Nessa estrutura é que se produz o que denominamos “a fabricação do menor”, ou seja, o processo de pauperização e de exclusão de milhões de crianças e de adolescentes das condições de vida, de relações sociais significativas e de políticas sociais básicas (CECRIA, 1997, p. 6).

Nessa exposição, enfatiza-se a incapacidade dos estados brasileiros em garantir acesso a direitos, principalmente em face do avanço do neoliberalismo, da desigualdade social, elementos que repercutem diretamente na vida das crianças e adolescentes. Os efeitos dessa tríade sobre as condições de vida das crianças e dos adolescentes tornam-se ainda mais agudos impulsionando-as a venda de seus corpos, com maior incidência para as crianças e adolescentes do sexo feminino, configurando a desigualdade sexual.

As desigualdades de gênero aparecem no relatório do CECRIA (1997), quando se destaca a existência de uma supremacia masculina, em que a mulher é considerada propriedade do homem e o sexo como uma troca de bens. Outro elemento é a naturalização do abuso sexual de criança e adolescente por meio do turismo sexual. Um dos argumentos para legitimar a prática ilegal é “que estão ‘ajudando’ a melhorar as condições de vida de mulheres e crianças em situação de prostituição” (CECRIA, 1997, p. 5).

A problemática da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, conforme o relatório, evidencia relações desiguais de gênero, produzindo uma representação estereotipada das meninas como sendo um objeto sexual e seus corpos como mercadorias à disposição do cliente (no caso o homem), que seleciona o tipo de criança e/ou adolescente que quer manter relações sexuais. Outro elemento oriundo da desigualdade de gênero é a divisão desigual das responsabilidades familiares, haja vista, que as adolescentes que são mães são impulsionadas a continuar a vender seus corpos para garantir o sustento dos/as filhos/as⁸ e contribuir com as despesas da casa. Soma-se a essa relação, as marcas de autoritarismo que se manifesta nas relações adulto/criança. O relatório do CECRIA (1997, p. 9) afirma que “Desta forma, a criança e o adolescente não têm sido considerados sujeitos, mas objeto da dominação dos adultos, tanto através da exploração de seu corpo no trabalho, quanto de seu sexo e da sua submissão”.

O CECRIA (1997) refere-se às modalidades da exploração sexual em cinco dimensões: 1) O abuso sexual intrafamiliar⁹. Este favorece a saída das crianças e das/os adolescentes para as ruas (situação de rua) e o ingresso da venda de seus corpos; 2) A exploração da criança e do adolescente em ambientes como boates, bares, prostíbulos fechados e mercado regionalizados com atividades econômicas, como extrativistas em garimpos. Nessa dimensão, depara-se com o agravamento das condições de vida das crianças e adolescentes, pois ocorrem leilões de virgindades, venda, tráfico, mutilações, desaparecimento e até mesmo morte; 3) Violência sofrida pelas crianças e adolescentes que estão em situação de rua. A rua favorece mais violência e violação dos direitos desses sujeitos sociais, que buscam como alternativa a venda de seus corpos em troca de alimentos, roupas, dinheiro para a sua sobrevivência; 4) Turismo sexual e a pornografia. Essa dimensão se dá, principalmente, em região que dispõem do turismo como atrativo.

⁸ No exercício das atividades, enquanto assistente social com vítimas de exploração sexual comercial de criança e adolescente no SESI-AL, identificamos que os filhos dessas adolescentes, em sua maioria, não tinham o nome do pai no registro de nascimento. E, indagando-as no atendimento individual, elas disseram que muitas crianças eram frutos dos programas realizados, mas não sabiam quem era o genitor. Esta informação nos despertou outra preocupação: as condições de saúde dessas adolescentes, pois não usavam preservativos nas relações sexuais.

⁹ O abuso sexual é uma relação sexual sem consentimento da vítima, e caracteriza como uma das formas mais perversas de violência sexual. O abuso sexual intrafamiliar é quando ocorre no ambiente doméstico e o agressor convive com a vítima (algum membro da família). Já o abuso sexual extrafamiliar o agressor é uma pessoa fora do círculo familiar, mas isso não significa que a vítima não o conheça. Muitos casos denunciados referenciavam vizinhos e amigos da família. Sobre o indicador do abuso sexual intrafamiliar ser uma das manifestações da ESCA, o relatório da UNICEF (2006, p. 57) destaca que a violência intrafamiliar ou extrafamiliar não é, em si, determinante do ingresso da criança ou do adolescente nas redes de exploração sexual comercial, mas se trata, sem dúvida, de um fator de vulnerabilização.

E nessa relação do turismo sexual envolve-se desde o turista, passando pelos agentes de viagens, taxistas, até agentes públicos; e, por último, o 5) Turismo náutico. Essa dimensão corresponde às regiões de rios, e os consumidores da exploração sexual de criança e adolescentes, que é, na maioria, a população local. Na verdade, essas formas de manifestação da exploração sexual refundam a tendência já historicamente constituída, visto que em algumas regiões se manifestam com maior ou menor intensidade.

A diversidade das modalidades da exploração sexual de crianças e adolescentes, descrita pelo CECRIA nos leva a destacar a afirmação de Leal (2011) de que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes resulta de uma relação mercantil (exploração/ dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global, ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). Desse modo, a problemática tem suas raízes na estrutura das sociedades de classes, agravando-se no capitalismo contemporâneo, cuja dinâmica do capital em crise permite apreender o impacto da sua dimensão regressiva sobre as condições de trabalho e de reprodução social dos trabalhadores. A ESCA se manifesta desse modo, de maneira complexa, com várias interfaces.

Acresce a essa análise o estudo realizado pela UNICEF (2006) que identificou que as modalidades de exploração sexual comercial se realizam por meio das redes de prostituição, pornografia, turismo sexual e o tráfico para fins de exploração sexual. Esse estudo categorizou cada modalidade:

Prostituição infantil – As crianças e os adolescentes, por estarem submetidos às condições de vulnerabilidade e risco social, são considerados prostituídas(os) e não prostitutas(os). A prostituição consiste em uma relação de sexo e mercantilização e em um processo de transgressão. [...] Essa forma de troca de favores sexuais converte a pessoa prostituída em produto de consumo, organizado em razão dos princípios econômicos de oferta e da demanda.

Pornografia infantil – a pornografia infantil é considerada pelos especialistas como “todo material audiovisual utilizando crianças num contexto sexual” ou, segundo a INTERPOL, é “a representação visual da exploração sexual de uma criança, concentrada na atividade sexual e nas artes genitais dessa criança”, “uma exposição sexual de imagens de crianças, incluindo fotografias de sexo explícito, negativos, projeções, revistas, filmes, vídeos e discos de computadores”.

Turismo sexual – turismo sexual é a exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direta ou omissão, de agências de viagem e guias

turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagens, além da tradicional cafetinagem.

Tráfico – De acordo com a atual legislação brasileira, o tráfico é a promoção da saída ou entrada de crianças/adolescentes do território nacional para fins de prostituição (UNICEF, 2006, p. 56).

Segundo a UNICEF, a exploração sexual comercial inclui as formas de violência sexual nas modalidades da “prostituição infantil¹⁰” [grifo nosso], pornografia infantil, turismo sexual e o tráfico e a venda de pessoas para a obtenção de lucro com base na oferta e na demanda de serviços sexuais da criança e do adolescente. A ESCA atinge diretamente o gênero feminino, embora se observe a presença forte de meninos¹¹ envolvidos nessa problemática. Além desses elementos, Leal (2011) explica que outros se articulam a essa problemática tais como: “aspectos culturais, quadros jurídico-normativos, práticas de violências baseadas em relações de poder desigual entre gênero, raça, etnia e orientação sexual, situações de conflito de guerra e crime organizado” (2011, p. 3). Esses aspectos tornam a mulher mais suscetível à mercantilização do seu corpo.

De modo similar, Diniz (2009) *apud* Bento (2017, p. 134) salientam os determinantes “de classe e de raça/etnia [que] estruturam a compreensão da opressão/dominação das mulheres em nossa sociedade”. A pesquisadora destaca que o sistema patriarcal consagra a dominação masculina, engendra violências e exclusões e imprime ao capitalismo contemporâneo um viés extremamente sexista. Assim, é possível perceber a conexão do capitalismo contemporâneo e do patriarcado, ambos se fortalecem para manter uma parcela das mulheres em situação de inferioridade em relação ao homem, com desvalorização e desigualdade cultural, social, econômica e política, associadas à invisibilidade dos seus trabalhos e à mercantilização de seus corpos. Ao se associar as relações patriarcais às manifestações da exploração sexual na vida de crianças e adolescentes se fortalece a cultura hegemônica na ordem capitalista, que reproduz a

¹⁰ A categoria teórica exploração sexual não é uniforme, frente a essa não uniformidade alguns autores consideram as crianças em situação de prostituição, e outros em situação de exploração.

¹¹ Cabe ainda considerar a existência de assimetria entre os meninos heterossexuais que vivem em situação de exploração sexual e os meninos homossexuais, travestis e transexual. No primeiro caso estes são considerados como o “pegador”, “o gostoso” e a quantidade de programa que realizam são relacionados à dimensão de “sedução”. Enquanto os meninos homossexuais, travestis e transexual são assemelhados às meninas e recebem uma conotação pejorativa, são estigmatizados/as e reduzidos/as à prostituição, como tivessem escolhido estar nessa condição. Quantificar os meninos heterossexuais que estão na condição de explorado sexualmente é desafiador, visto que a mercantilização do corpo infanto-juvenil é um crime, e ainda se depara com a ideia machista que aos homens heterossexuais cabem ter uma diversidade de mulheres.

desigualdade entre homem e mulher e as formas de violência como uma construção natural das relações humanas.

3 CONCLUSÃO

A exploração sexual comercial de criança e adolescente é produto das relações contraditórias da sociedade de classe, e se reveste num processo pelo qual se desumaniza as vítimas, transformando-as em mercadoria, em objeto. Os corpos das crianças e dos adolescentes são subjugados e passam a ser instrumentos de prazer. Diante dessa outra problemática, como exigir dos seus responsáveis legais a obrigatoriedade de realizar a denúncia? Outro elemento a ser revisado, problematizado na operacionalização das políticas e programas, é a tese que iguala exploração sexual com prostituição infanto-juvenil. Essa revisão contribuirá para a uniformização das informações; aplicação da lei, conforme a expressão da violência; e os tipos de encaminhamentos e atendimentos que serão realizados pelos profissionais dos serviços e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, subsidiar movimentos sociais para o exercício do controle social dessas políticas.

A exploração sexual é, desse modo, um problema complexo, que requer um conjunto de mediações para apreendê-la, pois incide em várias esferas da vida em sociedade. Nessa lógica, encontra-se a regulação da sexualidade feminina e sua contraface, o direito de acesso dos homens ao corpo da mulher, sem restrição. E, quando esse acesso sem restrição envolve criança e adolescente, tem consequências graves. Avilta, violenta estruturalmente a condição de ser humano, com implicações severas: físicas, psicológicas e sexuais para a história de vida dos sujeitos, vítimas da exploração sexual. No entanto, convém salientar, a despeito dos limites do Estado e da legislação social que protege as vítimas, que a ESCA adquiriu uma dimensão mundial nos países periféricos e centrais em função da crise estrutural contemporânea, o que requereu contraditoriamente do Estado constituir um aparato institucional – organizações, programas, projetos sociais que possam responder com ações protetivas às violações sofridas por mulheres, crianças e adolescentes.

Por fim, a opressão e a exploração sexual de mulheres representam uma das formas mais perversas e persistentes da violência de gênero. Essas formas de violência mataram mulheres em todas as esferas da vida e criaram para a perpetuação de uma

cultura violenta e patriarcal. A exploração sexual de crianças e adolescentes, nesse contexto, representa uma das manifestações mais alarmantes da opressão e exploração das mulheres na sociedade capitalista. Compreender essas questões é essencial para promover a igualdade

REFERÊNCIAS

BENTO, Elbênia Neris da Silva. **E se a puta fosse você? O debate da prostituição feminina no Brasil** – entre autonomia e violência. 2017. 180f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais)– Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <http://www.uern.br/controladepaginas/ppgssd-dissertacoes/arquivos/2528elba%C5%A1nia.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2019.

CENTRO de referência, estudos e ações sobre crianças e adolescentes (CERCRIA). Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. **Relatório de Estudo**. Brasília: 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. O fetichismo da mercadoria na exploração sexual. *In*: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 51-72.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. Exploração sexual infanto-juvenil. *In*: CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, TÉCNICOS E DOCENTES DO PROJETO VIRAVIDA EM ALAGOAS, 1, 2012, Maceió. **Anais**. Brasília: CECRIA, 2011. p. 1-22.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**: uma análise do ponto de vista do mercado e consumo. Brasília: UNB, 2011.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. *In*: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 19-51.

MARX, Karl. **O capital**: crítica a economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1996. Tomo 2. (Coleção Os Economistas).

MARX, Karl. **A mercadoria**. Trad. Jorge Grespan. São Paulo: Ática, 2006. 88p. (ensaios comentados).

UNICEF. **Direitos negados**: a violência contra a criança e o adolescente no Brasil. Helena Oliveira (Coord.). 2. ed. Brasília: UNICEF, 2006.



Capítulo 10
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM PROBLEMA SOCIAL:
ORGANISMO SOCIAL COMO PARTE FUNDAMENTAL
PARA O ENFRENTAMENTO**

Carlos Matheus Siqueira Monteiro
Vera de Souza Paracampo
Vivian Caroline Broni

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM PROBLEMA SOCIAL: ORGANISMO SOCIAL COMO PARTE FUNDAMENTAL PARA O ENFRENTAMENTO

Carlos Matheus Siqueira Monteiro

*Universidade Federal do Pará, graduando em Serviço Social,
carlosmatheussiquei687@gmail.com*

Vera de Souza Paracampo

*Universidade Federal do Pará, Professora Doutora da Faculdade de Serviço Social,
paracampo@ufpa.br*

Vivian Caroline Broni

*Assistente Social, Pós-graduanda em Serviço Social na Área Sociojurídica,
viviancarolinebroi@gmail.com*

RESUMO

O presente exposto busca de maneira sucinta fomentar sobre violência doméstica e familiar como um problema social que estar presente na sociedade, que não se trata de um fenômeno contemporâneo, tampouco como um problema social recente e sim é identificado como tal na contemporaneidade. Será fundamentado baseado no autor Émile Durkheim que tal mazela social não é um fenômeno particular de cada indivíduo e tal violência tem sua validação em uma ideologia patriarcal dominante que se faz presente na sociedade brasileira desde o período colonial influenciando maneiras de agir, pensar e sentir dos sujeitos que integram tal sociedade. Será enfatizada a importância do funcionamento dos órgãos estatais para o enfrentamento eficaz de tal problema social.

Palavras-chave: Violência doméstica e familiar; ideologia patriarcal; organismo social.

ABSTRACT

The present exposed succinctly seeks to promote domestic and family violence as a social problem that is present in society that this is not a contemporary phenomenon, nor as a recent social problem, but it is identified as such in contemporary times. It will be based on the author

Émile Durkheim that such social illness is not a particular phenomenon of each individual and such violence has its validation in a dominant patriarchal ideology that has been present in Brazilian society since the colonial period, influencing ways of acting, thinking and feeling of the subjects that make up such society. The importance of the functioning of state bodies will be emphasized for the effective confrontation of such a social problem.

Keywords: Domestic and family violence; patriarchal ideology; social organism.

1. INTRODUÇÃO

O referido tema foi escolhido com o propósito de fomentar sobre violência doméstica e familiar, pois se entende da relevância da temática tendo em vista a persistência de tal violência mesmo após a criação de leis específicas voltadas para proteção e erradicação de tal mazela social. No decorrer do exposto à violência doméstica e familiar será trabalhada como um problema social, baseado no autor Émile Durkheim no que se refere ao fato social e suas características: coercitivo, exterior e geral. E que para ocorrer uma intervenção eficaz é de suma importância que cada órgão faça de maneira ativa o que lhe compete.

2. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COMO UM PROBLEMA SOCIAL

O francês psicólogo, filósofo e sociólogo Émile Durkheim tem a concepção que as individualidades são decorrentes da coletividade, e através dos seus estudos ocorreu o surgimento do chamado “fato social” que Durkheim categoriza como:

Toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter. (DURKHEIM, 2002, p. 11).

Ou seja, entende-se que, as atitudes, posicionamentos, falas e dentre outras características consideradas particularidades de cada sujeito e advindas de escolhas individuais, na verdade, segundo o autor sofre influências das vivenciais externas e esta é diversa. Compreendesse também que para se viver em sociedade é primordial a interação entre sujeitos; “fator de máxima importância no desenvolvimento humano, pois através

da interação social o indivíduo aprende a desenvolver-se” (RABELLO & PASSOS, 2018 p. 1) e nesta troca apresentam suas diferenças “O Brasil tem, como característica igual marcante, a miscigenação dos povos, e essas misturas étnicas, culturais e religiosas” (NASCIMENTO e BORGES, 2019).

O que está sendo submetido à discussão é a tentativa de analisar um fato, que está presente na sociedade, ou seja, analisar uma realidade contemporânea que mesmo com a formulação da Lei 11.340/2006 que é responsável de amparar e erradicar a violência doméstica e familiar, que reúne o público alvo: “mulheres em situação de violações no âmbito doméstico e familiar” e essa ser baseada nos princípios dos Direitos Humanos. Os índices de feminicídios representam uma dolorosa devolutiva.

A priori, é interessante introduzir o que é fato social na perspectiva de Émile Durkheim e como identificá-lo. O autor qualifica:

Empregado corretamente para designar mais ou menos todos os fenômenos que se dão no interior da sociedade, por menos que apresentem, com uma certa generalidade, algum interesse social. Mas, dessa maneira, não há, por assim dizer, acontecimentos humanos que não possam ser chamados de sociais. (DURKHEIM, 2002, p.12).

Durkheim acreditava que compreender a sociedade é olhar sob a ótica de que esses “fenômenos” e essa maneira de pensar, agir e sentir que os sujeitos acreditam ser oriundos da consciência individual e assim naturais, na verdade, são imposições advindas da sociedade. “A relação entre indivíduo e sociedade em Durkheim é invertida em relação ao pensamento individualista, o “indivíduo” é produto da sociedade, que lhe tem precedência lógica e histórica.” (CORRÊA, L., 2010, p.9). Ou seja, para o autor o indivíduo é reflexo de sua aprendizagem e suas ações singulares não são individuais e sim vem de uma pluralidade lógica da sociedade.

Durkheim em sua perspectiva discorre ser necessário analisar a sociedade em sua totalidade e não como resultado de um elemento, ou seja, de uma única manifestação desta e sim de muitas outras, para assim surgir um novo, com novas características. Diante disto, é interessante pontuar duas linhas de pensamentos que o referido autor se apropriou: a primeira trata-se do empirismo que tinha a concepção de que a noção adquirida pelos sujeitos era derivada das experiências, ou seja, o indivíduo se constrói a partir das suas vivências e não do que são anteriores a ele, os empiristas desconsideravam a possibilidade das expressões e movimentos que existiam antes do indivíduo interferir diretamente na sua construção e reprodução social, no entanto, Durkheim acrescenta que

a procedência histórica tem seu papel fundamental na construção do ser social e isso significa que as ideologias e decisões do tempo em que tal sujeito está existindo lhe influencia, e não somente, que o molda. A outra linha de pensamento que tal autor tomou como base foi o racionalismo que tratasse do conhecimento através da razão.

Na obra “As Formas Elementares da Vida Religiosa” baseada na filosofia Kantiana o autor vai trabalhar o empirismo e o racionalismo unificados, sendo a experiência a base do conhecimento, e o entendimento disso organiza as ideias. O resultado desta junção foi a compreensão que as noções dos sujeitos são expressões da coletividade. Durkheim em seu desenvolvimento intelectual concluiu:

Em toda sociedade existe um grupo específico de fenômenos com caracteres nítidos que se diferenciam daqueles estudados por outras ciências, são maneiras de agir, de pensar e de sentir que existem fora das consciências individuais e que se estendem a todos os membros de dada sociedade, esses tipos de conduta ou de pensamento são também dotados de poder imperativo e coercitivo, impondo-se aos indivíduos quer estes queiram ou não. (Durkheim. 2002, p.11).

Diante disto, para ser fato social as imposições “coercitivo, geral e exterior” (DURKHEIM, 2002, p. 11) têm que se fazerem presentes, estas no que lhe concerne têm as seguintes compreensões:

I. Coercitivo: Se for contra ao que é imposto exteriormente sofrerá represálias de maneira sutil ou explícita.

Um fato social se reconhece pelo poder de coersão externa que exerce ou é capaz de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder se reconhece, por sua vez, seja pela existência de alguma sanção determinada, seja pela resistência que o fato opõe a toda tentativa individual de fazer-lhe violência. (DURKHEIM, 2007, p. 10).

II. Exterior: Processo exterior educacional que forma as condutas, ou seja, “Eis aí, portanto, maneiras de agir, pensar e de sentir que apresentam essa notável propriedade de existirem fora das consciências individuais” (DURKHEIM, 2007, p. 02).

Eu cumpro deveres que estão definidos, fora de mim e dos meus atos, no direito e nos costumes. Ainda que eles estejam de acordo com meus sentimentos próprios e que eu sinta interiormente a realidade deles, esta não deixa de ser objetiva; pois não fui eu que os fiz, mas os recebi pela educação. (DURKHEIM, 2007, p. 02).

III. Geral: É coletivo e normalizado para todos, e comum para maior parte.

O indivíduo as encontra inteiramente formadas e não pode fazer que elas não existam ou que sejam diferentes do que são; assim, ele é obrigado a levá-las em conta, sendo mais difícil (não dizemos impossível) modificá-las na medida em que elas participam, em graus diversos, da supremacia material e moral que a sociedade exerce sobre seus membros. (DURKHEIM, 2007. XXIX).

Tal poder geral está inserido nos detalhes cotidianos e situações naturalizadas que quando não questionadas tornam-se “normais”.

2.1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DOMÉSTICA COMO FATO SOCIAL

Diante da perspectiva de Durkheim sobre fato social e a visualização da violência doméstica e familiar como tal, é válida a reflexão do quanto a imposição coercitiva, geral e exterior se faz presente nas individualidades e na coletividade dos sujeitos “Somos então vítimas de uma ilusão que nos faz crer que elaboramos, nós mesmos, o que se impôs a nós de fora” (DURKHEIM, 2007, p. 05). Ou seja, maneiras de pensar, agir e sentir são advindos do modelo coletivo, e este, tem sua fundamentação nas ideologias dominantes desta sociedade. O autor acrescenta “Se com o tempo, essa coerção cessa de ser sentida, é que pouco a pouco ela da origem a hábitos” (DURKHEIM, 2007, p. 06).

Ter ciência que nas relações de âmbito familiar, conjugal ou qualquer outra que tem proximidade constante ou não, porém, que seja introduzida a intimidade, o afeto é uma das características deste contexto.

A violência nas relações entre parceiros expressa dinâmicas de afeto e poder e denunciam a presença de relações de subordinação e dominação. Essa dinâmica relacional pode ser propiciada na medida em que a divisão interna de papéis admite uma distribuição desigual de privilégios, direitos e deveres dentro do ambiente doméstico, setor em que se definem assimetrias de poder calcadas em diferenças de gênero. A herança cultural do regime patriarcal, típico das sociedades ocidentais de influência judaico-cristã, media o convívio dentro do espaço privado dos casais, configurando o relacionamento cotidiano como gerador de uma complexa trama de emoções, em que a sexualidade, a reprodução e a socialização constituem esferas potencialmente criadoras de relações ao mesmo tempo prazerosas e conflitivas. (AZEVEDO e GUERRA, 2000 apud DEEKE L. P. et al, 2009, p.249).

Visualizasse violência doméstica e familiar com as características de um fato social, e este por sua vez é uma “ferramenta quem impõe maneiras de agir, pensar e sentir” (DURKHEIM, 2007, p. 02) próprios de uma ideologia, que no contexto do Brasil tratasse de uma patriarcal e especificamente com o apoio histórico, cultural, familiar, institucional

e dentre outros. Frisando que isto se concretiza com o poder coercitivo, exterior e geral, que de forma abrangente estar desde a formação do ser social “Toda a educação consiste num esforço contínuo para impor às crianças maneiras de ver, de sentir e de agir às quais elas não chegariam espontaneamente [...] a educação tem justamente por objeto formar o ser social” (DURKHEIM, 2002, p. 5).

Entende-se assim, violência doméstica e familiar sendo uma mazela social que conseqüentemente tornasse um problema social, que por sua vez não é recente e tem sua raiz alicerçada em uma ideologia com legitimidade desde o período colonial. No entanto, apresentasse como uma temática que carece de fomentação, pois envolve um grupo social que historicamente sofre no cotidiano múltiplos tipos de violações “Nos últimos 12 meses, 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram ter sido vítima de algum tipo de violência ou agressão, o maior percentual da série histórica. Isso significa que 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no país” (ACAYABA e HONÓRIO, 2023).

Os diferentes tipos de violências para com a mulher “violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica” (Lei 11.340/2006). São observados como meios para perpetuar a ideologia patriarcal, porem, esses meios dificilmente ocorrem de imediato e sim tem um processo para seu acontecimento.

É uma sequência de eventos associados a situações de agressão entre parceiros íntimos, em que o comportamento dos membros passa a girar em torno dos episódios de violência que acontecem em três momentos, denominados tensão, violência e reconciliação. (Walker e Silva. 1977-1978; 1999, p.61 apud Fleury- Teixeira, 2015, p. 61).

Na primeira fase, o denominado tensionamento, ocorrem os constrangimentos e a culpabilização da vítima de não cumprir seu papel designado. Na segunda, percebe-se a violência material e física e na última ocorre o arrependimento por parte do autor das violações. Diante deste ciclo é notório o poder coercitivo, exterior e geral fazendo seu papel social. E o que evidencia tal fenômeno é justamente:

Esse modelo de comportamento não representa uma exceção, tampouco indica um comprometimento psicológico dos agressores, mas constitui o modus operandi dos homens sob o regime do patriarcado ou o meio de manter as mulheres sob controle e em posições de subordinação. (Azevedo, 1985; Biglia & San Martin, 2007 apud FLEURY-TEIXEIRA, 2015).

Diante disto, compreendesse a violência doméstica e familiar um fenômeno social fruto do patriarcado, e tal ideologia tem o objetivo de continuar com a ordem moral imposta, onde, se tem mecanismos coercitivos, exteriores e gerais para imposição da mulher em espaços de submissão em relação ao homem. Comprova-se isto, com o fato do direito ao voto por parte das mulheres terem 91 anos de consolidação, ou seja, uma ação que define os rumos da sociedade foi conquistada a menos de um século, pois tal direito era negado para as mulheres.

A violência doméstica é uma situação de múltiplos sentimentos de dominação e subordinação, sendo dificultoso o processo da mulher sair de uma relação abusiva pelo fato de que o homem esta exercendo o patriarcado que foi imposto para mulher desde antes ao seu nascimento para o controle da mesma e assim sua inferiorização social na qual fica sujeita e se culpabiliza pelo relacionamento não esta dando certo, e ao entender seu papel de submissão na relação à mulher ao reivindicar os posicionamentos do seu companheiro, será ainda mais violentada por sair do padrão e submissão que para ele é o certo.

Nesse sentido, compreendesse com base nas informações e análises que já foram feitas, que no sistema ideológico do patriarcal, todas as mulheres já foram vítimas seja de maneira direta ou indireta, perceptível ou não do fato social. Frisando que a violência doméstica não é característica individual, tão pouco uma consciência criada individualmente pelo homem, e sim um fato social construído por crenças que levaram a normalização da tomada de decisões por homens e logo, a violência contra mulher é um problema social.

2.2. ORGANISMO SOCIAL

O Estado brasileiro têm suas fundamentações para seu funcionamento, ou seja, as leis que dão origem aos direitos e deveres, na contemporaneidade são baseadas em um processo de amadurecimento desta fundamentação e fazendo a chamada para uma reflexão nesse viés e assim somar com o propósito deste exposto, é interessante citar o direito reconstitutivo.

É a prova de que as regras com sanção restitutiva ou não fazem em absoluto parte da consciência coletiva, ou são apenas estados fracos desta. O direito repressivo corresponde ao que é o cerne, o centro da consciência comum; as regras puramente morais já são uma parte menos

central; enfim, o direito restitutivo tem origem em regiões bastante excêntricas e se estende muito além daí. Quanto mais se torna ele mesmo, mais se afasta. (DURKHEIM, 1999, p. 87).

Mesmo o Estado brasileiro sendo representado por sujeitos e estes terem suas particularidades, frisando as imposições supracitadas anteriormente, ou seja, maneiras de agir, pensar e sentir. No âmbito estatal as moralidades singulares e até mesmo de grupos não devem se fazer presente nos órgãos representantes do Estado no momento da materialização dos direitos e deveres já estabelecidos.

Sustentou-se, contudo, que esse papel nada tinha de propriamente social, mas se reduzia ao de conciliador dos interesses privados; Quando ela é chamada a intervir, não é para acordar interesses individuais; ela não procura a solução mais vantajosa para os adversários e não lhes propõe compromissos, mas aplica ao caso particular que lhe é submetido as regras gerais e tradicionais do direito. Ora, o direito é uma coisa social por excelência e tem um objeto bem diferente do interesse dos litigantes. (DURKHEIM, 1999, p. 88).

O direito não está para servir as vontades e desejos particulares, a exemplo a Constituição Federal brasileira de 1988 no que constam os direitos fundamentais no artigo 3º e inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (COSTITUIÇÃO, 1988) e tal atribuição é de incumbência do Estado e este representado por órgãos com finalidade de exercer a função de pôr em prática o já definido em lei. No entanto, se faz necessário compreender de que maneira o direito restitutivo se faz presente na sociedade. Segundo Durkheim:

Essa característica, aliás, é tornada manifesta pela maneira como funciona. Enquanto o direito repressivo tende a permanecer difuso na sociedade, o direito restitutivo cria órgãos cada vez mais especiais: tribunais consulares, tribunais trabalhistas, tribunais administrativos de toda sorte. Mesmo em sua parte mais geral, a saber, o direito civil, ele só entra em exercício graças a funcionários particulares: magistrados, advogados, etc., que se tornaram aptos a esse papel graças a uma cultura toda especial. (DURKHEIM, 1999, p. 87).

Diante disto, compreendesse os órgãos como instituições do Estado que tem sua especificidade para realizar determinado serviço, ou seja, uma política pública específica e por tal motivo é considerado especial, pois todos os órgãos tem sua função no todo, ou seja, se cada um tem o seu papel fundamental, se um faltar com sua responsabilidade o

todo vai ser prejudicado, pois, é um trabalho em conjunto, e cada um tem sua contribuição no pode-se dizer, trabalho final.

Para o bom funcionamento deste organismo social é de suma importância que cada integrante se enxergue como parte de um todo e assuma o que lhe compete, e para isso é necessária uma cooperação destes.

Cooperação, e esta, por sua vez, não existe sem a divisão do trabalho. Cooperar, de fato, é dividir uma tarefa comum. Se esta última é dividida em tarefas qualitativamente similares, conquanto indispensáveis umas às outras, há divisão do trabalho simples ou de primeiro grau. Caso sejam de natureza diferente, há divisão do trabalho composta, especialização propriamente dita. (DURKHEIM, 1999, p. 100).

Ou seja, todos os órgãos fazem sua parte cumprindo com suas atribuições particulares, e cientes que se um falhar o outro pertencente do mesmo organismo ira ser penalizado. Diante disto é perceptível uma cooperação para o funcionamento do organismo social.

Tal funcionamento encontra-se em vários âmbitos da sociedade, a exemplo, a família.

É verdade que não estamos acostumados a encarar a família sob esse aspecto; na maioria das vezes, acreditamos que o que faz a sua coesão é exclusivamente a comunidade dos sentimentos e das crenças. [...] a realidade dessas diferenças funcionais e a sua importância. A história da família, a partir das origens, nada mais é que um movimento ininterrupto de dissociação, no curso do qual essas diversas funções, a princípio indivisas e confundidas umas nas outras, separaram-se pouco a pouco, constituíram-se à parte, repartidas entre os diferentes parentes, segundo seu sexo, sua idade, suas relações de dependência, de maneira a fazer de cada um deles um funcionário especial da sociedade domésticas. Longe de não ser mais que um fenômeno acessório e secundário, essa divisão do trabalho familiar domina, ao contrário, todo o desenvolvimento da família. (DURKHEIM, 1999, p. 99).

Cada integrante da família tem sua função preestabelecida e depende de suas características próprias, porem, é necessário que cada um faça sua parte para o desenvolvimento familiar. De igual maneira é o Estado e os órgãos que o integram, cada um tem suas demandas específicas e se tal não for respondida de forma eficaz ocorre à sobrecarga para com os outros.

CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, concluiu-se que a violência doméstica é um problema social na sociedade brasileira e que urge a necessidade de constantes debates sobre novas formas de enfrentamento, porém torna-se necessário a compreensão da imposição da construção e reprodução ideológica que permeia a sociedade desde o período colonial, ou seja, a ideologia patriarcal e seus mecanismos para a sua manutenção. Dito isto, tornasse essencial o enfrentamento para com o público masculino, pois este possui privilégios advindos de tal ideologia dominante, e se políticas públicas abrangentes e bem direcionadas não se fizerem presentes para com este público o problema social supracitado continuará de forma crescente. Frisando que tal intervenção citada tem como referência a Lei 11.340/2006, art. 22 e os incisos VI: “comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação”; e VII: “acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”. Pois, compreendesse que trabalhar com homens autores e/ou acusados de violência doméstica é uma das medidas que precisam ser adotadas em grande magnitude, e assim ter como devolutiva a diminuição de tal violência que se expressa de forma gritante na sociedade.

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cíntia. HONÓRIO, Gustavo > 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil em 2022, diz pesquisa. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/02/35-mulheres-foram-agredidas-fisica-ou-verbalmente-por-minuto-no-brasil-em-2022-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 22 mai. 2023.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 22 mai. 2023.

CORRÊA, Lucas Andrade Sá. Fundamentos da Sociologia do Conhecimento em Durkheim. 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11435/Lucas%20Andrade%20S%C3%A1%20Corr%C3%AAa.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. 17. ed. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

DURKHEIM, E. As Regras Do Método Sociológico. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2007.

DURKHEIM, Da Divisão Do Trabalho SOCIAL. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

NASCIMENTO, Alana Mirella Borges. Pessoas socialmente diferentes. Aspectos legais que buscam garantir o respeito às diferenças. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/76814/pessoas-socialmente-diferentes>. Acesso em: 24 mai. 2023.

RABELLO, E.T. e PASSOS, J. S. Vygotsky e o desenvolvimento humano. 2018. Disponível em: <http://www.josesilveira.com>. Acesso em: 26 mai. 2023.

SARTRE, J. P. O existencialismo é um humanismo. Tradução: Vergílio Ferreira. São Paulo: Abril S.A., 1973.

AUTORES

Alessandra de Oliveira Silva

Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2019) Especialista em Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal da Paraíba (2017). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (2011).

Carlos Matheus Siqueira Monteiro

Bacharel em serviço social pela Universidade Federal do Pará.

Cíntia de Lima Bueno

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí.

Daniele Correia

Doutoranda em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP). Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). E-mail: daniele@usp.br

Elvira Simões Barreto

Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: elvira.barretto@fssso.ufal.br.

Fernanda Ferreira da Silva

Assistente Social da Defesa Civil do Município de Maceió-AL, Docente do Centro Universitário CESMAC. Bacharela em Serviço Social, Especialista em Gênero e Diversidade na Escola, Mestra em Serviço Social e Doutoranda em Serviço Social – UFAL.

Jaqueline da Silva Lima

Doutoranda em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas; Bolsista Capes; Mestra Interdisciplinar em Dinâmicas Territoriais e Cultura – Universidade Estadual de Alagoas; Assistente Social. E-mail: aslimajaqueline@gmail.com

Juliano Vargas

Docente no Departamento de Ciências Econômicas e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (UnB).

Kleiton Wagner Alves da Silva Nogueira

Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Licenciado em Geografia (UFCG); Bacharel em Administração pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado e Luta de Classes na América Latina (PRAXIS) da UFCG, Campina Grande/PB, Brasil. E-mail: kleiton_wagner@hotmail.com

Lilium dos Reis Souza Santos

Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (2007). Mestrado em Serviço Social, com área de concentração em Serviço Social, Política Pública e Desenvolvimento, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) (2008-2010). Doutorado em Política Social, com área de concentração: Estado, Políticas Sociais e Cidadania, pelo Programa de pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB) (2014-2018). Vice-líder do Grupo de Estudos Político-sociais - POLITIZA - SER/UnB e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social - NEPPPOS, foi vice coordenadora do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília de novembro de 2022 a novembro de 2023. É Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Áreas de atuação e pesquisa: Estado, Política Social, Serviço Social, Política Pública de Saúde, novos modelos de gestão em saúde e relação público-privada na assistência a saúde.

Luana Vythorya Ferreira de Carvalho

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí.

Maria Aliny Alves Pereira

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí.

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro

Assistente Social, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social; Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas-PPGPP/UFPI; Membro do GEPSS/UFPI e NEF/UNIFESP.

Nádia Amaro do Carmo

Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Assessora da Secretaria da Igualdade Racial do Ceará (SEIR). Bacharela em Serviço Social. Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afro-Brasildade, Gênero e Família da Universidade Estadual do Ceará (NUAFRO/UECE).

Odislene Gonçalves Camelo

Graduada em Direito pela UFG, servidora pública do TJGO.

Raíssa Liberal Coutinho

Graduanda em Serviço Social pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente é integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social - NEPPOS e do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social. Também atua como atriz e artista independente, bem como professora de música no cenário brasiliense, buscando uma atuação no Serviço Social mais próxima da arte.

Rebeca Martins Nunes

Graduada em Serviço Social - Universidade Federal do Piauí.

Vera de Souza Paracampo

Professora doutora da faculdade de serviço social na Universidade Federal do Pará.

Vivian Caroline Broni

Assistente social formada pela Universidade Federal do Pará. Pós-graduanda em serviço social na área sociojurídica.

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

Doutora em Serviço Social. Professora substituta do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró/RN, Brasil. E-mail: vivianoliveirajp@gmail.com

Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão

Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial da Secretaria da Igualdade Racial do Ceará (COEPPPIR/SEIR). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Assistente Social. Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afro-Brasilidade, Gênero e Família da Universidade Estadual do Ceará (NUAFRO/UECE).

William Sousa Vilanova

Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bacharel em Ciências Econômicas (2017) e Licenciado em História (2007) pela UFPI. Servidor Público Estadual (Governo do Piauí) e Municipal (Teresina) na área da Educação.




Editora
UNIESMERO

ISBN 978-655492054-4



9 786554 920544